ANO XLIV Nº 039 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 46 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Instituto Maranhense de Estudos Sócioeconômicos e	
Cartográficos - IMESC	01
ADENDO	
Prefeitura Municipal de Viana - MA	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	01
APOSTILA	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	05
ATAS	
Prefeitura Municipal de São José de Ribamar- MA e Outras	05
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	11
COMUNICAÇÕES	
Caiuá Agropecuária Ltda e Outras	27
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros	28
DISTRATO	
Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras-MA	43
EDITAIS	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	43
ERRATAS	
Prefeitura Municipal de Itapecuru - Mirim/MA e Outra	4 4
ESTATUTO	
Fundação Maria de Jesus Pessoa	44
LEI	
Prefeitura Municipal de Matões - MA	44
PORTARIAS	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado	
Maranhão - CREA/MA	44
TERMOS DE POSSE	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado	
Maranhão CDEA/MA	15

ACORDO

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIO-ECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS - IMESC

EXTRATO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA EXTRATO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2020 - IMESC. PROCESSO: 003613/2020-IMESC; PARTÍCIPE INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS (SEPE), CNPJ n.º 33.189.445/0001-10, com sede na Rua 44, s/n, Lote 53, Quadra 18, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-732; PARTÍCIPE EXECUTOR: INSTITUTO MA-

RANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTO-GRÁFICOS (IMESC), CNPJ n.º 08.597.004/0001-00, com sede na Av. do Vale, Od. 29, Lote 13, Edifício Zircônio, 1º andar, Renascenca II, São Luís – MA, CEP: 65.075-820; PARTÍCIPE EXECUTOR: SECRETA-RIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS (SEMA), CNPJ nº 05.023.045/0001-03, com sede na Av. dos Holandeses, nº 04, Quadra 06, Edificio Manhattan, Bairro Calhau, São Luís -MA, CEP: 65071-380; OBJETO DO ACORDO: compartilhamento de dados e informações, inclusive por meio de acesso aos dados e sistemas, e a elaboração de estudos que servirão para a implementação de políticas públicas e no auxílio do monitoramento ambiental do Estado do Maranhão; VIGÊNCIA: Vigência de 2 (dois) anos, contados da data da publicação do Acordo de Cooperação Técnica no Diário Oficial do Estado do Maranhão. SIGNATÁRIOS: LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA, pela SEPE; DIONATAN SILVA CARVALHO, pelo IMESC; RAFAEL CARVA-LHO RIBEIRO, pela SEMA. DATA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO **TÉCNICA:** 20 de fevereiro de 2020. São Luís – MA, 21 de fevereiro de 2019. DIONATAN SILVA CARVALHO Presidente do IMESC

ADENDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

PRIMEIRO ADENDO DE EDITAL. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 00.09.01/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/ 2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação e adequação de sistema de proteção e combate a incêndios, por extintores de incêndios, nos prédios da Prefeitura Municipal de Viana/MA - Secretaria de Educação, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais e serviços. O município de Viana/MA, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ nº 06.439.988/0001-76, situada à Praça Ozimo de Carvalho, nº 141, Centro, Viana/MA, por intermédio da Pregoeira instituída pelo Ato de Nomeação Coletiva/ GAB/PMV, torna público aos interessados nos termos do art. 21, §4ª da Lei nº 8.666/93, para fazer a todos, sobre abertura do presente ADENDO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020, conforme a seguir: 1 – DA ALTERAÇÃO DO EDITAL. Fica incluído o item 10.2.3, alínea 'b' - Apresentação do Certificado de Credenciamento e Aprovação do registro junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão, nos termos da Lei Estadual nº 6.546/95, comprovando sua aptidão para o exercício das suas atividades inerente ao objeto licitado. 2 - DOS DEMAIS ASSUNTOS. Todos os demais contextos inerentes ao edital original, não citados neste ADENDO, seguem o disposto anteriormente. Viana/MA, 19 de Fevereiro de 2020. MARIA CELMA RIPARDO. Pregoeira. Prefeitura Municipal de Viana/MA.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 057/2016 – UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 31183/2020 – SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. JONAS ALVES DOS REIS



DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/ MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa TERRAMATA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.850.991/0001-40, situada na Rod. BR-010, s/nº, KM - 1354, Coco Grande, Bairro Santa Rita, Município de Imperatriz - MA, Brasil. DO OBJETO DO **CONTRATO:** "EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMEN-TO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MA-012, TRECHO: SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA AO ENTRONCAMENTO BR-226". DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto do aditivo é referente à prorrogação de prazo do Contrato nº 057/2016 - UGCC/ SINFRA, para garantir a execução da obra. CLÁUSULA PRIMEI-RA – DO PRAZO: Fica alterada as Cláusulas Segunda do Contrato n° 057/2016 - UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência e execução a contar do dia 26/02/2020 com término previsto para 26/05/2020. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 21 de fevereiro de 2020. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49 e SEVERIANO TENÓRIO FREIRE BRITO, CPF sob nº 137.285.553-04, na condição de representante da empresa TERRAMATA LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA.José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID nº 00874940

RESENHA DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 003/2014- UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 32895/2020 -SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria N°. 44 de 1° de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, publicada no DOEMA dia 11 de abril de 2019, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa DUCOL ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.774.310/0001-87, situada na Av Guajajaras, nº 100-A, São Cristovão, São Luís - MA, Brasil. **<u>DO OBJETO DO CONTRATO</u>**: "EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA VISANDO A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS". DO OBJE-TO DO ADITIVO: O objeto do aditivo é referente à prorrogação de prazo do Contrato nº 003/2014 - UGCC/SINFRA, para garantir a execução da obra. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica alterada a Clausula Décima do Contrato nº 003/2014 - UGCC/SIN-FRA, prorrogando o prazo da vigência e execução a contar do dia 21/02/2020 e com término previsto para 20/02/2021. **DATA DA AS**-SINATURA: 20 de fevereiro de 2020. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 20 de fevereiro de 2020. ASSINATU-RAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, e HENRY DUALIBE FILHO, CPF sob nº 055.911.633-00, na condição de representante da empresa DUCOL ENGENHARIA LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA.José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID nº 00874940

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2019 - SAF. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2020. PROCESSO N° 37391/2020. SAF. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL:

Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97. CONTRATADA: M Gonçalves Pereira. CNPJ nº: 34.381.084/0001-72. REPRE-SENTANTE LEGAL: Ariane Rosa Lopes. CPF nº: 750.026.041-53. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 126/2019. VIGÊNCIA: O contrato nº 126/2019, fica prorrogado até o dia 28 de agosto de 2020, a contar da assinatura do presente instrumento. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e a senhora representante da empresa M Gonçalves Pereira, ARIANE ROSA LOPES. WELQUER LIMA FRANÇA - Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesas -Secretaria de Agricultura Familiar

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2019 -SAF. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2020. PROCESSO Nº 374 00/2020-SAF. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESEN-TANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97. CONTRATADA: G G De Souza Embalagens. CNPJ nº: 25.344.019/0001-86. REPRESENTANTE LEGAL: Graciane Galvão de Souza. CPF nº: 041.176.009-23. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 134/2019. VIGÊNCIA: O contrato nº 134/2019, fica prorrogado até o dia 28 de agosto de 2020, a contar da assinatura do presente instrumento. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WEL-QUER LIMA FRANÇA; e a senhora representante da empresa G G De Souza Embalagens, GRACIANE GALVÃO DE SOUZA. WELQUER LIMA FRANÇA - Chefe de Gabinete/ Ordenador de Despesas-Secretaria de Agricultura Familiar

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2019 -SAF. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2020. PROCESSO Nº 0037 406/2019-SAF. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESEN-TANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97. CONTRATADA: ECG Comércio e Atacadista de Informática e Eletrônicos EIRELI. CNPJ nº: 31.768.037/0001-98. REPRESENTAN-TE LEGAL: Gustavo Luiz Wanderley Costa. CPF nº: 030.619.074-59. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 135/2019. VIGÊNCIA: O contrato nº 135/2019, fica prorrogado até o dia 28 de agosto de 2020, a contar da assinatura do presente instrumento ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da empresa ECG Comércio e Atacadista de Informática e Eletrônicos EIRELI, GUSTAVO LUIZ WANDER-LEY COSTA. WELQUER LIMA FRANÇA - Chefe de Gabinete/ Ordenador de Despesas-Secretaria de Agricultura Familiar

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2019 SAF. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2020. PROCESSO Nº 37340/2019-SAF. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRE-SENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97. CONTRATADA: HS Comércio de Eletrônicos LTDA EPP. CNPJ n°: 09.142.743/0001-70. REPRESENTANTE LEGAL: Heron Sanajotti. CPF nº: 330.560.278-37. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 136/2019. VIGÊNCIA: O contrato nº 136/2019, fica prorrogado até o dia 28 de agosto de 2020, a contar da assinatura do presente instrumento. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da empresa HS Comércio de Eletrônicos LTDA EPP, HERON SANAJOTTI. WELQUER LIMA FRANÇA Chefe de Gabinete/ Ordenador de Despesas-Secretaria de Agricultura Familiar

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2019.SAF. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2020. PROCESSO Nº 37420/2020-SAF. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTAN-



TE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97. CONTRATADA: M Gonçalves Pereira. CNPJ nº: 34.381.084/0001-72. REPRESENTANTE LEGAL: Ariana Rosa Lopes. CPF nº: 750.026.041-53. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 137/2019. VIGÊNCIA: O contrato nº 137/2019, fica prorrogado até o dia 28 de agosto de 2020 a contar da assinatura do presente instrumento. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e a senhora representante da empresa M Gonçalves Pereira, ARIANA ROSA LOPES. WELQUER LIMA FRANÇA Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesas-Secretaria de Agricultura Familiar

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2019.SAF. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2020, PROCESSO Nº 281498/ 2019-SAF. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ n°: 21.681.460/0001-00. REPRESENTAN-TE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97. CON-TRATADA: Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA. CNPJ nº: 26.950.671/0001-07. REPRESENTANTE LEGAL: Marcelo Augusto Cadoná. CPF nº: 036.247.510-50. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 138/2019. VIGÊNCIA: O contrato nº 138/2019, fica prorrogado até o dia 28 de agosto de 2020, a contar da assinatura do presente instrumento. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da empresa Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA, MARCELO AUGUS-TO CADONÁ. WELQUER LIMA FRANÇA Chefe de Gabinete/ Ordenador de Despesas-Secretaria de Agricultura Familiar

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2019.SAF. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2020. PROCESSO Nº 37442/2020. SAF. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97. CONTRATADA: Vergê Comércio LTDA EPP. CNPJ nº: 03.513.380/0001-56. REPRESENTANTE LEGAL: Meranes da Costa Dias. CPF nº: 438.069.103-91. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 125/2019. VIGÊNCIA: O contrato nº 125/2019, fica prorrogado até o dia 28 de agosto de 2020, a contar da assinatura do presente instrumento.ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e a senhora representante da empresa Vergê Comércio LTDA EPP, MERANES DA COSTA DIAS. WELQUER LIMA FRANÇA Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesas-Secretaria de Agricultura Familiar

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018-SEAP. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2018-SEAP, DE QUE SÃO PARTES O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE VIANA-MA. O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrito no CNPJ sob nº 13.127.340/0001-20, São Luís - MA, com sede na Rua Gabriela Mistral, 716 - Vila Palmeira, CEP:65045-070, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, neste ato representada pelo Secretário MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA, residente e domiciliado em São Luís - MA, portador de RG nº MG-5.915.287 e do CPF/MF Nº 976.346.386-68, e a ASSOCIAÇÃO DE PROTE-ÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DO MUNICÍPIO **DE VIANA-MA**, inscrita(o) no CNPJ sob no. 19.180.393/0001-90, com sede na Avenida Jorge Abraão Duailibe, s/n, Citel, Viana- MA, doravante denominada(o) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada(o) pelo(a) IR. MARIA CRISTINA RODRI-GUEZ (Presidente), residente e domiciliado em Viana/MA, portador do RNE nº V310427-M, CPF nº 603.429.173-90, no fim assinados, instruído pelo Processo Administrativo nº 0255324/2017, resolvem celebrar o primeiro termo aditivo do TERMO DE COLABORA-ÇÃO, com o objetivo de prorrogar "de oficio" a vigência do Termo de Colaboração nº 001/2018, nos termos das cláusulas seguintes: Aditar o Termo de Colaboração nº 001/2018 firmado em 23 de fevereiro de 2018, com vigência de Março/2018 a Fevereiro/2020, nos termos das cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar "de oficio" a vigência do Termo de Colaboração nº 001/2018 por mais 30 (trinta) dias, findando em 26 de março de 2020, para continuidade da execução do objeto pactuado, com amparo no artigo 55 e 83, §1º da Lei nº 13.019/2014 e no artigo 87, §1°, do Decreto Estadual nº 32.724/2017. PARAGRAFO ÚNICO: O marco inicial, será a data da publicação do extrato do presente Termo Aditivo, na imprensa oficial, nos moldes do art. 32, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 32.724/2017. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as Cláusulas que integram o Termo de Colaboração nº 001/2018 e Aditivo 01/2019. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: Caberá à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal. São Luís/ MA, 20 de fevereiro de 2020. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA-Secretário de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 34/2015. PROCESSO Nº 6440/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CONTRATADA: Engineering do Brasil S.A Inscrita no CNPJ sob o nº 09433.094/0001-67 com sede a Geraldo Campos Moreira 375- 4º andar Booklin Novo, São Paulo-SP, neste ato representada pelo Sr. Filippo di Cesare, portador do CPF Nº 238.278.898-47. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8666/93 art. 42, paragrafo 5º e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. PRAZO: As partes constantes resolvem entre si prorrogar a Vigência do Contrato por mais 10 (dez) meses, até 16 de novembro de 2020. São Luís, 21 de fevereiro 2020. Rita Maria Magalhaes M. Souza-Gestora Chefe-CEGPA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO.S EGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 20603/2020 -SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: NÚCLEO ARQUITETURA E EVENTOS LTDA. CNPJ: 06.878.574/0001-43. REPRESENTANTES: FABÍOLA ALMEIDA RAMOS. CPF nº 010.848.237-56. CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 001/2018-SEDUC, a contar de 16/02/2020). CLÁUSULA TERCEIRA: A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:



			SUBAÇÃO			
N° DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	NOME	FONTE	NATUREZA
01	0411	4457	0292	LOCAÇÃO DE EQUI- PAMENTOS	0102	33.90.39.99

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2020. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO TERCEIRO ADITIVO Nº 010/ 2017/03. Processo administrativo de contratação: 1686/2016. Processo administrativo do aditamento: 0123/2020. Número do Aditivo: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2017/02 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, e o Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças, CPF 023.836.653-71. Contratado: ORA-CLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. CNPJ: 59.456.277/0001-76. Signatário(s)/Contratado: Ana Cláudia Lopes, portador(a) da Cédula de Identidade nº 16542539, SSP-SP, e inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 068.003.148-03. Objeto do contrato: "contratação dos serviços de atualização e suporte, pelo período de 12 (doze) meses, da solução de gerenciamento de banco de dados Oracle existente na Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP". Objeto do termo aditivo: Prorrogação de prazo e acréscimo de valor. Prazo: 12 (Doze) meses. Valor: R\$ 289.276,12 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e doze centavos). Fundamento legal: § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 19/02/2020. Publique-se. São Luís, 21 de Fevereiro de 2020. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018-AL.PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARA NHÃO e EMPRESA BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. OB-**JETO:** Prorrogação do presente contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 22 de fevereiro de 2020 e término em 21 de fevereiro de 2021; redução do valor total estimado do contrato, passando de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais); emissão da nota de empenho nº 2020NE000280 de 07/02/2020, no valor de R\$ 17.509,94 (dezessete mil, quinhentos e nove reais e noventa e quatro centavos), para fazer face às despesas inerentes a este Contrato durante o corrente exercício, cuja dotação orçamentária é a seguinte: Unidade Gestora: 010101 - Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 - Gestão Fiscal; Função: 01 Legislativa; Subfunção: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0318 Gestão Legislativa; Ação: 4628 – Atuação Legislativa; Subação: 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção); Natureza de Despesas: 33.90.39.44 – Serviços de Água e Esgoto. Fonte de recursos 0.1.01.000000 Recursos Ordinários - Tesouro -0101000000. Histórico: Objeto: Despesas com fornecimento de água tratada para o Clube Recreativo da ALEMA. Informações Complementares: Empenho realizado em sua totalidade para o exercício de 2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 5686/2019-ALEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2020. ASSINATURAS: CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e **CONTRATA-DA -** EMPRESA BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A., CNPJ nº 21.480.265/0001-04. São Luís-MA, 21 de fevereiro de 2020. **Tarcísio Almeida Araújo-Procurador - Geral**

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO GERC AC PPEF 574361/2014. PARTES: ASSEMBLEIA LEGIS-LATIVA DO MARANHÃO e COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR. OBJETO: Retificação da Cláusula Primeira do referido contrato, tendo em vista a locação do imóvel (objeto do contrato nº 041/2019), localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 61, Qd. Comercial C, Loteamento Quitaninha, Cohafuma, São Luís-MA, Lojas 01 e 02, GN MALL, para inclusão do imóvel supracitado para fins de fornecimento de energia elétrica e agrupamento da fatura na Unidade Consumidora nº 34471967; alteração da denominação social da contratada, passando de "COMPANHIA ENER-GÉTICA DO MARANHÃO – CEMAR" para "EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A", conforme demonstrada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de setembro, reconhecida pela Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) em 16/10/2019. **BASE LEGAL**: Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 5486/2019-ALEMA. DATA DA ASSINA-TURA: 20/02/2020. ASSINATURAS: CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e CONTRATA-DA - COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR, CNPJ nº 06.272.793/0001-84. São Luís-MA, 21 de fevereiro de 2020. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador - Geral

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO CREA/MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017- CREA/MA, DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICO DE LAVAGEM, ENCERAMENTO E APLICAÇÃO DE PELÍCULA NA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO CON-SELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHAO-CREA-MA, DECORRENTE DO PREGÃO PRE SENCIAL Nº 009/2017-CPL/CREA/MA. CONTRATANTE: CON-SELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MA RANHAO-CREA/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.062.038/00 01-75. CONTRATADA: V S MENEZES CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.627.179/0001-07. DA VIGENCIA: Com funda mento no artigo 57,inciso I,da Lei Federal nº 8.666/93,o prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12(doze)meses, com inicio em 20/11/2019 etérmino em 19/11/2020. Rubricas: 6.2.2.1.1.01.04.09.031 Manutenção e Conservação de Veículos. Assinatura: São Luis, 19 de novembro de 2019. Engenheiro Eletricista, Berilo Macedo da Silva, Presidente do CREA-MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 048/2017/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1894/2020 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e empresa ALMADA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS



EIRELI-ME, CNPJ 11.741.111/0001-75, OBJETO: terceiro termo aditivo de prazo do contrato administrativo nº 048/2017/PMC, visando sua prorrogação por 12 (doze) meses, com vigência prorrogada de 02/03/2020 a 02/03/2021, valor: R\$ 2.121.755,52 (dois milhões e cento e vinte e um mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. Código Ficha: 261, Órgão: 02- Poder Executivo, Unidade: 20209, Atividade: 15.452.0021.2062.0000 — Manutenção e Funcionamento do Serviço de Limpeza Pública. Categoria Econômica: 3.3.90.39 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA. Coroatá/MA. 12/02/2020. Francisco Carvalho Brandão, Secretário Chefe da Casa Civil.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 002/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11191/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e empresa ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI - ME, CNPJ 20.895.286/0001-28, OBJETO: Termo aditivo de prazo do contrato administrativo n° 002/2019, visando sua prorrogação por 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, com vigência de 31/12/2019 a 29/08 /2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. Código Ficha: 38 Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 20202 Prefeitura Municipal Dotação: 04.122.0078.2003.0000 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA. Coroatá/MA 31/12/2019. Francisco Carvalho Brandão — Secretário Municipal da Casa Civil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO N°25/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE CO-LINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO GERAL/SEMAG. OBJETO: 3º Terceiro Termo Aditivo do contrato referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica especializada em direito publico - AMPARO LEGAL: inciso II do art 57 do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços conforme Clausula Segunda do Presente contrato MO-DALIDADE: Tomada de Preços nº 01/2017 - CPL, PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Pelo Período de até 31/12/2020 do Valor R\$: 327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais).CONTRA-TADA: LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS – EPP CNPJ: 07.652.130/0001-58. CONTRATANTE: Colinas/MA - (MA), 20 de fevereiro de 2020 - CONTRATANTE Ivan Prudêncio da Silva - Assessor de Relações Institucional e Planejamento.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°26/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA.SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS/SEMFIN. OBJETO: 3° Terceiro Termo Aditivo do contrato referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Contábil - AM-PARO LEGAL: inciso II do art 57 do Art. 65 da Lei Federal n° 8. 666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços conforme Clausula Sétima do Presente contrato MODALIDADE: Tomada de Preços n° 02/2017 - CPL, PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Pelo Período de até 31/12/2020 do Valor R\$: 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). CONTRATADA: Moraes Consultoria Ltda CNPJ: 10.489.462/0001-78. Colinas/MA - (MA), 20 de fevereiro de 2020 -CONTRATANTE Ivan Prudêncio da Silva - Assessor de Relações Institucional e Planejamento.

APOSTILA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 030/2018-AL.PARTES: ASSEM-BLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e AMPF MARÃO (AGÊN-CIA VIRTUAL) - ME. OBJETO: Emissão da Nota de Empenho nº 2020NE000353, de 14/02/2020, no valor de R\$ 72.583,25 (setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa. Gestão: 00001 - Gestão Geral. Função: 01 -Legislativa. Subfunção: 031 – Ação Legislativa. Programa: 0318 Gestão Legislativa. Natureza de Despesa: 33.90.40.21 – Serviços Técnicos Profissionais de TIC - PJ. Ação: 4628 - Atuação Legislativa. **Subação:** 000010 – Atuação Legislativa do Maranhão (informática). Fonte: 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários do Tesouro. Histórico: Serviços de Webdesigne e Webdevelopment, tratamento dados, provedores de serviços de aplicação, hospedagem na internet, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet. Informações Complementares: empenhado em sua totalidade. BASE LEGAL: art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo nº 4593/2019. ASSINATURA: Deputado Othelino Nova Neto-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020.São Luís-MA, 20 de fevereiro de 2020. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo -Procurador – Geral

ATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020-CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2019 - CELICC/PMSJR PROCESSO Nº 3438/2018 - SEMUS VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

BENTES E SOUSA & CIA LTDA

CNPJ: 63.424.121/0001-80 FONE/FAX: (98) 3261-9100

ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin, 217, Monte Castelo, São Luís/MA – CEP: 65.031-360

EMAIL: licitacao@bentesesousa.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de

CPF N°: 014.306.372-34 RG N°: 7778593-2 SSP/MA

Objeto Registrado: Registro de Preços de medicamentos antibióticos, antimicrobianos, antiparasitários, antifúngicos e antissépticos.

Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
15	Claritromicina 500 mg. Marca: E M S	Cápsula	60.000	4,50	270.000,00
15.1	Claritromicina 500 mg. Marca: E M S	Cápsula	20.000	4,50	90.000,00
	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ (Trezentos e sessenta mil reais)				360.000,00

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 31 de janeiro de 2020. SIGNATARIOS: Tiago José Mendes Fernandes, Secretário Municipal de Saúde.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2019 - CELICC/PMSJR

PROCESSO Nº 3438/2018 – SEMUS VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26 FONE/FAX: (81) 3202-1819 ENDEREÇO: Rua Barão Bonito, 408, Várzea, Recife/PE

EMAIL: contrato@drogafonte.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: Eugênio José Gusmão da Fonte Neto

CPF N°: 056.554.614-71 RG N°: 6329005 SSP/PE

Objeto Registrado: Registro de Preços de medicamentos antibióticos, antimicrobianos, antiparasitários, antifúngicos e antissépticos.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
04	Amoxicilina 500 mg. Marca: Aurobindo	cápsula	600.000	0,16	96.000,00	
05	Amoxicilina + clavulanato de potássio (50 mg+12,5mg)/ml. Marca: Sandoz	frasco	9.750	12,00	117.000,00	
06	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg. Marca: Sandoz	comprimido	90.000	1,10	99.000,00	
6.1	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg. Marca: Sandoz	comprimido	30.000	1,10	33.000,00	
07	azitromicina 40 mg/ml (equivalente a 600 mg de azitromicina). Marca: Prati Donad	frasco	13.500	7,00	94.500,00	
08	Azitromicina 500 mg. Marca: Medquimica	comprimido	101.250	0,55	55.687,50	
14	Cetoconazol2%. Marca: Nativita	frasco	11.250	4,60	51.750,00	
14.1	Cetoconazol2%. Marca: Nativita	frasco	3.750	4,60	17.250,00	
17	Cloridrato de ciprofloxacino 500 mg. Marca: Prati Donad	comprimido	360.000	0,21	75.600,00	
19	Cloridrato de clindamicina 300 mg. Marca: União Quimi	cápsula	52.500	0,86	45.150,00	
19.1	Cloridrato de clindamicina 300 mg. Marca: União Quimi	cápsula	17.500	0,86	15.050,00	
24	Itraconazol 100 mg. Marca: Geolab	cápsula	187.500	0,80	150.000,00	
25	Ivermectina 6 mg. Marca: Vitamedic	comprimido	150.000	0,21	31.500,00	
27	Metronidazol 100 mg/g. Marca: Prati Donad	bisnaga	33.750	4,76	160.650,00	
30	Nistatina 25.000 ui/g. Marca: Greenfarma bisnaga 37.500 3,50		131.250,00			
32	Nitrato de miconazol 20 mg/g (2%). Marca: Prati Donad	bisnaga	30.000	2,17	65.100,00	
33	Nitrato de miconazol 20 mg/g (2%). Marca: Prati Donad	bisnaga	37.500	5,65	211.875,00	
35	35 Permetrina 10 mg/ml (1%). Marca: Nativita frasco 13.500 1,45					
1	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ (Um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)					

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 31 de janeiro de 2020. SIGNATARIOS: Tiago José Mendes Fernandes-Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020-SRP. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.127/2020. VALIDADE: 12 (doze) meses. Aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, o MUNICÍPIO DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 06.114.631/0001-18, situada na Av. Mundico Morais, nº 872, Centro, Matões - Estado do Maranhão, neste ato Representado pelo seu Secretario Municipal de Governo o Sr. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO, brasileiro, portador do R.G nº 1.295.819 SSP-PI e inscrito no CPF sob nº 305.901.592-91, residente neste Município de Matões-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020-SRP, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 210.660.127/2020, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa T. N. DE OLIVEIRA-ME CNPJ 08.829.495/0001-78, estabelecia na Rua/Av. Gonçalves Dias, nº 876, Bairro Centro, na cidade de Matões - Estado do Maranhão, neste ato representado pela Sra. Teresa Nunes de Oliveira, brasileira, portador do RG. 1.188.468 SSP/ PI e CPF nº 159.600.298-04, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO 1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de quentinhas, lanches e refeições para a Prefeitura Municipal de Matões, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 107/2020, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES 2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), a Prefeitura Municipal de Matões como Órgão Gerenciador através do Setor de Licitações. 2.2. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 107/2020-SRP, completando-a para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

				VALOR UNIT.
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	Registrado
1	algados (Coxinha ou pastel)de carne, frango ou queijo.		50.000	R\$ 3,00
2	Bolo caseiro simples e variados, com peso de 700g, cada bolo.		1.500	R\$ 10,00
3	Suco natural (Sabores variados) embalados em garrafas pet de 1 litro		1.500	R\$ 10,00
4	Refrigerante (fardo com 06 garrafas pet de 2 litros)		1.700	R\$ 42,00
5	Marmitex (com arroz, feijão, verduras, saladas, macarrão, carnes diversas, sendo dois pedaços de carne)	UNID	20.000	R\$ 12,00
6	Almoço self servisse,(arroz, feijão, verduras, saladas, macarrão, 2 fatias de carne.)		20.000	R\$ 15,00

Os Órgãos da Administração Pública que desejarem aderir a presente ata (ARP), deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR, através do E-mail: *cplmatoes@gmail.com*. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO – Secretário Municipal de Governo. Matões-MA, 18 de fevereiro de 2020.

PARNAÍBA GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A. CNPJ/MF N° 15.743.303/0001-71 NIRE N° 21.3.000986-8

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01 de Janeiro de 2020. (Lavrada sob a forma de sumário de acordo com a autorização contida no art. 130, §1º, da Lei 6.404/76) 1. Data, hora e **local**: Ao 01 dia do mês de janeiro de 2020 às 15:00hs, na sede social da Parnaíba Geração e Comercialização de Energia S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, na Estrada de Acesso a BR 135nº, km 277, S/N, CEP 65730-000. 2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do estatuto social da Companhia e do artigo 124, § 4°, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei 6.404/76"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. Mesa: Presidente: Lino Lopes Cançado; e Secretária: Mônica M. M. Tavares Bussière. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) aprovação do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Parnaíba I Geração de Energia S.A. por Parnaíba Geração e Comercialização de Energia S.A." celebrado entre as administrações da Companhia e da Parnaíba I Geração de Energia S.A. ("Parnaíba I") em 01 de janeiro de 2020 ("Protocolo e <u>Justificação de Incorporação</u>"), tendo em vista a proposta de incorporação de Parnaíba I pela Companhia ("Incorporação"); (ii) ratificação da contratação da Empresa de Avaliação (conforme definido abaixo) responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido de Parnaíba I no âmbito da Incorporação; (iii) aprovação do respectivo laudo de avaliação elaborado no âmbito da Incorporação; (iv) aprovação da Incorporação, na forma do art. 227 da Lei 6.404/76; (v) o aumento de capital da Companhia, em razão da Incorporação ("Aumento de Capital"); (vi) a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vii) a autorização da Diretoria a praticar os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores, caso sejam aprovadas pelos acionistas da Companhia. 5. Deliberações: Após análise da matéria da ordem do dia, foram tomadas, por unanimidade de votos e sem reservas, as seguintes deliberações: (i) Aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação, o qual integra a presente ata como Anexo I; (ii) Aprovar e ratificar a contratação da empresa de avaliação especializada Recall Ledger Consultoria e Desenvolvimento Empresarial Ltda., empresa especializada para fins do artigo 8º da Lei 6.404/76, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, à Rua Teófilo Otoni, 52/5° andar, Centro, inscrita no CNPJ/ MF sob o número 06.298.833/0001-67 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro (CRC-RJ) sob o número RJ-003956/O-8 ("Empresa de Avaliação"), responsável pela elaboração do laudo de avaliação do valor contábil do patrimônio líquido de Parnaíba I, a ser incorporada pela Companhia, com data base de 30 de novembro de 2019 ("Laudo de Avaliação"); (iii) Aprovar o respectivo Laudo de Avaliação, cuja cópia segue anexa ao Protocolo e Justificação de Incorporação; (iv) Aprovar a Incorporação, na forma do art. 227 da Lei 6.404/76 e conforme os termos e condições previstos no Protocolo e Justificação de Incorporação; (v) Aprovar o Aumento

de Capital da Companhia, em decorrência da Incorporação, com a consequente subscrição das ações de emissão da Companhia pela sua acionista Eneva S.A., sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Botafogo, CEP 22.250-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.423.567/0001-21 ("Eneva"), no valor de R\$395.691.592,07 (trezentos e noventa e cinco milhões, seiscentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e sete centavos, com a emissão de 395.691.592 (trezentos e noventa e cinco milhões, seiscentos e noventa e um mil e quinhentos e noventa e duas) novas ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas sem valor nominal, conforme boletim de subscrição que integra a presente ata como Anexo II. Em decorrência do Aumento de Capital, o capital social da Companhia passará de R\$386.298.714,98 (trezentos e oitenta e seis milhões, duzentos e noventa e oito mil, setecentos e quatorze reais e noventa e oito centavos), dividido em 386.298.714 (trezentas e oitenta e seis milhões, duzentas e noventa e oito mil, setecentas e quatorze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 781.990.307,05 (setecentos e oitenta e um milhões, novecentos e noventa mil, trezentos e sete reais e cinco centavos), dividido em 781.990.307 (setecentos e oitenta e um milhões, novecentos e noventa mil e trezentos e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (vi) Em razão do Aumento de Capital acima, aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia na forma da redação abaixo e a consequente consolidação do Estatuto Social, que integra a presente ata como Anexo III: "Artigo 5". O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 781.990.307,05 (setecentos e oitenta e um milhões, novecentos e noventa mil, trezentos e sete reais e cinco centavos), dividido em 781.990.307 (setecentos e oitenta e um milhões, novecentos e noventa mil e trezentos e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." (vii) Autorizar a Diretoria a praticar os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram declarados encerrados os trabalhos, com a lavratura desta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. 7. Assinaturas: Presidente: Lino Lopes Cançado, Secretária: Mônica M. M. Tavares Bussière. Acionistas: Eneva Participações S.A.; e Eneva S.A. A presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. Santo Antônio dos Lopes/MA, 01 de janeiro de 2020. Mônica M. M. Tavares Bussière - Secretária. Anexo I à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Parnaíba Geração e Comercialização de Energia S.A., realizada em 01 de janeiro de 2020. Jucema nº 20200509039, em 31/01/2020. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça, Secretária Geral.

PARNAÍBA II GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. CNPJ/MF N° 14.578.002/0001-77 NIRE N° 21.3.0000983-3

2019. (Lavrada sob a forma de sumário de acordo com a autorização contida no parágrafo 1° do Artigo 130 da Lei n° 6.404/76). 1. Data, Hora e Local: Aos 02 dias do mês de outubro de 2019, às 9 (nove) horas, na sede social da Parnaíba II Geração de Energia S.A. ("Com-



panhia"), situada na Cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, na Estrada de Acesso à BR 135, Km 277, s/n, parte CEP 65730-000. 2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Estatuto Social da Companhia e do artigo 124, §4°, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. Mesa: Presidente: Lino Lopes Cançado; e Secretária: Mônica Tavares Bussière. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre, nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia: (i) a realização, pela Companhia, de sua 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantia fidejussória, em três séries, no valor total de R\$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), as quais serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e "Oferta", respectivamente), conforme os termos e condições a serem descritos na "Escritura Particular da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória, em Três Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Parnaíba II Geração de Energia S.A." ("Escritura de Emissão"), a ser celebrada entre a Companhia, na qualidade de emissora das Debêntures, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, para representar a comunhão dos interesses dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário" e "Debenturistas", respectivamente), e a Eneva S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 04.423.567/0001-21, na qualidade de fiadora ("Fiadora"); (ii) a autorização à prática, pelos diretores da Companhia e/ou os outros representantes legais da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à formalização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, à (a) contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para a realização da Oferta, mediante a celebração de contrato de distribuição ("Coordenador Líder" e "Contrato de Distribuição", respectivamente); (b) contratação dos prestadores de serviços da Emissão, incluindo, mas não se limitando, ao banco liquidante da Emissão ("Banco Liquidante"), à instituição financeira responsável pela escrituração das Debêntures ("Escriturador"), aos assessores legais, ao Agente Fiduciário, entre outros, podendo, para tanto, negociar os termos e condições, assinar os respectivos contratos e fixar- lhes os respectivos honorários; (c) celebração da Escritura de Emissão e eventuais aditamentos; e (d) celebração de todos os demais instrumentos e eventuais aditamentos, e a prática de todos os atos necessários à efetivação da Emissão e da Oferta; e (iii) a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou por seus representantes legais no âmbito da Emissão e da Oferta, incluindo aqueles praticados para implementação dos itens "(i)" e "(ii)" acima mencionados. 5. Deliberações: Os acionistas da Companhia deliberaram por unanimidade de votos e sem qualquer restrição: 5.1. Aprovar a Emissão e a Oferta, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão: (i) Número da Emissão: as Debêntures representam a 3ª (terceira) emissão de debêntures da Companhia; (ii) Número de Séries: a Emissão será realizada em 3 (três) séries, observado que o somatório das Debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série" e os titulares das Debêntures da Primeira Série, "Debenturistas da Primeira Série"), das Debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série" e os titulares das Debêntures da Segunda Série, "Debenturistas da Segunda Série") e das Debêntures da terceira série ("Debêntures da Terceira Série" e, em conjunto com as Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série, "Debêntures" e os titulares das Debêntures da Terceira Série, "Debenturistas da Terceira Série" e, em conjunto com os Debenturistas da Primeira Série e os Debenturistas da Segunda Série, "Debenturistas") não poderá exceder a quantidade de Debêntures prevista no item (iv) abaixo; (iii) Valor Total da Emissão: o valor total da Emissão será de R\$750.000.000,00 (sete-

centos e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definida), sendo vedada a distribuição parcial das Debêntures; (iv) **Quantidade de Debêntures**: serão emitidas 750.000 (setecentas e cinquenta mil) Debêntures, sendo 100.000 (cem mil) Debêntures da Primeira Série, 290.000 (duzentas e noventa mil) Debêntures da Segunda Série e 360.000 (trezentas e sessenta mil) Debêntures da Terceira Série; (v) Destinação dos Recursos: os recursos obtidos pela Companhia por meio das Debêntures serão destinados, junto com a utilização de caixa próprio da Companhia, para a realização do pré -pagamento das seguintes dívidas da Companhia: (a) Cédula de Crédito Bancário do Financiamento Mediante Repasse com o Banco Nacional do Desenvolvimento econômico e Social - BNDES Nº 000050004227400, (b) primeira emissão de debêntures da Companhia; e (c) segunda emissão de debêntures de Parnaíba III Geração de Energia S.A. (a qual foi incorporada e sucedida pela Companhia); (vi) Regime de Colocação: as Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos, sob o regime de garantia firme de colocação, com relação à totalidade das Debêntures, nos termos da Instrução CVM 476, conforme vier a ser previsto no Contrato de Distribuição, com intermediação do Coordenador Líder, tendo como público alvo das Debêntures quaisquer investidores profissionais, nos termos definidos no artigo 9º-A da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada ("Instrução CVM 539") ("Investidores Profissionais"); (vii) Procedimento de Distribuição: o plano de distribuição seguirá o procedimento descrito na Instrução CVM 476, observado o que vier a ser disposto no Contrato de Distribuição. Para tanto, o Coordenador Líder poderá acessar, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais, sendo possível a subscrição ou aquisição por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais. (viii) Valor Nominal Unitário: o valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definida) ("Valor Nominal Unitário"); (ix) Data de Emissão: para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será aquela prevista na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); (x) Prazo e Data de Vencimento: ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada em razão do resgate antecipado das Debêntures da respectiva série e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o vencimento das Debêntures da Primeira Série ocorrerá em 3 (três) anos contado da Data de Emissão ("Data de Vencimento da Primeira Série"), o vencimento das Debêntures da Segunda Série ocorrerá em 5 (cinco) anos contado da Data de Emissão ("Data de Vencimento da Segunda Série"), e o vencimento das Debêntures da Terceira Série ocorrerá em 7 (sete) anos contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento da Terceira Série" e, quando indistintamente e em conjunto com a Data de Vencimento da Primeira Série e a Data de Vencimento da Segunda Série, "Data de Vencimento"); (xi) Forma e Comprovação de Titularidade das **<u>Debêntures</u>**: as Debêntures serão emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato das Debêntures emitido pelo Escriturador. Adicionalmente, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, será expedido extrato em nome do Debenturista que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures; (xii) Conversibilidade e Permutabilidade: as Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia, nem permutáveis em ações de outras sociedades ou por outros valores mobiliários de qualquer natureza; (xiii) Espécie: as Debêntures serão da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, e não conferirão qualquer privilégio especial ou geral aos seus titulares, nem especificarão bens para garantir eventual execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Companhia decorrentes das Debêntures; (xiv) Preço de Subscrição: o preço de subscrição de cada uma das Debêntures, na Primeira Data de Integralização da respectiva série, será o Valor Nominal Unitário, e, caso ocorra a integralização das Debêntures em mais de uma data, o preço de subscrição para as Debêntures que forem integralizadas após a Primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário ou saldo



do Valor Nominal Atualizado, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios da respectiva série, calculada desde a Primeira Data de Integralização da respectiva série até a data da sua efetiva subscrição e integralização, utilizando-se 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento ("Preço de Subscrição"). As Debêntures poderão ser colocadas com ágio ou deságio, a ser definido pelo Coordenador Líder, se for o caso, no ato de subscrição das Debêntures, desde que referido ágio ou deságio seja aplicado à totalidade das Debêntures da mesma série da Emissão; (xv) Forma de Subscrição e Integralização: as Debêntures serão subscritas e integralizadas, no mercado primário, em uma ou mais datas, sendo considerada "Primeira Data de Integralização", para fins da Escritura de Emissão, a data da primeira subscrição e integralização das Debêntures. A integralização das Debêntures será realizada à vista, no ato de subscrição, em moeda corrente nacional, dentro do período de distribuição na forma do artigo 7-A e 8º da Instrução CVM 476, e de acordo com os procedimentos da B3, em valor correspondente ao Preço de Subscrição, sendo a liquidação realizada por meio da B3, podendo haver ágio ou deságio, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão; (xvi) Direito de Preferência: não haverá qualquer direito de preferência na subscrição das Debêntures; (xvii) Atualização Monetária: o Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente; (xviii) Juros Remuneratórios: os Juros Remuneratórios das debêntures incidirão da seguinte forma: (a) Juros Remuneratórios das De*bêntures da Primeira Série*. Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Dl - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www. b3.com.br) ("Taxa Dl"), acrescida de sobretaxa de 0,60% (sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios da Primeira Série (conforme abaixo definido) imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data do efetivo pagamento dos Juros Remuneratórios da Primeira Série, exclusive ("Juros Remuneratórios da Primeira Série"), conforme fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão, (b) Juros Remuneratórios das Debêntures da Segunda Série. Sobre o Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário, das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa Dl, acrescida de sobretaxa de 1,01% (um inteiro e um centésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios da Segunda Série (conforme abaixo definido) imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data do efetivo pagamento dos Juros Remuneratórios da Segunda Série, exclusive ("Juros Remuneratórios da Segunda Série"), conforme fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão, (c) Juros Remuneratórios das Debêntures da Terceira Série. Sobre o Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário, das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa Dl, acrescida de sobretaxa de 1,40% (um inteiro e quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures da Terceira Série ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios da Terceira Série (conforme abaixo definido) imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data do efetivo pagamento dos Juros Remuneratórios da Terceira Série, exclusive ("Juros Remuneratórios da Terceira Série", em conjunto com Juros Remuneratórios da Primeira Série e Juros Remune-

ratórios da Segunda Série "Juros Remuneratórios"), conforme fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; (xix) Pagamento dos Juros Remuneratórios: o pagamento dos Juros Remuneratórios será realizado da seguinte forma: (a) Pagamento dos Juros Remuneratórios da Primeira Série. Ressalvadas as hipóteses de amortização extraordinária e de liquidação antecipada em razão do resgate antecipado das Debêntures da Primeira Série ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, os Juros Remuneratórios da Primeira Série serão pagos semestralmente, conforme tabela a ser prevista na Escritura de Emissão, sem carência, a partir da Data de Emissão (cada uma das datas de pagamento dos Juros Remuneratórios da Primeira Série, uma "Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios da Primeira Série"), (b) Pagamento dos Juros Remuneratórios da Segunda Série. Ressalvadas as hipóteses de amortização extraordinária e de liquidação antecipada em razão do resgate antecipado das Debêntures da Segunda Série e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, os Juros Remuneratórios da Segunda Série serão pagos semestralmente, conforme tabela a ser prevista na Escritura de Emissão, sem carência, a partir da Data de Emissão (cada uma das datas de pagamento dos Juros Remuneratórios da Segunda Série, uma "Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios da Segunda Série"), (c) Pagamento dos Juros Remuneratórios da Terceira Série. Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada em razão do resgate antecipado das Debêntures da Terceira Série e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, os Juros Remuneratórios da Terceira Série serão pagos semestralmente, conforme tabela contida na Escritura de Emissão, sem carência, a partir da Data de Emissão (cada uma das datas de pagamento dos Juros Remuneratórios da Terceira Série, uma "Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios da Terceira Série" e, quando indistintamente e em conjunto com as Datas de Pagamento dos Juros Remuneratórios da Primeira Série e as Datas de Pagamento dos Juros Remuneratórios da Segunda Série, "Datas de Pagamento dos Juros Remuneratórios"); (xx) Repactuação Programada: não haverá repactuação programada das Debêntures; (xxi) Amortização: (i) Amortização Programada das Debêntures da Pri*meira Série*. Ressalvadas as hipóteses de amortização extraordinária e de liquidação antecipada em razão do resgate antecipado das Debêntures da Primeira Série e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, será integralmente pago na Data de Vencimento da Primeira Série; (ii) Amortização Programada das Debêntures da Segunda Série. Ressalvadas as hipóteses de amortização extraordinária e de liquidação antecipada em razão do resgate antecipado das Debêntures da Segunda Série e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série será amortizado em 2 (duas) parcelas anuais e consecutivas, conforme vier a ser previsto na Escritura de Emissão; (iii) Amortização Programada das Debêntures da Terceira Série. Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada em razão do resgate antecipado das Debêntures da Terceira Série, desde que permitido por lei, e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série será amortizado em 2 (duas) parcelas anuais e consecutivas, conforme vier a ser previsto na Escritura de Emissão; (xxii) Local de Pagamento: os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia: (i) com relação àquelas que estejam custodiadas eletronicamente pela B3, utilizando-se os procedimentos adotados pela B3; ou (ii) na hipótese de as Debêntures não estarem custodiadas eletronicamente na B3, (a) na sede da Companhia ou, conforme o caso, (b) de acordo com os procedimentos adotados pelo Escritura-



dor; (xxiii) Prorrogação dos Prazos: considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as datas de pagamento de qualquer obrigação a ser prevista na Escritura de Emissão até o primeiro dia subsequente, que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional ("Dia Útil"), se a data de vencimento da respectiva obrigação coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo, ou ainda, quando não houver expediente comercial ou bancário na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos de obrigações pecuniárias inclusive para fins de cálculo, cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento da respectiva obrigação coincidir com sábado, domingo ou feriado declarado nacional; (xxiv) Encargos Moratórios: sem prejuízo dos Juros Remuneratórios, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial ("Encargos Moratórios"); (xxv) Garantias: para assegurar o fiel, integral e pontual pagamento do valor total da dívida da Companhia representada pelas Debêntures e todos os seus acessórios, incluindo o Valor Nominal Unitário (ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso), acrescido dos Juros Remuneratórios e dos Encargos Moratórios, conforme aplicável, bem como das demais obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão, incluindo, sem limitação, tributos, taxas, comissões, honorários e despesas advocatícias, custas e despesas judiciais ou extrajudiciais, honorários do Agente Fiduciário, e outras despesas e custos de natureza semelhante, comprovadamente incorridas pelo Agente Fiduciário, com relação à execução da Escritura de Emissão ("Obrigações Garantidas"), as Debêntures contarão com garantia fidejussória prestada pela Fiadora ("Fiança Corporativa"); (xxvi) Aquisição Facultativa: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, adquirir Debêntures por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário, devendo o fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário, conforme o caso, desde que observada as regras expedidas pela CVM, o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e o que vier a ser disposto na Escritura de Emissão. (xxvii) Resgate Antecipado Facultativo: A Companhia poderá resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures de determinada série, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, a partir da data que vier a ser prevista na Escritura de Emissão, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios, apurados desde a Primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do resgate antecipado ("Data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures"), acrescido dos Encargos Moratórios, se aplicável, devidos e não pagos até a Data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures e acrescido de prêmio a ser calculado nos termos da Escritura de Emissão ("Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures"), de acordo com as condições a serem estabelecidas na Escritura de Emissão; (xxviii) Oferta de Resgate Antecipado: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures (de forma separada ou conjunta, desde que de não menos que a totalidade da respectiva série), endereçada a todos os Debenturistas, conforme o caso, sem distinção, em uma ou mais vezes, sendo assegurado a todos os Debenturistas, conforme o caso, igualdade de condições dentro da respectiva série para aceitar ou não o resgate das Debêntures, conforme o caso, de que forem titulares ("Oferta de Resgate Antecipado"), de acordo com as condições a serem estabelecidas na Escritura

de Emissão; (xxix) Amortização Extraordinária Facultativa: A Companhia poderá amortizar antecipadamente até 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, de todas ou de qualquer das séries, a seu exclusivo critério, em uma ou mais vezes, a partir da data a ser prevista na Escritura de Emissão, mediante o pagamento do valor da amortização extraordinária facultativa, conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão ("Amortização Extraordinária Facultativa"). O valor da Amortização Extraordinária Facultativa de cada uma das séries será calculado de acordo com o que vier a ser descrito na Escritura de Emissão de Debêntures. (xxx) **Depósito para Distribuição e Negociação**: as Debêntures serão depositadas para (a) distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM ("B3"), sendo a distribuição das Debêntures liquidada financeiramente por meio da B3; e (b) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. Não obstante o descrito na Escritura de Emissão, as Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais (conforme abaixo definido), conforme disposto no artigo 13 da Instrução CVM 476, e uma vez verificado o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, observado ainda o disposto no caput do artigo 15 da Instrução CVM 476 em relação à negociação das Debêntures entre investidores qualificados, nos termos definidos no artigo 9º-B da Instrução CVM 539, bem como as exceções estabelecidas em seus parágrafos 1º e 2º, conforme aplicáveis. O prazo de 90 (noventa) dias de restrição de negociação das Debêntures referido acima não será aplicável às instituições intermediárias para as Debêntures que tenham sido subscritas e integralizadas em razão do exercício da garantia firme de colocação, nos termos do Contrato de Distribuição, observado o disposto no inciso II do artigo 13 da Instrução CVM 476, desde que sejam observadas as seguintes condições: (i) o Investidor Profissional adquirente das Debêntures observe o prazo de 90 (noventa) dias de restrição de negociação, contado da data do exercício da garantia firme pelo Coordenador Líder, nos termos do inciso I do parágrafo único do artigo 13 da Instrução CVM 476; (ii) o Coordenador Líder verifique o cumprimento das regras previstas nos artigos 2º e 3º da Instrução CVM 476; e (iii) a negociação das Debêntures deve ser realizada nas mesmas condições aplicáveis à Oferta Restrita, podendo o valor de transferência das Debêntures ser o seu Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido dos respectivos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização da respectiva série até a data de sua efetiva negociação; (xxxi) Vencimento Antecipado: observadas as disposições a serem estabelecidas na Escritura de Emissão, na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas na Escritura de Emissão (cada uma dessas hipóteses, um "Evento de Vencimento Antecipado Automático"), todas as obrigações objeto da Escritura de Emissão serão consideradas antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis, devendo ser aplicado o disposto na Escritura de Emissão; e (xxxii) Demais Características da Emissão: as demais características da Emissão e das Debêntures serão aquelas especificadas na Escritura de Emissão. 5.2. Autorizar a diretoria da Companhia e/ou os representantes legais da Companhia a praticar todo e qualquer ato necessário à formalização da Emissão e da Oferta, inclusive, mas não se limitando à (i) contratação (a) do Coordenador Líder; (b) dos prestadores de serviço da Emissão, incluindo, mas não se limitando, ao Banco Liquidante, ao Escriturador, aos assessores legais, ao Agente Fiduciário, entre outros, podendo, para tanto, negociar os termos e condições, assinar os respectivos contratos e eventuais aditamentos, bem como fixar os res-



pectivos honorários; (ii) a celebração de todo e qualquer documento e eventuais aditamentos que se façam necessários, incluindo, mas não se limitando, (a) a Escritura de Emissão; e (b) o Contrato de Distribuição; além de promover o registro da Oferta perante a B3 e demais órgãos competentes. 5.3. Ratificar todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou pelos representantes legais da Companhia no âmbito da Emissão e da Oferta, incluindo aqueles praticados para implementação dos itens 5.1 e 5.2 acima mencionados. 5.4. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram declarados encerrados os trabalhos, com a lavratura desta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. 5.5. Assinaturas: Presidente: Lino Lopes Cançado. Secretária: Mônica Tavares Bussière. Acionistas: Eneva S.A. e Eneva Participações S.A. A presente é cópia fiel da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Pamaíba II Geração de Energia S.A., realizada em 02 de outubro de 2019, às 9h, lavrada em livro próprio e assinada pelos acionistas da Companhia. Santo Antônio dos Lopes, 02 de outubro de 2019. Lino Lopes Cançado - Presidente da Mesa. Mônica Tavares Bussière -Secretária da Mesa. Jucema nº 20191077690, em 10/10/2019. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça, Secretária Geral.

AGRO INDUSTRIAL COQUEIRO S.A. CNPJ N° 06.399.836/0001-97 NIRE 21300001913

Ata da Assembleia Geral Ordinária em 25 de abril de 2018.DATA/ HORA/LOCAL: 25/04/2018; 10h00; sede social, situada na Vila Coqueiro s/n, neste município de São Luís, CEP 65048-130, Capital do Estado do Maranhão. CONVOCAÇÃO: convite pessoais encaminhados a todos os acionistas: QUORUM: totalidade do capital social, todo ele com direito a voto, como se verifica dos assentamentos lançados no livro de presença, com as declarações exigidas no art. 127 da lei nº 6.404/76. MESA: presidência: o acionista Jorge Machado Mendes, secretariado pela acionista Mary Marão Mendes. ORDEM DO DIA: a) - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas aos exercícios de 2015, 2016 e 2017; b) deliberar sobre os resultados dos exercícios em exame; c) - eleger os administradores; d) - instalar o Conselho Fiscal, se houver solicitação; d) outros assuntos. ESCLARECIMENTOS: a assembleia estava sendo realizada consoante previsto do art. 294 da Lei nº 6.404/76, tendo sido observadas e cumpridas as seguintes formalidades: a) a sociedade tem menos de 20 acionistas; b) tem patrimônio líquido inferior a R\$ 1.000.000,00; c) - a cia. não é controladora de grupo de sociedade ou a ela filiada; d) a assembleia foi convocada por anuncio entregue a todos os acionistas, contra recibo, com antecedência prevista no art. 124; e) - deixou de publicar os documentos de que trata o artigo 133, os quais serão arquivados no registro do comércio juntamente com a presente ata, bem como os recibos de entrega dos anúncios de convocação; e) paralisou definitivamente suas atividades operacionais no exercício de 2014; f) – não tem conselho fiscal instalado, em há registro de pedido de instalação. **DELIBERAÇÕES:** Colocadas as matérias em discussão e posterior aprovação, resultou deliberado: a) aprovadas as contas da diretoria e as demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro 2015, 2016 e 2017, com abstenção dos impedidos; b) reconheceu os prejuízos em cada um dos exercícios, os quais acrescidos aos prejuízos acumulados consumiram as reservas de lucros razão por que não há que deliberar sobre distribuição de lucro; c) - reelegeu para o triênio de 2018 e 2021, os seguintes: Para Diretor-Presidente, Jorge Machado Mendes, brasileiro, casado, empresário, nascido em 23 de abril de 1932, na cidade de Penalva - MA, portador da cédula de identidade nº 13048222000-3 SSP-MA, inscrito no cadastro de pessoa física do ministério da fazenda sob o nº 000.601.273-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua dos Abacateiros nº 32 Ed. Zizi Gaspar, aptº 401 São Francisco, CEP: 65076-010; e para Diretora-Financeira, reelegeu Mary Marão Mendes, brasileira, casada,

empresária, nascida em 28 em julho de 1933, na cidade de Peri - Mirim – MA, portadora da cédula de identidade nº 13048252000-2 SSP - MA, inscrita no cadastro de pessoa física do ministério da fazenda sob nº 437.501.843-72, residente e domiciliada no mesmo endereço do Diretor-Presidente; d) – não instalar o Conselho Fiscal; e e) - deixa de fixar honorário para os diretores, haja vista a empresa não dispor de receita. **DECLARAÇÕES**: Os reeleitos estando presentes no recinto da reunião declaram não estar incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer mencionados cargos para os quais foram eleitos, razão por que foram empossados pela Assembleia Geral Ordinária; FRANQUEAMENTO DA PALAVRA: não foi usada. SUSPENSÃO/LAVRATURA/ASSINATURAS: Suspensa a sessão para lavratura desta Ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas: Jorge Machado Mendes, Mary Marão Mendes. ARQUI-VAMENTO/PUBLICAÇÃO: cópias devidamente autenticadas pelo Presidente para fins de arquivamento e publicação foram emitidas. Confere com o original lavrado no livro de "Atas das Assembleias Gerais". Jorge Machado Mendes-Presidente da Assembleia Geral

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 17:35 SOB N° 20180 980238. PROTOCOLO: 180980238 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900426776. NIRE: 21300001913. AGRO INDUSTRIAL COQUEIRO S/A. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIAGERAL. SÃO LUÍS, 30/01/2019. www.empresafacil.ma.gov.br

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DECHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2019/CSL/SES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 43377/2019/SES.A SECRE TARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES torna público o aviso do Chamamento Público nº. 003/2019/CSL/SES, Processo nº. 43377/2019/ SES, que tem por objeto a celebração de contrato de gestão por parte da Secretaria de Estado da Saúde- SES/MA, com Organização Social sem fins lucrativos, para gerenciamento de hospital, bem como na operacionalização e execução dos serviços de saúde de média complexidade no Hospital de Traumatologia e Ortopedia - HTO, em consonância com o parâmetro de Contratação. Período para a entrega das propostas: 28/02/2020 a 31/03/2020 das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, (horário local); Data da Abertura dos Envelopes: 01/04/2020 às 09h00min (horário local); Local: Auditório da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, localizado na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820. São Luís - MA. Maiores Informações através e-mail: csl@saude.ma.gov. $\underline{br}.$ Telefone: (98)3198-5558/3198-5559/3198-5560 e 3198-5561. São Luís, 20 de fevereiro de 2020. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 004/2020. Processo nº 276851/2019/SES. Objeto: "Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão / SES/MA"; Abertura: 13/03/2020 às 09:00hs (horário de Brasília); Local: Site www.comprasgovernamentais. gov.br. Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação — CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820 São Luís/MA; E-mail:csl@saude.ma.gov.br;Fones: (98) 31985558 e 31985559. São Luís - MA, 20 de fevereiro de 2020. MARCEL SALIB SOARES SANTOS-Pregoeiro da CSL/SES.

DECISÃO. TERMO: DECISÓRIO. **FEITO:** RECURSO ADMINIS TRATIVO – PROCESSO N. ° 166673/2019 - SES. **REFERÊNCIA:** PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 55/2019 – CSL/SES. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de locação de veículos para atender a demanda da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão,



com quilometragem livre, seguro total e todos os equipamentos de série exigidos por lei. RECORRENTE: NOSSA FROTA EIRELI, CNPJ n° 29.118.884/0001-65; RECORRIDA: NET FAST LTDA, CNPJ n° 08.632.688/0001-34; Considerando o julgamento, corroborado pelo Parecer Jurídico n° 336/2020/SAAJ/SES, RATIFICO a decisão da Pregoeira para NEGAR PROVIMENTO ao recurso impetrado pela recorrente NOSSA FROTA EIRELI, CNPJ n° 29.118.884/0001-65, mantendo classificada, habilitada e vencedora dos itens 02 e 04, a empresa recorrida NET FAST LTDA, CNPJ n° 08.632.688/0001-34. São Luís (MA), 21 de fevereiro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA-Secretário de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO.ARP Nº. 01/2019.SECCG-RJ. Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2019, vinculada à PREGÃO ELETRÔ-NICO nº 024/2018-Registro de Preço, Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança-RJ, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMA-RCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAIS E INTERNACIONAIS), ALÉM DE SER-VIÇOS CORRELATOS, regularidade dos atos procedimentais, RA-TIFICO o objeto, em favor da P&P Turismo Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.955.770/0001-74, localizada na Avenida Porto Alegre, nº 427 d, Sala 1007, Edificio Lazio Executivo, Centro, Chapecó - SC, pelo valor Global de R\$ R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), fundamentada no Art. 8° do Decreto Federal nº 3.931/2001, e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Publique-se. São Luís/MA, 20 de fevereiro de 2020. Antonio José Bittencourt Albuquerque Júnior-Secretário de Estado do Turismo ID: 00874707-0

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020. CSL/SEGOV-MA. O PREGOEIRO DA SEGOV/MA torna público que será realizada às 10h e 00min (horário local) do dia 12 de março do corrente ano, no auditório do Edificio João Goulart, Centro, São Luís MA, CEP: 65065-545, licitação na modalidade PREGÃO PRE-SENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, para o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), na forma Lei Federal nº. 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 10.403/2015, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/ MPDG, aplicando subsidiariamente a da Lei Federal nº. 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta nos dias de expediente das 09h às 16h, de segunda à sexta-feira, na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Governo, estabelecida no Edificio João Goulart, 9º andar, Centro, São Luís – MA, CEP: 65065-545, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou através do site: http:// www.segov.ma.gov.br. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2020. Anderson Araujo Perdigão-Pregoeiro da SEGOV/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020-CSL/SEGOV-MA. O PREGOEIRO DA SEGOV/MA torna público que será realizada às 15h e 00min (horário local) do dia 16 de março do corrente ano, no auditório do Edifício João Goulart, Centro, São Luís — MA, CEP: 65065-545, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MAIOR OFERTA, para a Concessão de

uso de bem imóvel, a título oneroso, para fins reforma, modernização, manutenção e exploração, localizado na Rua da Estrela, nº 421, Centro Histórico, São Luís/MA, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, na forma Lei Federal nº. 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 10.403/2015, aplicando subsidiariamente a da Lei Federal nº. 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta nos dias de expediente das 09h às 18h, de segunda à sexta-feira, na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Governo, estabelecida no Edifício João Goulart, 9º andar, Centro, São Luís – MA, CEP: 65065-545, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou através do site: http://www.segov.ma.gov.br. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2020. Anderson Araujo Perdigão-Pregoeiro da SEGOV/MA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020. SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211810/2019 -SARP. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PRE-ÇOS torna público que, por motivos de ordem administrativa, a licitação em epígrafe, objetivando o Registro de Preços para eventual Aquisição de Equipamento de Informática (Nobreak), de interesse da Agência Executiva Metropolitana - AGEM; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA; Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão - PROCON-MA; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF; Secretaria de Estado da Comunicação - SECAP; Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - SEDES; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA; Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão- SSP e Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, anteriormente marcada para às 09h00min do dia 28 de fevereiro de 2020, fica adiada até ulterior deliberação. São Luís, 21 de fevereiro de 2020. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 010/2020.SARP/MA. PRO -CESSO ADMINISTRATIVO Nº 262463/2019 - SARP. O SECRE-TÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS torna público que realizará às 14h00min do dia 12 de março de 2020, no auditório da SEGEP - 4º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n°, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Suprimentos de Informática, de interesse da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www.compras.ma.gov.br e no sitio da www.segep.ma.gov.br. São Luís, 20 de fevereiro de 2020. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preço

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 011/2020.SARP/MA. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº189931/2019.SARP. O SECRETÁ-RIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS torna público que realizará às 14h00min do dia 13 de março de 2020, no auditório da



SEGEP - 4º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n°, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRES-SÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, TONNER, REVELADOR, PEÇAS E MANUTENÇÃO, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www.compras.ma.gov.br e no sitio da www.segep. ma.gov.br. São Luís, 20 de fevereiro de 2020. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Precos

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001 /2020.SEDES.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019961/2020. SEDES. O SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVI-MENTO SOCIAL - SEDES, torna público que realizará Chamada Pública visando a Seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, constituída como Cooperativa e/ou Associação para a Celebração de Termo de Colaboração e Cessão de Uso de Equipamentos para Beneficiamento do Leite e Caminhão Baú Refrigerado, para o fortalecimento da Agricultura Familiar e do Programa PAA Leite, para os Municípios Açailândia, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu, Cidelândia, Itinga, São Francisco do Brejão, São Pedro da Água Branca e Vila Nova dos Martírios que compõe a Região de Planejamento do Carajás, em consonância com o objeto do Convênio Nº 006/2013 - MCID, de acordo com as especificações descritas no Plano de Trabalho, com fulcro na Lei federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 32.724/2017 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Entrega dos envelopes: 03 de Março a 01 de Abril de 2020. Abertura dos Envelopes: 02 de Abril de 2020. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Setorial de Licitação da SEDES, onde poderão ser retirados, mediante apresentação de um CD Regravável ou Pen Drive e Consultados no site web: www.sedes.ma.gov.br. São Luís/ MA, 21 de Fevereiro de 2020. Ignácio de Loyola da Silva Pinheiro-Presidente da Comissão Setorial de Licitação SEDES

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. SEDES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0028347/2020. SEDES O PREGOEIRO OFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, torna público que realizará às 14h30min do dia 11 de março de 2020, na sala da Comissão Setorial de Licitação, situada na Rua das Gardênias, Quadra 01, nº 25, Jardim Renascença, na cidade de São Luís/MA, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de 2000 (duas mil) cestas básicas e 2000 (dois mil) galões de água mineral de 20 litros, para atendimento às vítimas em situação de vulnerabilidade em decorrência das fortes chuvas e enchentes em municípios do Estado do Maranhão, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 9.529/2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão, onde poderão ser retirados, mediante apresentação de um CD Regravável ou Pen Drive e Consultados no site web: www.sedes.ma.gov.br e www.compras.ma.gov.br. São Luís/MA, 21 de Fevereiro de 2020. Ignácio de Loyola da Silva Pinheiro-Pregoeiro Oficial/SEDES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO - 10° CBMMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2020/10°/BBM/CBMMA. PROCESSO N° 0011501/2020/10°/BBM/CBMMA. O Comandante do 10° BBM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão torna público, o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 01/2020/10°BBM/CBMMA, referente à contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento diário de alimentação preparada, servida em balcão térmico ou similar para os militares do 10° Batalhão de Bombeiros Militar do Maranhão, sendo declarada vencedora a empresa SANCONSULT EVENTOS E ALIMENTOS LTDA CNPJ N° 17.094.528/0001-70. São José de Ribamar - MA, 19 de fevereiro de 2020. Ariosvaldo Campos da Silva Júnior – MAJ QOCBM, Comandante do 10° CIBM/CBMMA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO - 5° CBMMA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020/5°BBM/CBMMA. O PREGOEIRO OFICIAL DO CBMMA torna público o Resultado do PREGÃO Nº 001/2020-5° BBM / CBMMA, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006875/2020-5° BBM / CBMMA, de 04/01/2020, Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o 5° Batalhão de Bombeiros Militar em Caxias - MA, declarando vencedor a Empresa: CASA BONFIM SUPERMERCADO LTDA, CNPJ nº 11.095.858/0001-01, no valor total de: R\$ 101.751,75 (cento e um mil setecentos e cinquenta e ume rais e setenta e cinco centavos).. Caxias - MA, 20 de fevereiro de 2020. Mauro Roberto Ribeiro Silva -Maj. QOABM. Comandante do 5°BMM/CBMMA. Mauro Roberto Ribeiro Silva - Maj. QOABM Comandante 5° BBM/CBMMA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO - 15° CBMMA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020/CSL/CBMMA. O PREGOEIRO OFICIAL DO CBMMA torna público que será realizado às 10h (horário local) do dia 12 de março de 2020, no Auditório da 15ª CIBM do CBMMA, em Codó/MA, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios para a 15ª CIBM, em/Codó/MA, do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, na forma da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Estadual n.º 24.629/2008 e pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 8h às 13h, na Comissão Setorial de Licitação do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão - São Luis, bem como, na sede do 15ª CIBBM do CBMMA, em Codó/MA, situado na Av. Santos Dumont, nº 4019, Bairro São Sebastião, Codó-MA, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou pela internet no site: (www.tce.ma.gov.br). São Luís, 20 de fevereiro de 2020. Célio Roberto Pinto de Araújo – Cel QOCBM Comandante Geral do CBMMA.Célio Roberto Pinto de Araújo -CEL QOCBM-Comandante Geral do CBMMA

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Homologo na forma do art. 43, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93, o objeto do Item III, da ARP nº 074/2019-SEGEP, Pregão Presencial nº 009/2019-SARP/MA, referente ao Processo Administrativo nº 0005897/2020, de 10.01.2020, convalidando a Adjudicação nº 036/2020/SEGEP, de 13 de fevereiro de



2020, que trata da contratação de empresa especializada para aquisição de água mineral, em copo plástico de 200 ml, sem gás, no valor total de R\$2.698,50 (dois mil, seiscentos e noventa e oito reais, cinquenta centavos), consoante especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, em favor da empresa L H DURANS PINHEIRO - EPP, com prazo de vigência contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. São Luís (MA), 21 de fevereiro de 2020. ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA -Presidente do PROCON/MA

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO-INMEQ/MA

EXTRATO DE DISPENSA Nº. 01/2020-INMEQ-MA. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO Nº 201239/2019 - INMEQ/MA. Em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com base no art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e justificativa por parecer da Procuradoria Jurídica do INMEQ-MA, Ratifico e Autorizo a contratação por dispensa de licitação, nos seguintes termos: CONTRATANTE: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUA-LIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO-INMEQ-MA (CNPJ nº. 01.596.450/0001-51). CONTRATADO: LAC METALURGICA LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 06.863.271/0001-57 OBJETO: Contratação de -empresa especializada na na prestação de serviços de reparos e ajustes no medidor volumétrico atender as necessidades do INMEQ/MA. Base Legal: artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: até 31/12/2020, com início a partir da data de sua assinatura Valor Global: R\$ 8.443,38 (oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos reais). DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: FONTE: 0211; Elemento de Despesa: 33.90.39.20 Manutenção e conservação de bens moveis e de outras naturezas; SUBAÇÃO: 000985 - Serviços técnicos metrológicos no Estado do Maranhão. São Luís/MA, 19 de fevereiro de 2020. KARINA FONSECA LIMA - PRESIDENTE/INMEQ-MA. São Luís, 20 de fevereiro de 2020. Karina Fonseca Lima-Presidente do INMEQ/MA

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE RESULTADO. LRE PRESENCIAL Nº 005/2019. EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO POR-TUÁRIA - EMAP, por meio da Comissão Setorial de Licitação, torna público aos interessados que, com base nas disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP; da Lei Federal nº 13.303/2016; do Edital da Licitação Pública Presencial LRE Nº 005/2019 - EMAP; e dos Pareceres Técnicos emitidos pela Gerência de Projetos da EMAP (GEPRO), bem como na manifestação prestada na fase de diligência, procedeu a análise e julgamento da proposta de preços apresentada, cuja verificação da efetividade das propostas foi feita exclusivamente em relação às propostas mais bem classificadas, na forma do subitem 8.3 do edital e §1º, art. 56 da Lei Federal nº 13.303/2016. Após a análise, chegou-se ao seguinte resultado: a empresa CH CONSTRUÇÕES - ME foi declarada classificada no Lote 2, com o valor total de R\$ 6.961.298,36, pelo atendimento à condições do edital. Diante do resultado, a comissão convoca os licitantes para continuidade da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorrerá às 09:30h do dia 04/03/2020, na sala de vídeo conferência da EMAP, localizada no Prédio Sede da EMAP, situado na Av. dos Portugueses, s/n, CEP: 65.085-370, Porto do Itaqui, São Luís/MA, quando na oportunidade negociar-se-á com a empresas CH CONS-TRUÇÕES, na forma do art. 121 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP, bem como serão realizados os demais procedimentos inerentes ao certame. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br,

no link transparência/Compras, e ou notificação direta através de Fax ou Carta ou e-mail. Telefones: (98) 3216.6533/3216.6531 e 3216.6532. São Luís - MA, 21 de fevereiro de 2020. Caroline Santos Maranhão -Presidente da CSL/EMAP

AVISO DE LICITAÇÃO. LRE PRESENCIAL Nº 004/2020. EMAP A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO POR-TUÁRIA - EMAP torna público que realizará LICITAÇÃO LRE PRESENCIAL, tipo menor preço, no regime de empreitada por preço unitário, no modo de disputa fechado, com orçamento sigiloso, no dia 23/03/2020 às 09:30 horas, Hora Local, no Auditório da EMAP, localizado no Prédio Sede da EMAP, situado na Av. dos Portugueses, s/n, CEP: 65.085-370, Porto do Itaqui, São Luís/MA, para contratação de empresa especializada para o gerenciamento das obras das Subestações SE-01; SE-02; SE-03, e estudo de seletividade das Subestações Receptora, Pátio H, SE-01, SE-02 e SE-03, localizadas no Porto do Itaqui, em São Luís/MA, de acordo com o constante no Processo Administrativo n.º 0157/2020 - EMAP, de 30/01/2020 e especificações do Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, pelas disposições da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no sítio www.emap.ma.gov.br, nos links transparência/licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 hora, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd,). Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link emap/transparência/compras, e ou notificação direta através de Fax ou Carta ou e-mail. Telefones: (98) 3216.6531 e 3216.6532. São Luís – MA, 21 de Fevereiro de 2020. Flavia Alexsandra Noleto Miranda Carvalho-Gerente de Compras e Contratos da EMAP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020.EMAP A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO POR-TUÁRIA - EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por Lote, sendo os lotes II, III e IV destinados à participação exclusiva de ME, EPP e MEI, no modo de disputa aberto, com orçamento sigiloso, no dia 11/03/2020, às 09:00h - Hora de Brasília - DF, por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo sitio www.licitacoes-e.com. br, para contratação de empresa para o fornecimento de 170 (cento e setenta) Cones de borracha, 340 (trezentos e quarenta) Cones barris, 50 (cinquenta) Barreiras Plásticas Horizontais, 20 (vinte) Pedestais Plásticos para Sinalização (LOTE I); 600 (seiscentos) metros de Corrente Plástica Zebrada, 70 (setenta) rolos de Fita Zebrada, 9 (nove) rolos de Corda para isolamento de área (LOTE II); 5 (cinco) Cadeados de latão de 60 milímetros, 5 (cinco) Cadeados de latão de 50 milímetros, 5 (cinco) Cadeados de latão de 40 milímetros (LOTE III); e 30 (trinta) Bastões Eletrônicos para sinalização de trânsito (LOTE IV), destinados à Empresa Maranhense de Administração Portuária EMAP, de acordo com o constante no Processo Administrativo n.º 1254/2019 - EMAP, de 24/07/2019 e especificações e condições do Edital e seus Anexos, e em conformidade disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios www. licitacoes-e.com.br e www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/ Compras, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, mediante apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica Cd -rom, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone: (98) 3216-6533/3216-6531/3216-6532 e 3216-6028. São Luís-MA, 20 de fevereiro de 2020. Flavia Alexsandra Noleto Miranda Carvalho -Gerente de Compras e Contratos da EMAP



AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO. PRESENCIAL LRE Nº 007/2019 - EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINIS-TRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, por meio da Comissão Setorial de Licitação, torna público aos interessados que no dia 20/02/2020 realizou a sessão pública de continuidade da Licitação LRE Presencial nº 007/2019 - EMAP, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção do abrigo de contenção de produtos perigosos, localizado no terminal do Cujupe (administrado pela Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP) em Alcântara, Estado do Maranhão, sendo procedida a negociação com a empresa mais bem classificada no momento, na forma do subitem 8.4 do edital, tendo obtido, após intensa negociação da Comissão Setorial de Licitação com a empresa ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, o valor de R\$ 182.016,98 (cento e oitenta e dois mil, dezesseis reais e noventa e oito centavos). Ato contínuo foi procedida a abertura do envelope nº 2 - Documentos de Habilitação. Em seguida, a comissão de licitação, juntamente com membro da Gerência de Projetos da EMAP, realizou a análise e julgamento da documentação, tendo a empresa ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVI-ÇOS EIRELI sido declarada habilitada, por atender às exigências do edital, e vencedora do LRE Presencial nº 007/2019-EMAP, com o valor total de R\$ 182.016,98 (cento e oitenta e dois mil, dezesseis reais e noventa e oito centavos). Fica aberto o prazo recursal na forma da lei nº 13.303/2016, a partir da publicação deste aviso no DOE-MA, encontrando-se os autos à disposição dos interessados. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados através do sítio www.emap.ma.gov.br, nos links Transparência/Licitações ou notificação direta através de Fax ou Carta ou na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98), 3216.6531, 3216.6532 e 3216.6533. São Luís - MA, 21 de fevereiro de 2020. Caroline Santos Maranhão-Presidente da CSL/EMAP

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020. PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 429/2020. CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, UASG: 926291, realizará por meio do sistema Comprasnet às 09 horas (horário de Brasília) do dia 13 de março de 2020, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, que tem por objeto o registro de preços para aquisição futura de Talhas de Corrente, com acionamento Remoto e/ ou Manual, a serem utilizadas pelas equipes de manutenção poços dos sistemas de abastecimento de água da CAEMA. A presente licitação reger-se-á nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, Decreto Estadual nº 33.488, de 19 de outubro de 2017, e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema.ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2020. JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO. PRESENCIAL Nº 006/2020. CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269.210/2019. EMSERH. OBJETO: Fornecimento de materiais para limpeza de piscina para atender as necessidades do Centro Especializado em Reabilitação do Olho D'Água/TEA, administrado pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CRITÉRIO DE

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA DA ABERTURA: 16/03/2020 às 09h00min, horário local. Local de Realização: Sede da EMSERH, localizada na Avenida Borborema, Quadra n° 16, n° 25, Bairro do Calhau — São Luís — MA. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails csl@emserh. ma.gov.br e/ou igor.rocha@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 21 de fevereiro de 2020. Igor Manoel Sousa Rocha -Agente de Licitação da CSL/EMSERH Matricula n° 515

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO. PRESENCIALNº 009/2020. CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196.217/2019. EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, das áreas médico-hospitalares, externas e esquadrias com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, produtos saneantes, equipamentos e utensílios, para atender as necessidades da Unidade de Saúde Hospital Macrorregional Dra Ruth Noleto, Hospital de Grajaú e Hospital Regional de Chapadinha, administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CRI-TÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. DATA DA ABERTURA: 24 / 03 / /2020 às 09h00min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH (www.emserh.ma.gov.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Boborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou amaral.neto@emserh.ma.gov.br, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 21 de fevereiro de 2020. Francisco Assis do Amaral Neto -Agente de Licitação da EMSERH Matricula nº 536

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 007/2020. PROC/JUCEMA. RESENHA Nº 007/2020. PROCESSO: 19/0969 54-7 ASSUNTO:CANCELAMENTO DO PROCESSO - empresa S&S COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA LTDA-ME, CNPJ nº 26. 430.083/0001-42, CONCLUSÃO:DEFERIMENTO do pedido de CAN CELAMENTO da quarta alteração contratual (protocolo nº 18/0405 89-6, de 11/06/2018) da sociedade denominada S&S COMUNICAÇÃO VISUAL GRÁFICA LTDA — ME, CNPJ nº 26.430.083/0001-42, visto que o arquivamento se deu mediante assinatura falsa - JUCEMA. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO CREA/MA

Decisão de Diretoria

Reunião: **Ordinária** nº.11^a/2019 Decisão de Diretoria: D/MA nº 20/2019

Referência: Aprovação do pedido da Associação dos Servidores do CREA-MA - ASCREA-MA em conceder o Ticket Alimentação adicional 2019, bem como o reajuste anual do mesmo.

Interessado: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA/MA

Ementa: Aprova o pedido da ASCREA-MA em conceder o Ticket Alimentação adicional 2019, bem como o reajuste anual do mesmo. **DECISÃO** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA/MA, reunida no dia 25 de no-



vembro de 2019, na 11ª reunião ordinária, no plenário do Conselho, apreciando o pedido da Associação dos Servidores do CREA-MA ASCREA-MA em conceder o Ticket Alimentação adicional 2019, bem como o reajuste anual do mesmo, Protocolo 2606678/2019; Considerando o art. 113 do Regimento Interno do CREA/MA que dispõe sobre a organização e a ordem dos trabalhos da reunião de Diretoria; Considerando o art. 104, inciso IV do Regimento Interno do CREA-MA, que compete a diretoria de propor diretrizes administrativas à Presidência e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do CREA-MA; Considerando o último reajuste do Ticket Alimentação dos funcionários do CREA-MA, aprovado na reunião extraordinária da diretoria, em 30 de maio de 2016, conforme Decisão de Diretoria nº 06/2016 - D/MA; Considerando o Parecer Jurídico nº 52/2018, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a concessão de um ticket alimentação adicional aos funcionários do CREA-MA, excepcionalmente, para o mês de dezembro de 2019 e reajustar o mesmo para o exercício de 2020, com base no INPC acumulado de 2016 a 2019, e que a partir de 2020 será reajustado anualmente junto com o salário dos servidores. Presidiu a reunião o Presidente Eng. Eletr. BERILO MACEDO DA SILVA. Votaram favoravelmente o 1º Diretor Administrativo Eng. Civil Paulo Sérgio Santos Moreira, o 2º Diretor Administrativo Enga. Agra. Leida Silva de Souza e o 1º Diretor Financeiro Eng. Agr. José de Jesus Nunes de Oliveira. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. São Luís, 25 de novembro de 2019.

DECISÃO PLENÁRIA

Reunião: Ordinária Nº. 01/2020

Decisão Plenária: Nº. 001/2020- PL/MA

Referência: Composição da Diretoria, das Câmaras Especializadas, das Comissões Permanentes e Especiais, e indicação dos representantes do Plenário nas Coordenadorias das Câmaras para o exercício 2020 do CREA/MA.

Interessado: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA/MA

EMENTA: APROVA A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA, DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS, DAS COMISSÕES PERMA-NENTES E ESPECIAIS E DOS REPRESENTANTES DO PLENÁ-RIO NAS COORDENADORIAS DAS CÂMARAS DOS CREA'S PARA O EXERCÍCIO 2020. **DECISÃO** Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/ MA, com fulcro no Regimento Interno deste Conselho, em reunião plenária ordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2020, reuniu-se para deliberar sobre a composição da Diretoria, das Câmaras Especializadas, das Comissões Regimentais e indicação dos representantes do Plenário nas Coordenadorias das Câmaras dos Crea's para exercício 2020 do CREA/MA; Considerando as atribuições que lhe confere a alínea "K" do artigo 34 da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966; Considerando o Art. 10 do Regimento Interno do CREA/MA; Considerando a Decisão PL-1762/2019 do CONFEA, que aprovou a Composição do Plenário do CREA/MA para exercício 2020; Considerando que as eleições foram realizadas obedecendo os dispositivos estabelecidos no Regimento Interno do CREA/MA, DECIDIU: Aprovar a Composição da Diretoria, das Câmaras Especializadas, das Comissões Permanentes e Especiais, e a indicação dos representantes do Plenário nas Coordenadorias das Câmaras dos Crea's para o exercício 2020, devidamente homologados e empossados pelo Plenário, conforme tabelas constantes no anexo I desta decisão. Presidiu a reunião o senhor Presidente Engenheiro Eletricista BERILO MACEDO DA SILVA. VOTARAM FAVORAVELMENTE OS CONSELHEI-ROS: EURIDICE AMÉLIA REIS RABELO, NAGIB ABRAAO DUALIBE NETO (abstenção: eleição de Diretor Administrativo),

RANYELLE RICARDO SANTOS, CIRO DAL BIANCO LOPES, PAULO SERGIO SANTOS MOREIRA, GREGORY DA ENCAR-NAÇÃO FERRÃO, RAIMUNDO XAVIER LIMA SILVA, JOSÉ DE JESUS NUNES DE OLIVEIRA, ARNALDO CARVALHO MU-NIZ, ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO, JOSÉ HENRIQUE CAMPOS FILHO (abstenção: eleição de Vice-Diretor Administrativo), NELSON JOSE BELLO CAVALCANTI, AIRTON ANTELMO DE SOUSA, ANTONIO VILSON SILVA DIAS, LEIDA SILVA DE SOUZA, THIAGO VIEIRA MOREIRA, LUIS ANTÔNIO SIMÕES HADADE, ANTÔNIO SAMUEL CANDEIRAS RIBEIRO MAIA, CLOVIS BÔSCO MENDONÇA OLIVEIRA, LOURIVAL MATOS DE SOUSA FILHO, LUCIANA SOARES SANTOS JACINTO, FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA CUNHA, ROGÉRIO MO-REIRA LIMA, FERNANDO ANTONIO CARVALHO DE LIMA, CATTERINA DAL BIANCO, RODRIGO JORGE SILVA BRAGA, GEMERSON BARBOSA AZEVEDO. Cientifique-se e Cumpra-se São Luís, 28 de janeiro de 2020.

ANEXO I DA DECISÃO PLENÁRIA Nº 001/2020-PL/MA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA, CÂMARAS ESPE-CIALIZADÁS E COMISSÕES REGIMENTAIS PER-MANENTES E ESPECIAIS DO CREA-MA 2020

DIRETORIA EXERCÍCIO 2020			
CARGO	NOME		
Presidente	Engº Eletric. Berilo Macedo da Silva		
Vice-Presidente	Eng. Mec. Nelson José Bello Cavalcanti		
Diretor-Administrativo	Eng. Civil Antônio Carlos Amaral Ribeiro		
Vice-Diretor Administrativo	Eng. Agr. Rodrigo Jorge Silva Braga		
Diretor-Financeiro	Eng. Agr. José de Jesus Nunes de Oliveira		
Vice-Diretor Financeiro	Eng. Agr. Gregori da Encarnação Ferrão		

CÂMARAS ESPECIALIZADAS EXERCÍCIO 2020

CÂMAR	CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E GEOLOGIA E MINAS			
	Eng. Civil	TITULAR: Eurídice Amélia Reis Rabelo		
	Civii	SUPLENTE: Jorge Fernando Gondim Silva		
	Eng.	TITULAR: Nagib Abrahão Duailibe Neto		
	Civil	SUPLENTE: Davi Santos Ribeiro		
	Eng.	TITULAR: Ranyelle Ricardo Santos		
SENGE	Civil	SUPLENTE: Ademir Silva Andrade Cunha		
	Eng.	TITULAR: Antônio Carlos Amaral Ribeiro		
	Civil	SUPLENTE: Irandi Marques Leite		
	Eng.	TITULAR: Arnaldo Carvalho Muniz		
	Civil	SUPLENTE: Lucivaldo de Matos Gomes		
	Geólogo	TITULAR: Thiago Vieira Moreira		
	Geologo	SUPLENTE: Arlete Neves Santos		
IBAPE	Eng. Civil	TITULAR: Luciana Soares Santos Jacinto		
IDALE		SUPLENTE: José Genésio de Carvalho		
	Eng.	TITULAR: José Henrique Campos Filho		
	Civil	SUPLENTE: Paulo Roberto Parente		
	Eng.	TITULAR: Luis Antônio Simões Hadade		
	Civil	SUPLENTE: Telmo Cordeiro Batista		
	Eng.	TITULAR: Raimundo Xavier Lima Silva		
СЕМ	Eng. Civil	SUPLENTE: Franklyn Roseverthe Veras da Silva		
		TITULAR: Francisco de Assis Alves da		
	Eng.	Cunha		
	Civil	SUPLENTE: Thomaz Henrique Oliveira Fernandes		



UNI- Eng.		TITULAR: Paulo Sérgio Santos Moreira
UNI- Eng. CEUMA Civil	SUPLENTE: Flávio Henrique de Jesus	
	Pestana Sousa	
Coordenador		Ranyelle Ricardo Santos
Coord. Adjunto		A DEFINIR EM REUNIÃO DA CÂMARA
Representante das		E a A I -: 1- C:1 1- C
demais modalidades		Eng ^a . Agr. Leida Silva de Souza

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA			
SENGE	Eng. Eletric.	TITULAR: Ciro Dal Bianco Lopes	
	E - El-4.	TITULAR: Rogério Moreira Lima Silva	
	Eng. Eletric.	SUPLENTE: Sedivan Santana da Costa	
СЕМ	Eng. Eletric.	TITULAR: Antônio Samuel Candeiras Ribeiro Maia	
UFMA	Eng. Eletric.	TITULAR: Clovis Bôsco Mendonça Oliveira	
UFWIA		SUPLENTE: José Gomes de Matos	
IFMA Eng. Eletric.		TITULAR: Fernando Antônio Carvalho de Lima	
		TITULAR: Catterina Dal Bianco	
PITÁGORAS	Eng. Eletric.	SUPLENTE: Carlos Henrique Santos Sales	
Coordenador		Rogério Moreira Lima Silva	
Coord. Adjunto		Ciro Dal Bianco Lopes	
Representante modalidades	das demais	Eng ^a Civil Luciana Soares Santos Jacinto	

CÂMAF		ADA DE ENGENHARIA MECÂNI- G. DO TRABALHO
SENGE	Eng. Mec.	TITULAR: Nelson José Bello Caval canti
	Ling. Wice.	SUPLENTE: Jean Robert Pereira Rodrigues
CEM Eng. Mec. Eng. Seg. Trab.	TITULAR: Flávio Henrique Silva Campos	
		SUPLENTE: Gemerson Barbosa Azevedo TITULAR: Antônio Vilson Silva Dias
	Eng. Seg. Trab.	SUPLENTE: José Henrique Borges Nascimento
UEMA	Eng Mas	TITULAR: Lourival Matos de Sousa Filho
UEMA	Eng. Mec.	SUPLENTE: José de Ribamar Ferreira Barros Junior
Coorden	ador	Flávio Henrique Silva Campos
Coord. Adjunto		Lourival Matos de Sousa Filho
Representante das demais modalidades		Geól. Thiago Vieira Moreira

CÂ	CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA		
	Eng. Agr.	TITULAR: Leida Silva de Souza	
	3 3	SUPLENTE: Stéfanny Barros Portela	
AEAMA	E. A.	TITULAR: Rodrigo Jorge Silva Braga	
	Eng. Agr.	SUPLENTE: Jadiel de Abreu Pimenta Lins	
SENGE	Eng. Agr.	TITULAR: José de Jesus Nunes de Oliveira	

	TITULAR: Airton Antelmo de Sousa	
Eng. Agr.	SUPLENTE: Joseane Rodrigues de	
	Souza	
	TITULAR: Gregori da Encarnação	
Eng Agu	Ferrão	
Elig. Agr.	SUPLENTE: Francisca Érica do Nas-	
	cimento Pinto	
Eng. Agr.	TITULAR: Wady Lima Castro Junior	
dor	Airton Antelmo de Sousa	
junto	Leida Silva de Souza	
ante das de-	Eng. Civil e Seg. Trab. Antônio Vilson	
lidades	Silva Dias	
	Eng. Agr. Eng. Agr. lor junto ante das de-	

COMISSÕES PERMANENTES 2020

	COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL		
Nº	FUNÇÃO	NOME	
1	Titular – Civil	Antônio Carlos Amaral Ribeiro	
1	Suplente – Civil	Raimundo Xavier Lima Silva	
2	Titular – Elétrica	Catterina Dal Bianco	
_	Suplente – Elétrica	Ciro Dal Bianco Lopes	
3	Titular – Mecânica	Nelson José Bello Cavalcanti	
L	Suplente – Mecânica	Lourival Matos de Sousa Filho	
4	Titular – Agronomia	Leida Silva de Souza	
Ľ	Suplente – Agronomia	José de Jesus Nunes de Oliveira	
Co	ordenador	Antônio Carlos Amaral Ribeiro	
Co	ord. Adjunto	Nelson José Bello Cavalcanti	
Assessor Jurídico do CREA-MA		Adv. Geraldo César Prazeres	

C	COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS		
Nº	FUNÇÃO NOME		
1	Titular	Eurídice Amélia Reis Rabelo	
1	Suplente	Ciro Dal Bianco Lopes	
2	Titular	Thiago Vieira Moreira	
^	Suplente	Paulo Sérgio Santos Moreira	
3	Titular	Luciana Soares Santos Jacinto	
Ľ	Suplente	Airton Antelmo de Sousa	
Co	Coordenador Thiago Vieira Moreira		
Coord. Adjunto Luciana Soares Santos Jacinto			

	COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO		
Nº	FUNÇÃO	NOME	
1	Titular	Raimundo Xavier Lima Silva	
_ 1	Suplente	Antônio Carlos Amaral Ribeiro	
2	Titular	Clóvis Bôsco Mendonça Oliveira	
	Suplente	Rogério Moreira Lima Silva	
3	Titular	Antônio Vilson Silva Dias	
L	Suplente	Flávio Henrique Silva Campos	
4	Titular	Gregori da Encarnação Ferrão	
_ *	Suplente	Airton Antelmo de Sousa	
Coordenador Raimu		Raimundo Xavier Lima Silva	
Coord. Adjunto		Gregori da Encarnação Ferrão	

	COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL – CEAP		
Nº	FUNÇÃO	NOME	
1	Titular	Catterina Dal Bianco	
1	Suplente	Antônio Vilson Silva Dias	
2	Titular	Rogério Moreira Lima Silva	
	Suplente	Francisco de Assis Alves da Cunha	



2	Titular	Paulo Sérgio Santos Moreira	
3	Suplente	Clóvis Bôsco Mendonça Oliveira	
Coordenador		Rogério Moreira Lima Silva	
Coord. Adjunto		Paulo Sérgio Santos Moreira	

COMISSÕES ESPECIAIS 2020

	COMISSÃO DO MÉRITO		
Nº	FUNÇÃO	NOME	
1	Titular	José de Jesus Nunes de Oliveira	
2	Titular	Antônio Vilson Silva Dias	
3	Titular	Nelson José Bello Cavalcanti	
4	Titular	Leida Silva de Souza	
5	Titular	Arnaldo Carvalho Muniz	
Coordenador		José de Jesus Nunes de Oliveira	
Coord. Adjunto		Antônio Vilson Silva Dias	

	COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL		
Nº	FUNÇÃO	NOME	
1	Titular	Arnaldo Carvalho Muniz	
2	Titular	Airton Antelmo de Sousa	
3	Titular	José de Jesus Nunes de Oliveira	
4	Titular	Antônio Carlos Amaral Ribeiro	
5	Titular	Ranyelle Ricardo Santos	
1°	Suplente	Ciro Dal Bianco Lopes	
2°	Suplente	Rodrigo Jorge Silva Braga	
3°	Suplente	Francisco de Assis Alves da Cunha	
4°	Suplente	Paulo Sérgio Santos Moreira	
5°	Suplente	Clóvis Bôsco Mendonça Oliveira	
Coor	Coordenador Arnaldo Carvalho Muniz		
Coord. Adjunto José de Jesus Nunes de Olive		José de Jesus Nunes de Oliveira	
Assessor Jurídico do CREA-MA Alexsandro Sousa Bastos		Alexsandro Sousa Bastos	

	COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE		
N° FUNÇÃO NOME		NOME	
1	Titular	Antônio Samuel Candeiras Ribeiro Maia	
1	Suplente	Nelson José Bello Cavalcanti	
2	Titular	Arnaldo Carvalho Muniz	
-	Suplente	Antônio Vilson Silva Dias	
3	Titular	Francisco de Assis Alves da Cunha	
	Suplente	Luciana Soares Santos Jacinto	
Coordenador Antônio Samuel Candeiras Ribeiro M		Antônio Samuel Candeiras Ribeiro Maia	
Coord. Adjunto Francisco de Assis Alves da C		Francisco de Assis Alves da Cunha	

COMISSÃO DO CREA-JUNIOR		
N° FUNÇÃO NOME		NOME
	Titular	Ciro Dal Bianco Lopes
1	Suplente	Catterina Dal Bianco
,	Titular	Rodrigo Jorge Silva Braga
Ľ	Suplente	Eurídice Amélia Reis Rabelo
3	Titular Paulo Sérgio Santos Moreira	
3	Suplente	Antônio Samuel Candeiras Ribeiro Maia
Coordenador		Paulo Sérgio Santos Moreira
Coord. Adjunto Ciro Dal Bianco Lopes		

	EPRESENTANTES DO PLENÁR OORDENADORIAS DAS CÂMAF	RAS ESPECIALIZADAS		
	DOS CREA'S			
Nº	Coordenadorias	Representante		

1	CCEGM – Coordenadoria de Câ- maras Especializadas de Geologia	Thiago Vieira Moreira
	e Minas	
	CCEEST – Coordenadoria de Câ-	
2	maras Especializadas de Segurança	Antônio Vilson Silva Dias
l	do Trabalho	

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Locação de Veículo para a Câmara Municipal de Olinda Nova do Maranhão-MA. Abertura: 12 de março de 2020 às 08:30hs. Loca/Endereço: Prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Vitorino Freire, s/n - Centro – Olinda Nova do Maranhão. Licitação: Menor Preço. Obtenção e Consulta do edital: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Câmara Municipal de Olinda Nova do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado ou adquirido gratuitamente, no endereço supracitado. OLINDA NOVA DO MARANHÃO-MA, 18 de fevereiro de 2020. GLADIMAR NUNES SANTOS – Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/ 2020. A Câmara Municipal de Coroatá – MA, com sede na Rua Senador Leite, s/n, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICIATAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, OBJETO: Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de combustível, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, Abertura dia 12 de Março de 2020 às 08:30 (oito horas e trinta minutos), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 09:00 ás 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), informações pelo e-mail camaracoroata@gmail.com. Coroatá - MA, 19 de Fevereiro de 2020. Vera Lúcia dos Reis Matos. Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/ 2020. A Câmara Municipal de Coroatá - MA, com sede na Rua Senador Leite, s/n, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICIATAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, OBJETO: Registro de preços visando a eventual e futura contratação de pessoa física/jurídica para locação de veículo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, Abertura dia 12 de Março de 2020 às 11:00 (onze horas), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 09:00 ás 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), informações pelo e-mail <u>camaracoroata@gmail.com.</u> Coroatá – MA, 19 de Fevereiro de 2020. Vera Lúcia dos Reis Matos. Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 003 /2020.A Câmara Municipal de Coroatá – MA, com sede na Rua Senador Leite, s/n, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICIATAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, OBJETO: Registro de preços visando a eventual e futura aquisição



de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, Abertura dia **12 de Março de 2020** às 13:30 (treze horas e trinta minutos), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 09:00 ás 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), informações pelo e-mail <u>camaracoroata@gmail.com</u>. Coroatá – MA, 19 de Fevereiro de 2020. Vera Lúcia dos Reis Matos. Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/ 2020. A Câmara Municipal de Coroatá - MA, com sede na Rua Senador Leite, s/n, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICIATAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção corretiva de condicionadores de ar, recarga de gás, reposição de peças e instalação de aparelhos novos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá -MA, Abertura dia 12 de Março de 2020 às 16:00 (dezesseis horas), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2^a a 6^a feira, no horário das 09:00 ás 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), informações pelo e-mail camaracoroata@gmail.com. Coroatá - MA, 19 de Fevereiro de 2020. Vera Lúcia dos Reis Matos. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.TOMADA DE PREÇO: Nº 001/2020-CPL.PROCESSO: Nº 001/2020 - CPL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA – MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: C.N.P.J. Nº: 63.441.836/0001-41, por meio do Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 001/2020-CPL, resolve HOMOLOGAR os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação realizados da LICITAÇÃO DO CARNAVAL-TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020-CPL e ADJUDICAR em favor da empresa: J. C CASTRO LOPES com valor R\$ 369.670,79 (trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e setenta reais e setenta e nove centavos). Registre, publique-se. Santa Rita, 13 de fevereiro de 2019. AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO-Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06.114.043/2020-INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2020. Objeto: Contratação de empresa responsável pela contratação de bandas de renome Nacional, Regional e Local para apresentação de show musical no período do Carnaval 2020. RAI-MUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo Decreto Municipal 002/2017, e com fundamentação no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. **HOMOLOGO** o presente termo de inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 25, I, da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para a contratação da empresa CICERO SILVA DE CARVALHO - EPP - CNPJ nº. 02.845.708/0001-79, visando a realização de serviços já especificado no objeto do presente termo, no Valor de R\$ 121.060,00 (Cento e vinte um mil e sessenta reais), de acordo com a proposta de preços apresentada. Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação. E autorizo o empenho da despesa, no valor total de R\$ 121.060,00 (cento e vinte um mil e sessenta reais), em favor da empresa CICERO SILVA DE CARVALHO – EPP, cujo pagamento far-se-á de acordo com clausulas contratuais- Publique-se na forma da lei. Matões (MA), 14 de Fevereiro de 2020 – **Raimundo Nonato Medeiros Carvalho** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN CIAL Nº 93/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.111 /2019/2020. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa para manutenção dos serviços de limpeza nas vias urbanas, e para coleta de lixo domiciliar na sede do Município de Matões, durante o ano exercício de 2020. DATA DE ABERTURA: 11/03/2020. HORÁRIO: 08h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida Mundico Morais, 872, Centro, CEP:65645-000, Matões- MA, Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min de Segunda a Sexta-feira no pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação. Matões- MA, 19 de Fevereiro de 2020. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.130/2020. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de ferramentas de trabalho para eletricistas, materiais elétricos diversos para manutenção da Iluminação Pública urbana e rural e das instalações prediais da Prefeitura Municipal de Matões. DATA DE ABERTURA: 12/03/2020. HORÁRIO: 08h:30min. EN-DEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida Mundico Morais, 872, Centro, CEP: 65645-000, Matões- MA, Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min de Segunda a Sexta-feira no pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação. Matões- MA, 18 de Fevereiro de 2020. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.131/2020. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar o Projeto de acompanhamento pedagógico para a secretaria de Educação para avaliação diagnóstica educacional e formação continuada de professores em educação biocêntrica. DATA DE ABERTURA: 12/03/2020. HORÁ-RIO: 16h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida Mundico Morais, 872, Centro, CEP:65645-000, Matões-MA, Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min de Segunda a Sextafeira no pelo preço de R\$ 60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação. Matões- MA, 18 de Fevereiro de 2020. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO CONTRA DESCLA SSIFICAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019-CPL/CE-LICC A Central de Licitações, Contratos e Convênios – CELICC, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica



às licitantes participantes da Tomada de Preço em epígrafe que, em resposta ao Recurso Administrativo interposto pela empresa TECNOSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA contra a decisão de sua desclassificação, torna público que decidiu julgá-lo IMPROCEDENTE e declarar mantida sua desclassificação. São José de Ribamar, 21 de fevereiro de 2020. Marcio Amado Libério. Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020 -CELICC/PMSJR - A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 09h30min do dia 13 de março de 2020, na sala de sessões da Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC situada na Praça da Matriz, nº 142, Centro, São José de Ribamar, Pregão Presencial, tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de Kit Tablet com Capa de Proteção pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, com base no que consta no Processo nº 074/2020 - SEMUS e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, São José de Ribamar, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224.0769, e no site http:// www.saojosederibamar.ma.gov.br/ onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. São José de Ribamar/MA, 21 de fevereiro de 2020. Saphyra Dias Pereira - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

/CPL. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 horas, do dia 11 (onze) de março de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Senador Urbano Santos, 970 – Centro – Rosário/Maranhão, Licitação na Modalidade: PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 08/2020/CPL, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Locação de Veículos e Máquinas Pesadas, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo/SEMIOU, da Cidade de Rosário/MA, Quantitativos e Condições Estabelecidas no Anexo I. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados pelos interessados ou obtidos gratuitamente no endereço supracitado de 2ª à 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Rosário/MA, 20 de fevereiro de 2020. ADSON JEAN SILVA FERREIRA PREGOEIRO OFICIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR **NEWTON BELLO/MA**

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020. SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020. A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello / Ma, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 11:00 horas do dia 10 de março de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Avenida Nezinho Brandão s/n, Governador Newton Bello - Ma, licitação na modalidade Pregão presencial para Registro de Preço, tipo Menor Preço, para eventual aquisição de enxovais para município, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA, Avenida Nezinho Brandão, BR 316, s/n neste Município onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Arrecadação e Tributos do Município. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente. Governador Newton Bello, 19 de fevereiro de 2020. Francisco da Silva costa Albuquerque - Pregoeiro do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020. CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0141/2020. A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 011/2020, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), COM O OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL-VIMENTO SOCIAL DE SANTA INÊS - MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 09:00hmin do dia 11 de março de 2020, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: http://transparencia.santaines.ma.gov.br:81/ transparencia/. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês - MA, 20 de fevereiro de 2020. Antonio Jacksom Lopes da Silva Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO **MEIO-MA**

AVISO DE LICITAÇÃO.PREFEITURA MUNICIPAL DE IGA-RAPÉ DO MEIO-MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020. CPL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL autorizada pelo Processo nº 291/2020, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão para Registro de Preços, sob a forma Presencial, de nº 012/2020- CPL, processo cujo objeto para Aquisição de material de elétrico para Município Igarapé do Meio Maranhão. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada às 10h00min do dia 12 de março de 2020, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 28 de fevereiro de 2020. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. PATRICIA DA SILVA CRUZ-Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 121/2020 DO PRE -GÃO PRESENCIAL Nº 016/2020. A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/ 0001-64, através do Pregoeiro e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 1.504 - 2020 de 02 de janeiro 2020 torna público, que procederá a Licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 016/2020. objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço de realização e ações de educação em saúde visando enfrentamento do vetor aedes aegypti no Município de Sítio Novo -MA. Tudo (conforme plano de trabalho e proposta nº 080713/2017). DATA DA ABERTURA: 13 de março de 2020 às 14:00 quatorze horas. DIPLO-MA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente com a Lei Federal 8.666/93. O edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: nº 65.925-000 - Sítio Novo/ MA. Bem como também através do portal da transparência do Município de Sítio Novo - MA, http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia e Mural de Licitações – TCE – MA, http://site.tce.ma.gov. <u>br/index.php/mural-de-licitacoes</u>, ou cplsitionovoma@outlook.com, mais informações através do telefone (99) 3532-0073, podendo ain-



da ser consultado presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço a Avenida Presidente José Sarney s/n centro Prédio da Prefeitura, no departamento de licitações das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Sítio Novo/MA, 20 de fevereiro de 2020. JOÃO CARVALHO DOS REIS.-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Coordenador de Receitas e Despesas de Barra do Corda (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a inexigibilidade de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Inexigibilidade 004/2020. 2. Justificativa: Inviabilidade de competição. 3. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços artísticos para a realização do carnaval, com bandas locais que se apresentarão no espaço cultural nos dias 21 a 25/02/2020. Contratado: S. TORRES MENDES - ME, CNPJ sob o nº 22.529.439/0001-49. 5. Vigência: 04 (quatro) meses. 6. Valor do Contrato: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). 7. Dotação orçamentária: 13.392.1004.2044.0000; 3.3.90.39.00. Barra do Corda (MA), 21 de fevereiro de 2020. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2020: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 1381/2020 —Objeto: Contratação de Show Artístico Musical com a Banda Aviões do Forró e Xand Avião a ser realizado no dia 08 de Abril de 2020, no evento em comemoração ao Centenário do Município de Coroatá-MA, Contratado: AVIÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ 07.940.525/0001-56, Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais). Coroatá-MA, 20 de Fevereiro de 2020. Francisco Carvalho Brandão, Secretário Chefe da Casa Civil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE RESULTADO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2019. SRP. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 21 de Fevereiro de 2020, às 09h (Nove horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 143/2019 - SRP, tendo como objeto: A Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar dos alunos dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, MAIS EDUCAÇÃO E AEE das escolas/creches dos POLOS I, II e III da ZONA RURAL, foram declaradas vencedoras as empresas: COMERCIAL DO Ó LTDA, I. SOARES COSTA COMERCIO EIRELI, MNS SILVA E CIA LTDA, SUPERMERCADO PRECO BOM EIRELI. Christiane Fernandes Silva - Pregoeira.

AVISO DE RECURSO. CONCORRENCIA PUBLICA 008/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA, torna público, que a empresa SHAMMAH TRANS-PORTE E CONSTRUÇÃO LTDA, interpôs recurso administrativo contra o julgamento de Proposta de Preços da Concorrência Pública nº 008/2019, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR CONTRARRAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando aos autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados. Francisco Sena Leal – Presidente CPL.

AVISO DE RESULTADO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2019. SRP.A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 14 de Fevereiro de 2020, às 10h (Dez horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL- EDITAL 123/2019 SRP, tendo como objeto: o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa, para a prestação de serviços de fornecimento e instalação de sinalização vertical, sinalização horizontal e implantação de sinalização semafórica, foi declarada vencedora a empresa: CONSÓRCIO SINALIZA IMPERATRIZ. Whigson de Sousa Cunha Júnior – Pregoeiro.

AVISO DE CONTINUAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2019. A Comissão Permanente de Licitação - CPL informa aos participantes do CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL 011/2019, que a sessão de continuação do certame será realizada no dia 02 de Março de 2020, às 09:00h (Nove horas), na sede da CPL. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviços de engenharia para prestação e serviço de Reforma e Ampliação das escolas municipais Jair Rosignoli, Jose de Ribamar Garros, Eliza Nunes e Ipiranga. Francisco Sena Leal - Presidente CPL.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO.CONCORRENCIA PUBLICA Nº 012/2019. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 19 de fevereiro de 2020, às 09h (Nove horas), na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL 012/2019, tendo como objeto a Reforma e Ampliação da Escola Municipal Presidente Costa e Silva, sito na Rua Fortunato Bandeira, S/N – Bairro Nova Imperatriz, Imperatriz-MA, que as empresas: SHAMMAH TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA e NISSI CONSTRUÇÕES EIRELI, conforme Parecer Técnico tiveram Proposta de Preços DESCLASSIFICADAS, em decorrência disso, abre prazo de 8 (oito) dias, de acordo com o art. 48, § 3°, da Lei nº 8.666/93, para, querendo, apresentar nova Proposta de Preços, o referido parecer encontra-se disponível nos autos. Francisco Sena Leal – Presidente CPL.

AVISO DE RESULTADO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2019. SRP. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 20 de Fevereiro de 2020, às 09h (Nove horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 142/2019 - SRP, tendo como objeto A Aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos dos programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, mais educação e AEE das escolas/ creches dos polos I, II, III, IV e V da Zona Urbana, foram declaradas vencedoras as empresas: COMERCIAL DO Ó LTDA, I. SOARES COSTA COMERCIO EIRELI, MNS SILVA E CIA LTDA, SU-PERMERCADO PRECO BOM EIRELI e L. B DA SILVA LIMA. Christiane Fernandes Silva - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER - MA

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO N.º 02/2020.SEMAD. LOCADOR: MARIA SEVERINA SERRA PINTO. OBJETO LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizada na Rua São Vicente, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins especifico de funcionamento do Almoxarifado Central. VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). PRAZO: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0010.2003.0000 manutenção e func. da Sec. de Administração; 33.90.36 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X da Lei Federal n.º 8.666/93; RATIFICAÇÃO em 10/01/2020, pela Prefeita Municipal de São Vicente de Ferrer/MA a Sra. Conceição de Maria Pereira Castro. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se na forma da lei. São Vicente de Ferrer/MA, 10/01/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

Aviso de Licitação. PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020. O MU-NICÍPIO DE CEDRAL, através da Prefeitura Municipal de Cedral -MA, por meio do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/02 com aplicação subsidiaria da lei, n.º8.666/93 e alterações posteriores, fará realizar às 09: 00hs (nove horas) do dia 11 de março de 2020, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020, tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de combustíveis e lubrificantes para veículos da frota Municipal de interesse das secretarias do Municipais, a presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça Governador Newton Bello 66, Centro, Cedral - MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) onde poderão ser consultados, ou obtidos, Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do email:cplcedral@hotmail.com, Cedral - MA, 21 de fevereiro de 2020. Noelson dos Santos R. Rodrigues- Pregoeiro

Aviso de Licitação. PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020. O MU-NICÍPIO DE CEDRAL, através da Prefeitura Municipal de Cedral -MA, por meio do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/02 com aplicação subsidiaria da lei, n.º8.666/93 e alterações posteriores, fará realizar às 11: 00hs (onze horas) do dia 11 de março de 2020, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2020, tipo menor preço por Lote, tendo como objeto a aquisição de materiais de expediente de interesse das secretarias do Municipais, a presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça Governador Newton Bello 66, Centro, Cedral - MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) onde poderão ser consultados, ou obtidos, Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do email:cplcedral@hotmail.com, Cedral - MA, 21 de fevereiro de 2020. Noelson dos Santos R. Rodrigues- Pregoeiro

AVISO DE CHAMADA PUBLICA 01/2020. O MUNICIPIO DE CEDRAL - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, com base Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/209 e na resolução CD/FNDE nº 26/2013, torna público a Chamada Publica para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os Grupos Formais/ Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda no dia 18 (dezoito) de março de 2020 às 15:00h. (quinze) horas, os anexos estão a disposição dos interessados no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cedral, com sede a Praça Newton Bello nº 66 Centro, onde poderão ser consultados ou adquiridos gratuitamente, esclarecimentos adicionais no email:cplcedral@hotmail.com. Cedral - MA, 21 de fevereiro de 2020, Noelson dos Santos R. Rodrigues presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020. A Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão/MA, torna público que realizara licitação na seguinte forma. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e material permanente para atender a demanda do Município de Junco do Maranhão, no decorrer do exercício, conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor preço. Data de Abertura: 10 de março de 2020 às 14:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Valmir Araujo, nº 111, Centro, Junco do Maranhão/MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário comercial das 08:00h ás 12:00h. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cpljunco@hotmail.com. Junco do Maranhão/MA, 20 de fevereiro de 2020. Fabio Fonseca de Sousa - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020. A Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão/MA, torna público que realizara licitação na seguinte forma. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para compor o cardápio dos programas da Merenda Escolar Municipal de Junco do Maranhão, conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor preço. Data de Abertura: 11 de março de 2020 às 09:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Valmir Araujo, nº 111, Centro, Junco do Maranhão/MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário comercial das 08:00h ás 12:00h. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cpljunco@hotmail.com. Junco do Maranhão/MA, 20 de fevereiro de 2020. Fabio Fonseca de Sousa - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020. A Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão/MA, torna público que realizará licitação na seguinte forma. OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Assessoria Contábil junto aos órgãos da Administração Municipal. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e L. C. 123/2006 e suas alterações. MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor Preço. DATA DE ABERTURA: 12 de março de 2020 às 09:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Valmir Araújo, nº 111, Centro, Junco do Maranhão/MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário de expediente junto ao Setor de Tributos. Para maiores informações e esclarecimentospelo e-mail: cpljunco@hotmail.com. Junco do Maranhão/MA, 20 de fevereiro de 2020. Fabio Fonseca de Sousa – Presidente da CPL.

Aviso de Chamada Pública nº 001/2020 - Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. O Município de Junco do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às 9:00h do dia 18 de março de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, realizará a Chamada Pública nº 001/2020, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 26/2013. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às 9:00 horas do dia 18 de março de 2020. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Valmir Araujo, nº 111, Centro, Junco do Maranhã/MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquirir pagando taxa de R\$ 50,00 em horário comercial das 08:00 ás 12:00. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cpljunco@hotmail.com. Junco do Maranhão/MA, 20 de fevereiro de 2020. FRANCISCA DE JESUS MEDEIROS PAULA -Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020.

A Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA, torna público que realizará licitação na modalidade: PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo e expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão e suas Secretarias, nas quantidades e especificações contidas no ANEXO I (Termo de Referência) do Edital. DATA DE ABERTURA: 12 de março de 2020, às 09:00 hs na sede da Pref. Mun. de Fernando Falcão/MA, situada à Rua Antônio Pereira Santiago, nº 420, Vila Resplandes, Fernando Falcão/MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais



normas regulamentares pertinentes à espécie. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço supra, em dias úteis, das 08:00 às 14:00 hs, de segunda a sexta-feira, os interessados poderão consultar ou adquirir gratuitamente através de apresentação de mídia eletrônica, ou adquirir o Edital e seus anexos mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez) reais, através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal. Fernando Falcão/MA, 21 de fevereiro de 2020. Gilmar Maciel Ribeiro. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020.

A Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA, torna público que realizará licitação na modalidade: PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção em geral para manutenção preventiva e corretiva, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falção e suas secretarias, nas quantidades e especificações contidas no ANEXO I (Termo de Referência) do Edital. DATA DE ABERTURA: 12 de março de 2020, às 14:00 hs na sede da Pref. Mun. de Fernando Falcão/MA, situada à Rua Antônio Pereira Santiago, nº 420, Vila Resplandes, Fernando Falcão/MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço supra, em dias úteis, das 08:00 às 14:00 hs, de segunda a sexta-feira, os interessados poderão consultar ou adquirir gratuitamente através de apresentação de mídia eletrônica, ou adquirir o Edital e seus anexos mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez) reais, através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal. Fernando Falcão/MA, 21 de fevereiro de 2020. Gilmar Maciel Ribeiro. Pregoeiro.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020. A Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA, torna público que realizará licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nas quantidades e especificações contidas no ANEXO I (Planilha de Projeto de Vendas) do Edital. A documentação de habilitação e o Projeto de Vendas deverá ser entregue até às 09:00 hs do dia 23 de março de 2020, na sede da Pref. Municipal de Fernando Falcão/MA, situada à Rua Antonio Pereira Santiago, nº 420, Vila Resplandes, Fernando Falcão/MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 38/2009. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço supra, em dias úteis, das 08:00 às 14:00 hs, de segunda a sexta-feira, os interessados poderão consultar ou adquirir gratuitamente. Fernando Falcão/MA, 21 de fevereiro de 2020. Gilmar Maciel Ribeiro. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

- SRP. A Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA torna público que no dia 17 de março de 2020, às 08h00min, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventuais aquisições de passagens terrestres intermunicipais para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais n° 005/2019 e n° 012/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e o que couber a Lei Federal n 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação -CPL, localizada na Avenida Santa Teresa, s/n, Centro, CEP: 65.279-000, Presidente Médici/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e retirado gratuitamente ou pelo sitio oficial www. presidentemedici.ma.gov.br, maiores informações pelo telefone (098) 3326-1116 ou pelo e-mail cpl2017presidentemedici@hotmail.com. Presidente Médici - MA, em 17 de fevereiro de 2020. João Paulo Mouzinho do Lago - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 006/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 SRP. A Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA torna público que no dia 17 de março de 2020, às 14h00min, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para eventuais contratações de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de capina e poda de árvores e grama para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Presidente Médici/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 005/2019 e nº 012/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e o que couber a Lei Federal n 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Avenida Santa Teresa, s/n, Centro, CEP: 65.279-000, Presidente Médici/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e retirado gratuitamente ou pelo sitio oficial www. presidentemedici.ma.gov.br, maiores informações pelo telefone (098) 3326-1116 ou pelo e-mail cpl2017presidentemedici@hotmail.com. Presidente Médici - MA, em 17 de fevereiro de 2020. João Paulo Mouzinho do Lago Pregoeiro Municipal - Portaria nº 006/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

- SRP. A Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA torna público que no dia 18 de março de 2020, às 08h00min, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para eventuais contratações de empresa(s) especializadas em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (micro computadores, servidores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais, a laser e correlatos) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Presidente Médici/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 005/2019 e nº 012/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e o que couber a Lei Federal n 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida Santa Teresa, s/n, Centro, CEP: 65.279-000, Presidente Médici/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e retirado gratuitamente ou pelo sitio oficial www.presidentemedici.ma.gov.br, maiores informações pelo telefone (098) 3326-1116 ou pelo e-mail cpl2017presidentemedici@hotmail.com. Presidente Médici - MA, em 17 de fevereiro de 2020. João Paulo Mouzinho do Lago -Pregoeiro Municipal - Portaria nº 006/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

- SRP. A Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA torna público que no dia 18 de março de 2020, às 14h00min, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventuais locações de Veículos Leves, Pesados e Máquinas Pesadas, visando atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Presidente Médici - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais n° 005/2019 e n° 012/2019, Decreto Federal n° 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e o que couber a Lei Federal n 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida Santa Teresa, s/n, Centro, CEP: 65.279-000, Presidente Médici/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e retirado gratuitamente ou pelo sitio oficial www.presidentemedici. ma.gov.br, maiores informações pelo telefone (098) 3326-1116 ou pelo e-mail <u>cpl2017presidentemedici@hotmail.com</u>. Presidente Médici - MA, em 17 de fevereiro de 2020. João Paulo Mouzinho do Lago -Pregoeiro Municipal - Portaria nº 006/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 - SRP. A Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA torna público que no dia 19 de março de 2020, às 08h00min, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preços para eventuais contratações de pessoa(s)



jurídica(s) para fornecimento de combustíveis e lubrificantes automotivos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Presidente Médici - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 005/2019 e nº 012/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e o que couber a Lei Federal n 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação -CPL, localizada na Avenida Santa Teresa, s/n, Centro, CEP: 65.279-000, Presidente Médici/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e retirado gratuitamente ou pelo sitio oficial www.presidentemedici.ma.gov.br, maiores informações pelo telefone (098) 3326-1116 ou pelo e-mail cpl2017presidentemedici@hotmail.com. Presidente Médici - MA, em 17 de fevereiro de 2020. João Paulo Mouzinho do Lago - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 006/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/ 2020. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 02/2020 de 02 de janeiro de 2020, torna público que realizará às 08h00min (oito horas) horário local do dia 13 de março de 2020, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Aeroporto, Trizidela do Vale/ MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifruti para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale – MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 015/2019 e nº 028/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicandose subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo sitio oficial www.trizideladovale.ma. gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo telefone (99) 98276-2653 ou pelo e-mail cpltrizideladovale.ma@hotmail.com. Trizidela do Vale - MA, 20 de fevereiro de 2020. Felipe Pinheiro Nogueira Pregoeiro Municipal - Portaria nº 02/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/ 2020. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 02/2020 de 02 de janeiro de 2020, torna público que realizará às 08h00min (oito horas) horário local do dia 16 de março de 2020, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Aeroporto, Trizidela do Vale/ MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de materiais de expediente, limpeza, higiene e utensílios de cozinha, para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 015/2019 e nº 028/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicandose subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo sitio oficial www.trizideladovale.ma. gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo telefone (99) 98276-2653 ou pelo e-mail cpltrizideladovale.ma@hotmail.com. Trizidela do Vale - MA, 20 de fevereiro de 2020. Felipe Pinheiro Nogueira - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 02/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 01/2020 de 02 de janeiro de 2020, torna público que realizará às 08h00min (oito horas) do dia 18 de março de 2020, na Sala

da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto, Trizidela do Vale - MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de 01 (uma) quadra poliesportiva no Município de Trizidela do Vale/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo sitio oficial www.trizideladovale.ma.gov. br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo telefone (99) 98276-2653 ou pelo e-mail cpltrizideladovale.ma@hotmail.com. Trizidela do Vale - MA, 20 de fevereiro de 2020. Felipe Pinheiro Nogueira - Presidente da CPL - Portaria nº 01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Abertura das propostas dia 12/03/2020 às 08h30min, na sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 — Centro, nesta Cidade. Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, Jorge Luiz Brito Silva, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Abertura das propostas dia 13/03/2020 às 08h30min, na sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 — Centro, nesta Cidade. Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, Jorge Luiz Brito Silva, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS. Abertura das propostas dia 16/03/2020 às 08h30min, na sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 — Centro, nesta Cidade. Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, Jorge Luiz Brito Silva, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL TIPO: ADESIVOS, BANNERS E PLACAS. Abertura das propostas dia 16/03/2020 às 10h30min, na sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 – Centro, nesta Cidade. Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a



6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, Jorge Luiz Brito Silva, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA-MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020-CPL/PMMS. APREFEI-TURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, com sede na Avenida Dep. César Bandeira, s/n, Centro, no município de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção, hidrosanitário, elétrico e pintura destinados a atender a demanda deste município, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 12 de março de 2020, às 11h:00min (onze horas), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos mediante a entrega no setor de licitações de 02 (duas) resmas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, 75g/ m², ultra branco. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Marajá do Sena - MA, 20 de fevereiro de 2020. ELIAKIM FRANCISCO ALCÂNTARA DOS SANTOS. Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020-CPL/PMMS.PREFEITU-RA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, com sede na Avenida Dep. César Bandeira, s/n, Centro, no município de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de gás de cozinha GLP destinado a atender à demanda deste município, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 12 de março de 2020, às 13h:30min (treze horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos mediante a entrega no setor de licitações de 02 (duas) resmas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, 75g/m², ultra branco. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Marajá do Sena – MA, 20 de fevereiro 2020. ELIAKIM FRANCISCO ALCÂNTARA DOS SANTOS. Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020-CPL/PMMS A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, com sede na Avenida Dep. César Bandeira, s/n, Centro, no município de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis e derivados de petróleo de interesse de diversas secretarias, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 12 de março de 2020, às 15h:30min (quinze horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos mediante a entrega no setor de licitações de 02 (duas) resmas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, 75g/m², ultra branco. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Marajá do Sena - MA, 20 de fevereiro 2020. ELIAKIM FRANCISCO ALCANTARA DOS SANTOS. Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA -MA

PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação eventual e futura de serviços de recarga de gás oxigênio medicinal, com fornecimento de peças (regulador e

umidificador medicinal) BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 12 de Março de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais elétricos. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Decreto Municipal nº 054/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 10:00 horas do dia 12 de Março de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa -MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020. A Prefeitura Municipal de Pedreiras (MA), torna público aos interessados com base na Lei nº 8.666/93 que, fará realizar às 08h00min do dia 18/03/2020, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço por Lote, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção dos prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital e Anexos. A licitação será realizada na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras, situada na Rua São Benedito, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs as 12:00hs, e no sitio oficial deste poder executivo (www.pedreiras.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: cpl.pedreiras2@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020. O Município de Pedreiras (MA), torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 005/2017, Decreto Municipal nº. 004/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 13/03/2020, licitação na modalidade Pregão "Presencial", do tipo "maior oferta", tendo por objeto a eventual contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, inativos, efetivos, contratados, comissionados, aposentados e pensionistas da Prefeitura de Pedreiras e do IMPP, concessão de crédito consignado em folha de pagamento, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme Edital e Anexos. A licitação será realizada na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua São Benedito, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos in-



teressados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs as 12:00hs, e no sitio oficial deste poder executivo (www.pedreiras. ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: cpl.pedreiras2@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020..O Município de Pedreiras (MA), torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 005/2017, Decreto Municipal nº. 004/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 08h00min do dia 16/03/2020, licitação na modalidade Pregão "Presencial", do tipo Menor Preço por item, tendo por objeto a prestação de serviços de locação de equipamentos (estrutura de som, móveis diversos, carro de som), para realização de feiras da Agricultura Familiar, festa em comemoração ao dia do Agricultor e realização do III (terceiro) Festival da Banana, de interesse da secretaria municipal de agricultura, pecuária e pesca, conforme Edital e Anexos. A licitação será realizada na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras, situada na Rua São Benedito, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs as 12:00hs, e no sitio oficial deste poder executivo (www.pedreiras. ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: cpl.pedreiras2@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

AVISO DE ADIAMENTO A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viana-MA, torna público que por motivos supervenientes, RESOLVE adiar a Tomada de Preços nº 003/2020 marcada para o dia 20/02/2020. Uma nova data será republicada nos mesmos veículos de comunicação, nos termos da Lei nº 8666/93. Anna Karollini Everton Marinho Sampaio. Presidente da Comissão de Licitação. 17 de fevereiro de 2020.

AVISO DE ADESÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O Município de Viana – Ma, torna público a adesão à Ata de Registro de Preços, originada do Pregão Eletrônico (SRP) N° 11/2019 - do FUNDO NACIONAL DE DENSENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE; referente a Aquisição de 1 (um) ônibus escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Viana – Ma. Empresa: SAN MARINO ÔNIBUS LTDA. Valor Total : R\$ 293.000,00 (Duzentos e noventa e três mil reais.). Viana – Ma, 06 de Fevereiro de 2020. Arlene Pereira Barros. Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, torna público a abertura das seguintes licitação:

MODALIDADE LICITAÇÃO	ОВЈЕТО	ABERTURA
Tomada Preço nº 08/2020	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de Sistema de Abastecimento — S.A.A., do tipo simplificado (captação subterrânea, preservação e distribuição), para atender as necessidades dos Povoados Massalina, Santo Antônio, Mata dos Carros Bimbas, Arrodiador e São João, localizados no município de Humberto de Campos/MA.	17/03/2020, ás 08:00 horas
Tomada Preço nº 09/2020	Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reforma e ampliação de escolas no Município de Humberto de Campos - MA	17/03/2020, ás 10:00 horas
Tomada Preço nº 10/2020	Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de Construção de uma Quadra Escolar Coberta e Vestiário da ESCOLA MUNICIPAL ZILDA MARIA MESQUITA em Humberto de Campos - MA	17/03/2020, ás 14:00 horas

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço eletrônico: http://transparencia.humbertodecampos.ma.gov.br/ ou no Prédio da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situado na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM. Informações e dúvidas no E-mail: cplhdecampos@gmail.com ou pelo telefone (98) 3367-1305. HUMBERTO DE CAMPOS-MA, 21 de fevereiro de 2020. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE – Presidente – CPL.

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PAÇO DO LUMIAR/MA

HOMOLOGAÇÃO. Torna-se pública a Homologação da Dispensa de Licitação a que se refere o Processo Administrativo sob o nº 03/2020, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de pequenos reparos no prédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paço do Lumiar/MA, sendo Adjudicado a empresa F&P PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPRENDIMENTOS LTDA, conforme a seguir: ADJUDICATÁRIO: F&P PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPRENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 29.485.582/0001-25. VALOR: R\$ 32.011,34 (trinta e dois mil onze reais e trinta e quatro centavos). Paço do Lumiar-MA, 06 de fevereiro de 2020. João Barbosa Batista de Araújo – Diretor Geral/SAAE.

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020-CONTRA

TANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Paco do Lumiar/MA. CONTRATADO: F&P - PROJETOS, GE-RENCIAMENTO, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 29.485.582/0001-25. **OBJETO**: Contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de pequenos reparos no prédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paço do Lumiar/ MA. VALOR TOTAL: R\$ 32.011,34 (trinta e dois mil onze reais e trinta e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22. PODER EXECUTIVO; 2201. SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS; 2201.17; SANEAMENTO BASICO URBANO; 2201.17.122.0149; GESTÃO DA POLÍTCA DO SAAE; 2201.17.122.0149.2.129; MANUTENÇÃO E FUN-CIONAMENTO DO SAAE; 2201.17.122.0149.2.129. 4.4.90.51.00; Obras e Instalações. Paço do Lumiar-MA, 11 de fevereiro de 2020. João Barbosa Batista de Araújo – Diretor Geral/SAAE.



COMUNICAÇÕES

CAIUÁ AGROPECUÁRIA LTDA CNPJ Nº 16.864.087/0001-85

CAIUÁ AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ n° 16.864.087/0001-85, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR, conforme e-processo n° 226334/2018, na FAZENDA CAIUÁ, localizada na Zona Rural, município de Balsas, para atividades AGROSILVIPASTORIS.

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS UNIÃO LTDA CNPJ Nº 35.128.552/0001-64

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS UNIÃO LTDA, CNPJ Nº 35.128.552/0001-64, Pessoa Jurídica, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 12/02/2020, a Licença de Instalação (LI nº 1016735/2020) do empreendimento Residencial Nova Barra - Etapa II, localizado no município de Barra do Corda - MA, com validade até 12/02/2022, conforme dados constantes no E-Processo Nº 76584/2017.

FRANCISCO ANTONIO DE MELO

Francisco Antonio de Melo, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Outorga de Direito de Uso - ODU, de água de poço, localizado na Chácara Florada conforme coordenadas: 05°11'11.90" S / 42°52'06.41" W, zona rural do município de Timon - Maranhão, conforme processo 82980/2019 e Autorização:02154122019.

GILMAR JOSE BONINI CPF: 378.504.740-15

Gilmar Jose Bonini, inscrito no cadastro, CPF: 378.504.740-15, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação da Licença Única Ambiental,conforme Processo:35269/2020, localizada na Fazenda Cabeceira 1 E Outras, S/N, Zona Rural, Balsas - MA, para fins de projeto agrícola de grãos.

GOULART E FACCINA POSTO SÃO PAULO CNPJ Nº 00.257.826/0001-30

Goulart E Faccina Posto São Paulo, CNPJ nº 00.257.826/0001-30 torna publico que RECEBEU junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Renovação de Licença Ambiental de Regularização - LAR, para revenda de combustível e derivado, no município de são Luís, sob o Processo nº150325/2019.

JOSÉ AUGUSTO VIEIRA CPF Nº 045.072.905-20

JOSÉ AUGUSTO VIEIRA, CPF nº 045.072.905-20, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) para a atividade Agropecuária (bovinocultura de corte, pastagem e toda infraestrutura de apoio à operação do empreendimento), situada na fazenda Santana - Glebas A e B, município de Coroatá/MA, conforme dados constantes no processo nº 38893/2020.

LITORÂNEA ÁGUAS LTDA CNPJ 17.609.796/0001-87

LITORÂNEA ÁGUAS LTDA CNPJ 17.609.796/0001-87 publica que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA em 14/02/2020 outorga subterrânea (01-poço) ponto 2° 29' 27,00"S 44° 15' 7,00"W, vazão 25,1 m³/h, bomb. 8h/dia, na Rua Cururupu, Quadra 2 Lote 04, Quintas Do Calhau, São Luís, MA, Bacia Sistema hidrográfico das Ilhas Maranhenses, processo nº 33303/2020

MATEUS SUPERMERCADOS S.A CNPJ: 03.995.515/0140-36

COMUNICADO/RECEBIMENTO MATEUS SUPERMERCADOS S.A (CNPJ: 03.995.515/0140-36) toma público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 19 de fevereiro de 2020 a Autorização para Perfuração de 1(um) Poço Tubular Profundo — Coordenadas 02°29'23.00"S / 44°13'29.50"O, conforme autorização n° 05277022020 — E-Processo N°285438/2019 / Processo Sigla: 19120045330/2019, empreendimento situado na rua Rio Claro s/n — Bairro Olho D'água, município de São Luis — estado do Maranhão, para fins de consumo humano e outras finalidades.

PAULO ALBERTO FACHIN CPF: 566.603.169 - 49

PAULO ALBERTO FACHIN inscrito no cadastro, CPF: 566.603.169 - 49, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Outorga de Direito de Uso de Regularização para Obras Hidraúlicas – ODU (Barramento) com finalidade de Irrigação na Fazenda Santa Rosa, Conforme Processo: 240883/2019 localizada na Fazenda Santa Rosa, Data Corrente, S/N, Zona Rural, Riachão – Ma.

POSTO CARVALHO II CNPJ 06.285.999/0003-00

POSTO CARVALHO II, CNPJ 06.285.999/0003-00, torna público que Recebeu na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, Licença de Operação, atividade Com. Comb. Líquidos, localizado a Rodovia BR 135, km 360, Pov. Angical, Pres. Dutra/Ma, conf. Proc. nº 218880/2018.

RISA S.A. CNPJ N° 06.855.894/0013-11

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, por meio do E-processos Número 186209/2018 a Renovação da Licença de Operação - RenLO, para a atividade de Fabricação de Fertilizantes e Agroquímicos, para o empreendimento Risa Fertilizantes no Município de São Luís – MA.

SUZANO S.A CNPJ Nº 16.404.287/0188-79

SUZANO /A CNPJ nº 16.404.287/0188-79, torna público que RE-CEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Açailândia/MA - SEMMA, a Licença de Operação protocolada sob nº 093/18 para a atividade de Extração Mineral para construção, manutenção e pavimentação de estradas internas na Fazenda Lorena localizada no município de Açailândia/MA.



SUZANO S.A CNPJ nº 16.404.287/0188-79, torna público que RE-QUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Renovação de Outorga de Direito de Uso da Água Superficial, sob as coordenadas geográficas 04°48'24,53"S e 47°04'39,75"W com vazão de 60 m³/h e período de bombeamento de 10 horas na Fazenda Planície, localizada no município de Açailândia, Bacia Hidrográfica do Rio Mearim, Estado do Maranhão, para fins de molhamento de mudas, umectação de estradas, combate a incêndios e aplicação de defensivos, conforme os dados constantes no processo nº 29804/2020.

SUZANO S.A CNPJ N° 16.404.287/0358-89

SUZANO S.A CNPJ nº 16.404.287/0358-89, torna público que RE-CEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Renovação de Outorga de Direito de Uso da Água Superficial, sob as coordenadas geográficas 04°30'46,9"S e 47°29'29,27"W com vazão autorizada de 60,0 m³/h e período bombeamento de 10 horas na Fazenda Vitamina, Mat. nº 864, localizada no município de Itinga do Maranhão/MA, Bacia Hidrográfica Rio Gurupi, Estado do Maranhão, para fins de molhamento de mudas, umectação de estradas, combate a incêndios e aplicação de defensivos, conforme os dados do processo nº 266979/2019.

SUZANO S.A CNPJ Nº 16.404.287/0185-26

SUZANO S.A CNPJ nº 16.404.287/0185-26, torna público que RE-CEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Outorga de Direito de Uso da Água Superficial, sob as coordenadas geográficas 05°06'26,24"S e 48°19'19,78"W com vazão requerida de 30 m³/h e período de bombeamento de 10 horas na Fazenda Monte Cristo, Mat. 284, 285 e 286, localizada no município de São Pedro da Água Branca/MA, Bacia Hidrográfica do Rio Tocantins, Estado do Maranhão, para fins de molhamento de mudas, umectação de estradas, combate a incêndios e aplicação de defensivos, conforme dados informados no processo nº 283563/2019.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DO CONTRATO Nº 113/2020 - SECMA PROCES-SO Nº 016724/2020-SECMA. CONTRATO Nº 113/2020-SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, sediada na Av. dos Holandeses, nº 1803, São Marcos, CEP: 65.075-380 - São Luís/MA, CNPJ nº 05.508.362/0001-01, órgão da Administração Pública, neste ato representada por seu titular, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa JAH SYSTEM PRODUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 04.715.087/0001-34 com sede na situada na Estrada da Vitória, 20, sala 01, Maracanã, São Luis/MA neste ato representada pela Sra. MARIA JU-LIANA LUCIO SANTOS BEYDOUN, brasileira, portadora do CPF nº 644.182.863-49, portador da Cédula de Identidade RG n.º 0483314420130 - MA. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação do show artistico musical para compor A PRO-GRAMAÇÃO DO CARNAVAL DO MARANHÃO 2020, com a contratação da banda TRIBO DE JAH, por meio de seu empresário exclusivo MARIA JULIANA LUCIO SANTOS BEYDOUN, promovido pelo Estado do Maranhão, por meio desta Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão – SECMA/MA e seus Órgãos, conforme Termo de Referência. PRAZO: O prazo de vigência de cada contrato emitido será de 06 (seis) meses e poderá ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo ao contrato, observando o limite legal nos termos da Lei nº 8.666/1993. VALOR: 30.000,00 (trinta mil reais). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2020. ASSINATURAS: AN-DERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA e MARIA JULIANA LUCIO SANTOS BEYDOUN. São Luís/MA, 19 de Fevereiro de 2020.VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076-0

RESENHA DO CONTRATO Nº 114/2020 - SECMA PROCES-SO Nº 023896/2019-SECMA. CONTRATO Nº 114/2020-SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, sediada na Av. dos Holandeses, nº 1803, São Marcos, CEP: 65.075-380 –São Luís/MA, CNPJ nº 05.508.362/0001-01, órgão da Administração Pública, neste ato representada por seu titular, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa J P DE MOURA NETO EVENTOS, CNPJ n.º 14.091.750/0001-20 com sede na Av. BenjamimBrasil, nº193, Montese, CEP: 60-422-300, neste ato representada pelo Sr. JUAREZ PIRES DE MOURA NETO, brasileiro, portador do CPF nº 036.375.973-57, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2004002162931 - MA. OBJETO: O presente instrumento tem porobjeto a contratação de serviços artisticos para apresentação do SHOW DE MICHAEL WESLEY, representado pela J P DE MOURA NETO EVENTOS, no dia 24.02.2020, no municipio de São João Batista - MA, promovido pelo Estado do Maranhão, por meio desta Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão - SECMA/ MA e seus Órgãos, conforme Termo de Referência. PRAZO: O prazo de vigência de cada contrato emitido será de 06 (seis) meses e poderá ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo ao contrato, observando o limite legal nos termos da Lei nº 8.666/1993. VALOR: **30.000,00** (trinta mil reais). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2020. ASSINATU-RAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA e JUAREZ PIRES DE MOURA NETO. São Luís/MA, 19 de Fevereiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076-0

RESENHA DO CONTRATO Nº 114/2020 - SECMA PROCES-SO Nº 013407/2019-SECMA. CONTRATO Nº 114/2020-SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, sediada na Av. dos Holandeses, nº 1803, São Marcos, CEP: $65.075\text{-}380\,-\!\text{São Luís/MA},\,\text{CNPJ}\,\,\text{n}^{\text{o}}\,\,05.508.362/0001\text{-}01,\,\text{\'orgão}$ da Administração Pública, neste ato representada por seu titular, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa MIXX ENTRETENIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 22.188.542/0001-72 com sede na Av. dos Ipês, q – d, 06, casa 01, lima verde, Paço do Lumiar, CEP: 65.130-000 neste ato representada pelo Sr. LUY DIEGO DINIZ COSTA, portador do CPF nº 011.238.483-86, portador da Cédula de Identidade RG n.º 0957283989 - MA. OBJETO: O presente instrumento tem porobjeto a contratação de serviços artisticos para apresentação do show MESA DE BAR, representado pela LUY DIEGO DINIZ COSTA, no dia 25.02.2020, no municipio de São Luis - MA, promovido pelo Estado do Maranhão, por meio desta Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão - SECMA/MA e seus Órgãos, conforme Termo de Referência. PRAZO: O prazo de vigência de cada contrato emitido será de 06 (seis) meses e poderá ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo ao contrato, observando o limite legal nos termos da Lei nº 8.666/1993. VALOR: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2020. AS-SINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA e LUY DIEGO DINIZ COSTA. São Luís/MA, 21 de Fevereiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076-0



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 245177/2019-SEGOV/ MA. CONTRATO N.º 22/2020-SEGOV. CONTRATANTE: SECRE-TARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, DIEGO GAL-DINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57. CONTRATA-DA: KLADANN INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 59.916.395/0001-10, representada por CLÁUDIO BONO DOMINGUES, CPF n.º 291.268.789-68. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação especializada em locação de equipamento para virtualização de unidades de fitas padrão IBM 3490. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA:110124 – SEGOV: UNIDADE GESTORA RESPON-SÁVEL: 110124 – SEGOV; FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 126 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; PRO-GRAMA: 0217- GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; AÇÃO: 04366 – GESTÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOURO ESTADUAL; SUBA-ÇÃO: 01145 - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIADOS; NA-TUREZA: 339040 - SERVIÇO DA TECNOLOGIA DA INFORMA-ÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: GLOBAL. VALOR: O valor total deste Contrato é de 226.800,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil e Oitocentos Reais). VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020. São Luís - MA, 20 de fevereiro de 2020. DIEGO GALDINO DE ARAUJO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº Processo nº 2478/2020-SEPLAN, REFERENTE AO PROCESSO Nº 2478/2020 - SEPLAN. CONTRATO 010/2020 - SEPLAN. CONTRATANTE: SEC.DE ESTADO DO PLA-NEJ.E ORCAMENTO, CNPJ 05.022.633/0001-14, REPRESEN-TANTE DA CONTRATANTE: Marcello Apolonio Duailibe Barros, 976.615.203-97. CONTRATADA: J.J.REFRIGERAÇÕES E INSTA-LAÇÕES ELETRICAS LTDA-EPP, CNPJ nº 13.441.026/0001-17, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: JOUGLAS FERREIRA MOUREIRA PEREIRA, CPF: 014.273.743-76. OBJETOS: Objeto 1: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, de aparelhos de ar condicionadores com fornecimento de ferramentas, insumos e mão-de-obra, para atender as necessidades da SEPLAN, conforme requisitos descritos no contrato nº 010/2020-AS-SEJUR/SEPLAN. VIGÊNCIA:20/02/2020 a 31/12/2020. VALOR GLOBAL: 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais), DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA: AAÇÃO-224457-UGAM-FONTE-0101000000-I-TEM DE DESPESA-33.90.39-UG-220101-SUBAÇÃO 1516-Inst. e manutenção de Ar Condicionado, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/02/2020. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Higo Silva do Nascimento: Assessor Sênior.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENINTENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO Ref.: PROCESSO Nº 273260/2019 – SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 08/2020 – SEAP de 21/02/2020; oriundo do Pregão nº 004/2019 – SARP/MA, com base na Ata de Registro de Preços nº 057/2019 – SEGEP/MA; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ

nº 13.127.340/0001-20 e a empresa UNIVERSAL COMPENSADOS LTDA., inscrita sob o CNPJ de n.º 14.084.225/0001-88; OBJETO a contratação de empresa para a aquisição dos itens 09, 25, 26, 27 e 28 do LOTE I, observadas nas especificações técnicas e limites quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 004/2019-SARP/MA, da Ata de Registro de Preços nº 057/2019 - SEGEP/MA e da proposta apresentada. VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 6.982,16 (seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos); VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2020. BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Lei n.º 10.520/2002; Lei n.º 8.666/93; Lei n.º 10.403/2015; Lei n.º 9.529/2011; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações pela Lei Complementar nº 147/ 2014; Decreto Federal no 3.555/2000; Decreto Estadual no 31.553/2016; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 560101 - Sec. de Estado de Administração Penitenciária; GESTÃO: 00001 - Gestão Geral; UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 56101; PROGRAMA TRABALHO: 14 421 0554 4684 002702; FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania; SUBFUNÇÃO: 421 -Custódia e Reintegração Social; PROGRAMA: 0554 - Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social; AÇÃO: 4684 - Manutenção das Unidades Prisionais; SUBAÇÃO: 002702 - Material de Consumo; FONTE RECURSO: 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários do Tesouro; NATUREZA DESPESA: 33.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo; GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 003 -Outras Despesas Correntes. SIGNATARIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATAN-TE, e Reginaldo de Sousa Pereira – Representante Legal - CPF n.º 834.446.373-49 pela CONTRATADA. DATA DE ASSINATURA: Em 21 de fevereiro de 2020 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 21 de fevereiro de 2020 Karolinne França Mendes Assessoria Jurídica - SEAP

RESENHA DE CONTRATO Ref.: PROCESSO Nº 273303/2019 -SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 09/2020 – SEAP de 21/02/2020,oriundo do Pregão n° 004/2019-SARP/MA, com base na Ata de Registro de Preços nº 057/2019 - SEGEP/MA; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa UNIVERSAL COMPENSADOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de n.º 14.084.225/0001-88; OBJETO: A contratação de empresa para a aquisição dos itens 03, 04, 09, 15, 16, 17, 24, 26, 27, 28, 32, 36 e 51, do LOTE I, observados com as especificações técnicas e limites quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-SARP/MA, da Ata de Registro de Preços nº 057/2019 - SEGEP/MA e da proposta apresentada. VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 3.466.48 (três mil. quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos); VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2020. BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Lei n.º 10.520/2002; Lei n.º 8.666/93; Lei n.º 10.403/2015; Lei n.º 9.529/2011; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações pela Lei Complementar nº 147/ 2014; Decreto Federal no 3.555/2000; Decreto Estadual no 31.553/2016; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GES-TORA: 560101 - Sec. de Estado de Administração Penitenciária; GESTÃO: 00001 - Gestão Geral; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56101; PROGRAMA TRABALHO: 14 421 0554 4684 002702; FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania; SUBFUNÇÃO: 421 Custódia e Reintegração Social; PROGRAMA: 0554 - Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social; AÇÃO: 4684 - Manutenção das Unidades Prisionais; SUBAÇÃO: 002702 - Material de Consumo; FONTE RECURSO: 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários do Tesouro; NATUREZA DESPESA: 33.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo; GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 003 Outras Despesas Correntes. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Reginaldo de Sousa Pereira – Representante Legal - CPF n.º 834.446.373-49 pela CONTRATADA. DATA DE ASSINATURA: Em 21 de fevereiro de 2020 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 21 de fevereiro de 2020 Karolinne França Mendes Assessoria Jurídica - SEAP



RESENHA DE CONTRATO Ref.: PROCESSO Nº 273279/2019 -SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 10/2020 - SEAP de 21/02/2020, oriundo do Pregão nº 004/2019 - SARP/MA, com base na Ata de Registro de Preços nº 057/2019 - SEGEP/MA; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa UNIVERSAL COMPENSADOS LTDA., inscrita sob o CNPJ de n.º 14.084.225/0001-88. OBJETO a contratação de empresa para a aquisição dos itens 03, 04, 09, 15, 16, 17, 24, 26, 28, 32, 36 e 51, do LOTE I, observados com as especificações técnicas e limites quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-SARP/MA, da Ata de Registro de Preços nº 057/2019 - SEGEP/MA e da proposta apresentada. VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 14.605, 29 (quatorze mil, seiscentos e cinco reais e vinte e nove centavos). VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2020. BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Lei n.º 10.520/2002; Lei n.º 8.666/93; Lei n.º 10.403/2015; Lei n.º 9.529/2011; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações pela Lei Complementar nº 147/2014; Decreto Federal no 3.555/2000; Decreto Estadual no 31.553/2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 560101 – Sec. de Estado de Administração Penitenciária; GESTÃO: 00001 -Gestão Geral; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56101; PROGRAMA TRABALHO: 14 421 0554 4684 002702; FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania; SUBFUNÇÃO: 421 - Custódia e Reintegração Social; PROGRAMA: 0554 - Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social; AÇÃO: 4684 - Manutenção das Unidades Prisionais; SUBAÇÃO: 002702 - Material De Consumo; FONTE RECURSO: 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários do Tesouro; NATUREZA DES-PESA: 33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo; GRUPO PRO-GRAMAÇÃO FINANCEIRA: 003 - Outras Despesas Correntes. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Reginaldo de Sousa Pereira - Representante Legal - CPF n.º 834.446.373-49 pela CON-TRATADA. DATA DE ASSINATURA: Em 21 de fevereiro de 2020 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 21 de fevereiro de 2020 Karolinne França MendesAssessoria Jurídica – SEAP

RESENHA DE CONTRATO Ref.: PROCESSO Nº 273343/2019 -SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 11/2020 – SEAP de 21/02/2020, oriundo do Pregão nº 004/2019 - SARP/MA, com base na Ata de Registro de Preços nº 057/2019 - SEGEP/MA. PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa UNIVERSAL COMPENSADOS LTDA., inscrita sob o CNPJ de n.º 14.084.225/0001-88. OBJETO: a contratação de empresa para a aquisição dos itens 03, 04, 08, 09, 15, 16, 17, 22, 24, 26, 27, 28, 32, 36 e 49, do LOTE I, observados com as especificações técnicas e limites quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-SARP/MA, da Ata de Registro de Preços nº 057/2019 - SEGEP/MA e da proposta apresentada. VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 23.381,08 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e um reais e oito centavos). VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2020. BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Lei n.º 10.520/2002; Lei n.º 8.666/93; Lei n.º 10.403/2015; Lei n.º 9.529/2011; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações pela Lei Complementar nº 147/ 2014; Decreto Federal no 3.555/2000; Decreto Estadual no 31.553/2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 560101 – Sec. de Estado de Administração Penitenciária; GESTÃO: 00001 -Gestão Geral; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56101; PROGRAMA TRABALHO: 14 421 0554 4684 002702; FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania; SUBFUNÇÃO: 421 - Custódia e Reintegração Social; PROGRAMA: 0554 - Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social; AÇÃO: 4684 - Manutenção das Unidades Prisionais; SUBAÇÃO: 002702 - Material de Consumo; FONTE RECURSO: 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários do Tesouro; NATUREZA DES-

PESA: 33.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo; GRUPO PRO-GRAMAÇÃO FINANCEIRA: 003 - Outras Despesas Correntes. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Reginaldo de Sousa Pereira - Representante Legal - CPF n.º 834.446.373-49 pela CON-TRATADA. DATA DE ASSINATURA: Em 21 de fevereiro de 2020 as partes assinaram o presente Contrato.São Luís, 21 de fevereiro de 2020 Karolinne França Mendes Assessoria Jurídica - SEAP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO CREA/MA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO CREA/MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019 – DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO LAYLA TAMYRES LOBO DANTAS E DO OUTRO O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHAO (CREA/MA). DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019/ CPL/CREA/MA. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHAO -CREA/MA, inscrito no CNPJ nº 06.062.038/0001-75. CONTRA-TADA: LAYLA TAMYRES LOBO DANTAS, inscrita sob CPF nº 021.660.143-64. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a locação de imóvel para instalação de Inspetoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/ MA, situado na Rua Benjamim Ferreira, nº 364 - Centro, Chapadinha/MA, CEP: 65.500.000, para atender as necessidades do CREA/ MA, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referencia que passa a fazer parte do presente feito, independentemente de transcrição. VALOR: O valor total do presente instrumento é de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensal. DA VIGENCIA E DA PROR-ROGAÇÃO: A presente contratação será por meio de contrato com cláusula de vigência de 12 (doze) meses contados da entrega das chaves, nos termos da Cláusula Sexta do presente Contrato, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos. DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A referida despesa correrá por conta da rubrica 6.2.2.1.1.01.04.03.004.025 - Locação de Bens Imóveis. ASSINATURA: São Luis/MA, 03 de dezembro de 2019. Engenheiro Eletricista, Berilo Macedo da Silva, Presidente do CREA-MA.

5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO CBMMA

RESENHA DO CONTRATO Nº 001/2020/5°BBM/CBMMA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através do 5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO e a Empresa ISALDI-VAR DE PAULA BONFIM MELO, CNPJ N°: 11.095.858/0001-01, representada pelo Sr. Isaldivar de Paula Bonfim Melo, Carteira de Identidade nº. 424904 SJSP/PI, CPF nº. 281.010.653-34. OBJE-TO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o 5° BBM / CBM-MA, resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 101.751,75 (cento e um mil setecentos e cinquenta e ume rais e setenta e cinco centavos). DATA DA ASSSINATURA DO CONTRATO: 20 de fevereiro de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020. EXERCICIO: 2020. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Unidade gestora 190.138 – 5° Batalhão de Bombeiros Militar; Projeto Atividade: 4152 / COSCIP00001; Natureza de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo; Fonte de recurso 0129. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93. NÚ-MERO DO PROCESSO: nº 0006875/2020, de 04.01.2020. Caxias - MA, 20 de fevereiro de 2020. Mauro Roberto Ribeiro Silva – Major QOABM. Comandante do 5° BBM / CBMMA.



EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 019/2020/00 Processo administrativo: 2234/2019. Número do contrato: Contrato nº 019/2020/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: o Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, e o Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças, no exercício da Gerência de Comunicação, CPF 023.836.653-71. Contratado: DUO EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA. CNPJ/Contratado: 08.902.810/0001-45. Signatário (s) /Contratado: Sócias, a Sra. Adriana Coelho de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade nº 13.437.123-9, SSP/SP, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 132.876.148-78 e a Sra. Gabriela Coelho de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade nº 18.599.462-3, SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 246.958.248-25. Objeto: prestação e organização de eventos e serviços de buffet para estande do Porto do Itaqui que será construído para a Feira Intermodal South America, que acontece de 17 a 19 de março de 2020, no centro de convenções São Paulo Expo, na cidade de São Paulo-SP. Valor global do contrato: R\$ 49.970,80 (quarenta e nove mil novecentos e setenta reais e oitenta centavos). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias corridos. Dotação Orçamentária: Orçamento Geral da EMAP, para o exercício financeiro 2020 – fonte 227 – recursos das empresas estatais - Serviços de Terceiros PJ - Participação Feiras/Eventos/Seminários. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: Dispensa de Licitação, em consonância com a Lei nº 13.303/2016 (artigo 29, Inciso II) e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária (artigo 18, Inciso II). Data da assinatura: 19/02/2020. Publique-se. São Luís, 21 de Fevereiro de 2020. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 021/2020/00 Processo administrativo: 1400/2019. Número do contrato: Contrato nº 021/2020/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: o Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, e o Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças, no exercício da Gerência de Comunicação, CPF 023.836.653-71. Contratado: GA-LAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI - ME. CNPJ/Contratado: 26.824.426/0001-53. Signatário (s) /Contratado: proprietário, o Srº. Enoc Francisco dos Santos Filho, portador da Carteira de Identidade nº 03284556985, DETRAN-BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 716.063.945-68. Objeto: aquisição de brindes, de natureza institucional e ecológica para a EMAP, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidos no edital da licitação. Valor global do contrato: R\$ 96.220,00 (noventa e seis mil, duzentos e vinte reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da respectiva data de assinatura. Dotação Orçamentária: Orçamento Geral da EMAP, para os exercícios financeiros - 2019/2020, fonte 227 - recursos das empresas estatais - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - Serviços Especializados. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: Pregão Eletrônico nº 019/2019, em consonância com a Lei nº 13.303/2016 e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária. Data da assinatura: 19/02/2020. Publique-se. São Luís, 21 de Fevereiro de 2020. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 037/2020.REF.PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-PARTES: A Prefeitura Municipal de Viana-MA, inscrita no CNPJ 06.439.988/0001-76, e a Empresa PENHA & CORREA LTDA (DOM FERNANDO), inscrita no CNPJ sob o nº 27.488.580/0001-64; OBJETO: Contratação de empresa do ramo de alimentação para fornecimento de refeições prontas tipo quentinha, para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Viana/MA, no valor total de R\$22.490,00 (vinte mil, quatrocentos e noventa reais). PRAZO: Até 31/12/2020; DOT/ORÇ/COD./RED.: 02 09 12 122 0188 2048 — Manutenção da Secretaria de Educação. 02 09 12 361 0188 2148 — Manutenção do Salario Educação. 02 10 12 361 0188 2060 — Manutenção de Escolas da Educação Básica — 40%. 3.3.90.30 — Material de Consumo. 3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. Prefeitura de Viana(MA), 13 de janeiro de 2020. Arlene Pereira Barros. Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 070 ORIGEM: CARONA Nº ADESÃO: 001/2020 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONTRATADA(O).....: SAN MARINO ÔNIBUS LTDA, OBJETO........: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2019- Processo 23034.039294/2019-96, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) Nº 11/2019 - do FUNDO NACIONAL DE DENSENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. Aquisição de 1 (um) ônibus escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Viana - Ma. VALOR TOTAL......: R\$293.000,00 (Duzentos e noventa e três mil reais.). PROGRAMA DE TRABALHO......: 12.361.0293.1044.000 - Aquisição de Veiculo p/ Transporte Escolar. 4.4.90.52.48 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA......: 12 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DAASSINATURA......: 12 de Fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATOS DE CONTRATO ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 001/2020-SEDES, firmado em 17/02/2020, com a N M COSTA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.802.102/0001-81, situada na Rua das Perdizes nº 08, apartamento 602- Edificio Portinari, Bairro Jardim Renascença, cidade de São Luís - MA- OBJETO: Contrato a Aquisição de material de consumo e prestação de serviços e manutenção de atividades do programa minha casa minha vida – PMCMV – Empreendimento Sebastião Régis III e Sebastião Régis IV, conforme o Contrato Caixa Econômica Nº 401.494-55 e 401.495-60, com motivação no Processo Administrativo n°02.06.00.001/2020- SEDES, eem conformidade com Pregão Presencial nº.134/2019 - CPL. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA:17/02/2020até 16/02/2021.FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 02.06.00.001/2020 -SEDES. VALOR: R\$ 680.000,00(seiscentos e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00.16.482.0032.1301- Minha Casa Minha Vida - PMCMV (Empreendimento Sebastião Régis III); Natureza:3.3.90.30. 99-Material de Consumo; Fonte:0025;Natureza:3.3.90.30.99-Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 0025; Unidade Orçamentária:02.06.00.16.482.0032.1301- Minha Casa Minha Vida – PMCMV (Empreendimento Sebastião Régis IV); Natureza: 3.3.90.30.99- Material de Consumo; Fonte: 0025; Natureza: 3.3.90.39.99-outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 0025;DATA DE ASSINATURA: 17/02/2020SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JANAÍNA LIMA ARAÚJO RAMOS, portadora do RG n.º 024144722003-6 SSP/MA e CPF n.º 013.390.063-08 e, pelo Contratado, NÚBIA MENDES COSTA, portador do RG nº. 013865582000-3 SSP/MA e CPF nº. 736.101.866-15.



EXTRATO DECONTRATO ESPÉCIE: Contrato n.º 002/2020 -FUMTRAN, firmado em 19/02/2020 com a empresaPLANUM Planejamento e Consultoria Urbana Ltda, CNPJ/MF n.º 25.575.358/0001-73. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, elaboração de projetos e assessoramento referente ao transporte coletivo de passageiros no Município de Imperatriz. MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 002/2019 -CPL. **REFERÊNCIA:**Processo Administrativo n.º 26.001.011/2018 SETRAN. VIGÊNCIA:19/02/2020até 19/09/2020. VALOR: R\$ 233.351,20 (duzentos e trinta e três mil e trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.22.00.26.122.0070.2724.0000 - Manutenção das Atividades e Projetos do FUMTRAN. Natureza – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha - 1713. Fonte - 001 - FUM-TRAN. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, LEANDRO JOSÉ BRAGA COSTA, portador do RG n.º 787459976 SEJUSP-MA e do CPF/MF n.º 974.607.963-87, e pela Contratada, o Sr. LUIZ WAGNER DACACHE BALIEIRO, portador do RG n.º 17204685 SSP/MG e do CPF/MF n.º 217.455.526-34. Testemunhas: Angela Maria Barbosa Pinheiro e Rafaela Karen da Silva Martins. Imperatriz - MA, 19 de fevereiro de 2020. Leandro José Braga Costa. Secretário Municipal de Trânsito e Transporte.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. CONTRATADA: M. F. ARAÚJO COMÉRCIO LTDA - EPP. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 112/2019—CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.5339/2019—SEMUS. CONTRATO: Nº: 049/2020-SEMUS. OBJETO: Aquisição eventual e futura de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO — GLP, ACONDICIONADOS EM BOTIJÕES P13 e P45, para atender as necessidades da sede da SEMUS e suas Coordenações. VIGÊNCIA: O termo de contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado. DATA DE ASSINATURA: 21/02/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 212.905,00 (duzentos e doze mil novecentos e cinco reais). Ordenador de Despesas/SEMUS — ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: BATISTA E COELHO LTDA. MODALIDA-DE: Pregão Presencial Nº 025/2019-CPL-SRP. PROCESSO AD-MINISTRATIVO: Nº 31.01.0084/2019- SEMUS. CONTRATO Nº: 071/2020-SEMUS. OBJETO: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios (cesta básica), para atender as necessidades das coordenações Vigilância em Saúde e DST/AIDS. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contará da assinatura do contrato até 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 21/02/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 156.060,00 (cento e cinquenta e seis mil e sessenta reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA/ Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA - MA

RESENHA DO CONTRATO N°: 015/2020 - RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N°: 002/2020. OBJETO: realização de Eventos para execução de Festividades do município de Bacabeira no ano de 2020. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, inscrita no C.N.P.J. sob o N°: 01.611.396/0001-76 e a empresa JC CASTRO LOPES, inscrita no C.N.P.J. sob o N°: 26.979.842/0001-20. BASE LEGAL: Lei N°: 10.520/2002 aplicando-se subsidiariamente a Lei N°: 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02; 05; 13; 13.392; 13.392.0023; 13.392.0023.2040; 13.392.0023.2040; 3.3.90.39; 02; 05; 13; 13.392; 13.392.0023.2040; 13.392.0023.2112; 13.392.0023.2112; 3.3.90.39. VALOR DO CONTRATO: R\$ 358.625,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais). FORO: Comarca de Rosário - MA.

ASSINATURAS: Célio Teixeira de Almeida, portador do C.P.F. Nº: 158.743.973-53 **(CONTRATANTE)** e Jean Carlos Castro Lopes, portador da Cédula de Identidade Nº 041204212010-7 SSP/MA e do C.P.F. Nº: 057.927.453-58 **(DETENTOR DO CONTRATO)**. Bacabeira - MA, 12 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2020 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0818/2020 - SEMUS - ADESÃO Nº 004/2020, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019 de Santa Helena/MA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa B. S. P. REGO, CNPJ Nº 04.284.911/0001-49. OBJETO: Contratação de empresa para Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva nos equipamentos da Secretaria de Saúde. VIGENCIA: será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 73.477,93 (setenta e três mil e quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos). MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁ-VEL 10 301 0026 2117 0000 MANUT. DAS AÇÕES DA ATEN-ÇÃO BASICA (771) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TER-CEIROS – PESSOA JURÍDICA - N.V-0.1.14.11 40000001-310 / R\$ 33.477,93. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDAVEL 10 302 026 2098 0000 MANU-TENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIAPAL (1193) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - N.V-0.1.14.114000001.310 / R\$ 40.000,00. BURITICU-PU-MA, 19 DE FEVEREIRO DE 2020. ELIAS ROCHA DE SOUSA - SECRETARAI MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2020 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 8682/2019 - SEMUS, À Ata de Registro de Preços nº 008/2020, do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2019, PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o número 05.577.401/0001-22. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo hospitalar para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do município de Buriticupu- MA. VIGENCIA: O período de execução e vigência do presente Contrato será até o dia 31 de dezembro do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 299.025,00 (duzentos e noventa e nove mil e vinte e cinco reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 301 0026 2117 0000 MANUT DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA (1202) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO-NV 0.1.14.114000001-310 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOS-PITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2098 0000 MANUT E FUNCIONAMEN-TO DO HOSPITAL (805) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSU-MO-NV 0.1.14.114000001-310 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATO-RIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2114 0000 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊN-CIA-SAMU (821) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO-NV 0.1.14.114000001-310. BURITICUPU-MA, 18 DE JANEIRO DE 2020. ELIAS ROCHA DE SOUSA- Secretário Municipal de Saúde.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2020 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 8682/2019 - SEMUS, À Ata de Registro de Preços nº 009/2020, do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2019, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o número 05.061.273/0001-60. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo hospitalar para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do município de Buriticupu- MA. VIGENCIA: O período de execução e vigência do presente Contrato será até o dia 31 de dezembro do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VA-LOR DO CONTRATO: R\$ 347.290,00 (trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa reais). MODALIDADE: PREGÃO PRE-SENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2098 0000 MA-NUT E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL (805) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO-NV 0.1.14.114000001-310. BURITI-CUPU-MA, 18 DE JANEIRO DE 2020. ELIAS ROCHA DE SOUSA-Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2020 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 8682/2019 - SEMUS, À Ata de Registro de Preços nº 007/2020, do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2019, PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa MED HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 01.703.806/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo hospitalar para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do município de Buriticupu- MA. VIGENCIA: O período de execução e vigência do presente Contrato será até o dia 31 de dezembro do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.207.169,80 (dois milhões, duzentos e sete mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRE-SENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁ-VEL 10 301 0026 2117 0000 MANUT DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA (1202) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO-NV 0.1.14.114000001-310. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ-DE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2098 0000 MANUT E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL (805) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO-NV 0.1.14.114000001-310. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2114 0000 SERVIÇO DE ATEN-DIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU (821) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO-NV 0.1.14.114000001-310. BURITI-CUPU-MA, 18 DE JANEIRO DE 2020. ELIAS ROCHA DE SOUSA-Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020 — Artigo 25, III, da Lei Federal 8.666/93. Processo Administrativo nº 06.114.043/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Matões. Data da Ratificação: 14/02/2020. Objeto: Contratação de empresa responsável pela contratação de bandas de renome Nacional, Regional e Local para apresentação de show musical no período do Carnaval 2020. Contratada: CICERO SILVA DE CARVALHO — EPP. Contrato: 131/2020 - Valor Total: R\$ R\$ 121.060,00 (Cento e vinte um mil e sessenta reais) - Fonte do Recurso: Unidade: 02.15- SEC. DE JUV., CULT., TURISMO, ESPOR-

TE E LAZER; Funcional Programática: 13.392.0140.1040-Realização do Carnaval Matoense; Natureza da despesa: 3.3.90.39 — Outros serviços terceiro pessoa jurídica. **Data da Assinatura do Contrato:** 17/02/2020. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões, CNPJ: 06.114.631/0001-18 por seu representante RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO, com poderes conferidos pelo Decreto Municipal 002/2017 - Secretário Municipal de Governo e CICERO SILVA DE CARVALHO, pela contratada C.P.F n°. 585.078.845-04, CNPJ DA CONTRATADA N°. 02.845.708/0001-79. Matões-MA, 17 de Fevereiro de 2020. Publique-se. Rafael Guimarães Viana - Procurador Geral do Município de Matões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER - MA

RESENHA DO CONTRATO PARTES: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE FERRER/MA E MARIA SEVERINA SERRA PINTO. OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua São Vicente, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins especifico de funcionamento do Almosarifado Central. ÂMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: Conceição de Maria Pereira Castro — Prefeita Municipal de São Vicente de Ferrer/MA. MARIA SEVERINA SERRA PINTO — Locador. São Vicente de Ferrer/MA, 10/01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

Extrato de Contrato Nº 118/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 021/2019 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2020-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMEN-TOS EIRELI, CNPJ: 29.316.592/0001-37, sede na Av. Governador Luis Rocha, nº 12, Bairro Potosi, Balsas-MA, CEP: 65.800-000. OBJETO: Aquisição de Medicamentos em geral (insumos e correlatos), material hospitalar, laboratorial e odontológico, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FONTE DE RECURSO: <u>02.13.01 - Fundo Municipal de Saúde - </u> FMS 10.301.0019.2020.0000- MANUT. E FUNC. DA FARMÁCIA BASICA 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VALOR GLOBAL: 24.750,00 (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2020. MODALIDA-DE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SAN-TOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante e a empresa NEW LIFE COMÉR-CIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, neste ato representada pela Sra NAIARA COSTA DE ARAÚJO, RG: 0213435220002-0 SESP/ MA, CPF: 014240203-60 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2020 - JOAB DA SILVA **SANTOS - PREFEITO**

Extrato de Contrato N° 119/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP N° 021/2019 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2020-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, n° 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ n° 11.982.875/0001-52, e a empresa NEW LIFE COMÉRCIO DE



MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 29.316.592/0001-37, sede na Av. Governador Luis Rocha, nº 12, Bairro Potosi, Balsas-MA, CEP: 65.800-000. OBJETO: Aquisição de Medicamentos em geral (insumos e correlatos), material hospitalar, laboratorial e odontológico, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FONTE DE RECURSO: 02.13.01 - Fundo Municipal <u>de Saúde – FMS 10.301.0019.2080.0000- MANUTENÇÃO E FUN-</u> CIONAMENTO DO FMS 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VA-LOR GLOBAL: R\$ 14.880,70 (Catorze Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Setenta Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁ-RIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG no 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRE-LI, neste ato representada pela Sra NAIARA COSTA DE ARAÚJO, RG: 0213435220002-0 SESP/MA, CPF: 014240203-60 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2020 JOAB DA SILVA SANTOS - PREFEITO

Extrato de Contrato Nº 120/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 021/2019 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2020-SEMAD/PMR. PAR-TES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA, através do FUNDO MU-NICIPAL DE SAÚDE, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 29.316.592/0001-37, sede na Av. Governador Luis Rocha, nº 12, Bairro Potosi, Balsas-MA, CEP: 65.800-000. OBJETO: Aquisição de Medicamentos em geral (insumos e correlatos), material hospitalar, laboratorial e odontológico, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FONTE DE RECURSO: 02.13.01 - Fundo Municipal <u>de Saúde – FMS 10.301.0019.2080.0000- MANUTENÇÃO E FUN-</u> CIONAMENTO DO FMS 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VA-LOR GLOBAL: R\$ 22.056,00 (Vinte e Dois Mil, Cinquenta e Seis Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2020. MODA-LIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LE-GAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante e a empresa NEW LIFE COMÉR-CIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, neste ato representada pela Sra NAIARA COSTA DE ARAÚJO, RG: 0213435220002-0 SESP/ MA, CPF: 014240203-60 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2020 - JOAB DA SILVA **SANTOS - PREFEITO**

Extrato de Contrato Nº 121/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 021/2019 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2020-SEMAD/PMR. PAR-TES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA, através do FUNDO MU-NICIPAL DE SAÚDE, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 29.316.592/0001-37, sede na Av. Governador Luis Rocha, nº 12, Bairro Potosi, Balsas-MA, CEP: 65.800-000. OBJETO: Aquisição de Medicamentos em geral (insumos e correlatos), material hospitalar, laboratorial e odontológico, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FONTE DE RECURSO: 02.13.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS 10.303.0019.2022.0000- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAPS 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VALOR GLOBAL: R\$ 136.556,50 (Cento e Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2020. MODALIDA-DE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SAN-TOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa NEW LIFE COMÉR-CIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, neste ato representada pela Sra NAIARA COSTA DE ARAÚJO, RG: 0213435220002-0 SESP/MA, CPF: 014240203-60 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2020 - JOAB DA SILVA SANTOS - PREFEITO

Extrato de Contrato Nº 122/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 021/2019 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2020-SEMAD/PMR. PAR-TES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 10.749.855/0001-73, sede na Avenida Contorno, nº 940, Bairro Catumbi, Balsas- MA, CEP:65.800-**000. OBJETO:** Aquisição de Medicamentos em geral (insumos e correlatos), material hospitalar, laboratorial e odontológico, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FONTE DE RECURSO: 02.13.01 - Fundo Municipal de Saúde FMS 10.301.0019.2020.0000- MANUT. E FUNC. DA FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VALOR GLOBAL: R\$ 20.050,50 (Vinte Mil Cinquenta Reais e Cinquenta centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2020. MODALIDA-DE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SAN-TOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante e a empresa QUALLY FARMA HOS-PITALAR LTDA, neste ato representada pelo Sr Leandro Francisco da Silva, RG: 024038242003-5 SESP/MA, CPF: 617.381.071-91 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2020 - JOAB DA SILVA SANTOS - PREFEITO

Extrato de Contrato Nº 123/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 021/2019 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2020-SEMAD/PMR. PAR-TES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA, através do FUNDO MU-NICIPAL DE SAÚDE, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa QUALLY FARMA HOSPITA-LAR LTDA, CNPJ: 10.749.855/0001-73, sede na Avenida Contorno, nº 940, Bairro Catumbi, Balsas- MA, CEP:65.800-000. OB-**JETO:** Aquisição de Medicamentos em geral (insumos e correlatos), material hospitalar, laboratorial e odontológico, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FONTE DE RECURSO: 02.13.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS <u>10.301.0019.2080.0000- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO</u> DO FMS 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VALOR GLOBAL: R\$ 31.411,60 (Trinta e Um Mil Quatrocentos e Onze Reais e Sessenta centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO **LEGAL:** Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATARIOS:** Sr. **JOAB DA SILVA** SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante e a empresa QUALLY FARMA HOS-PITALAR LTDA, neste ato representada pelo Sr Leandro Francisco da Silva, RG: 024038242003-5 SESP/MA, CPF: 617.381.071-91 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2020 - JOAB DA SILVA SANTOS - PREFEITO



Extrato de Contrato Nº 124/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 021/2019 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2020-SEMAD/PMR. PAR-TES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA, através do FUNDO MU-NICIPAL DE SAÚDE, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa QUALLY FARMA HOSPITA-LAR LTDA, CNPJ: 10.749.855/0001-73, sede na Avenida Contorno, nº 940, Bairro Catumbi, Balsas- MA, CEP:65.800-000. OB-**JETO:** Aquisição de Medicamentos em geral (insumos e correlatos), material hospitalar, laboratorial e odontológico, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FONTE DE RECURSO: 02.13.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS 10.301.0019.2080.0000- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VALOR GLOBAL: R\$ 33.056,11 (Trinta e Três Mil, Cinquenta e Seis Reais e Onze centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2020. MO-DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa QUALLY FARMA HOS-PITALAR LTDA, neste ato representada pelo Sr Leandro Francisco da Silva, RG: 024038242003-5 SESP/MA, CPF: 617.381.071-91 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2020 – JOAB DA SILVA SANTOS - PREFEITO

Extrato de Contrato Nº 125/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 021/2019 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2020-SEMAD/PMR. PAR-TES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA, através do FUNDO MU-NICIPAL DE SAÚDE, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa QUALLY FARMA HOSPITA-LAR LTDA, CNPJ: 10.749.855/0001-73, sede na Avenida Contorno, nº 940, Bairro Catumbi, Balsas- MA, CEP:65.800-000. OB-**JETO:** Aquisição de Medicamentos em geral (insumos e correlatos), material hospitalar, laboratorial e odontológico, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FONTE DE RECURSO: 02.13.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS 10.301.0019.2018.0000- MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL-PSB 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VALOR GLOBAL: R\$ 22.618,99 (Vinte e Dois Mil Seiscentos e Dezoito Reais e Noventa e Nove centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante e a empresa QUALLY FARMA HOS-PITALAR LTDA, neste ato representada pelo Sr Leandro Francisco da Silva, RG: 024038242003-5 SESP/MA, CPF: 617.381.071-91 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2020 – JOAB DA SILVA SANTOS - PREFEITO

Extrato de Contrato N° 126/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP N° 021/2019 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2020-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, n° 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ n° 11.982.875/0001-52, e a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 10.749.855/0001-73, sede na Avenida Contorno, n° 940, Bairro Catumbi, Balsas- MA, CEP:65.800-000. OBJETO: Aquisição de Medicamentos em geral (insumos e correlatos), material hospitalar, laboratorial e odontológico, para contratações

eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FONTE DE RECURSO: 02.13.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS 10.301.0019.2080.0000- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VALOR GLOBAL: R\$ 3.197,36 (Três Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO **LEGAL:** Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa QUALLY FARMA HOS-PITALAR LTDA, neste ato representada pelo Sr Leandro Francisco da Silva, RG: 024038242003-5 SESP/MA, CPF: 617.381.071-91 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2020 - JOAB DA SILVA SANTOS - PREFEITO

Extrato de Contrato Nº 127/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 021/2019 e ATA DE REGISTRO DE PRECO 002/2020-SEMAD/PMR. PAR-TES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA, através do FUNDO MU-NICIPAL DE SAÚDE, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDO-RA EIRELI, CNPJ: 04.564.165/0001-47, sede na Avenida Presidente Médici, nº 1034, Bairro Parque Piauí, Timon-MA, CEP: 65.631-390. OBJETO: Aquisição de Medicamentos em geral (insumos e correlatos), material hospitalar, laboratorial e odontológico, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FONTE DE RECURSO: 02.13.01 - Fundo Municipal de Saúde -FMS 10.301.0019.2020.0000- MANUT. E FUNC. DA FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VALOR GLOBAL: R\$ 4.075,00 (Quatro Mil, Setenta e Cinco Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 -Contratante e a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRE-LI, neste ato representada pelo Sr Herbert Mariano Silva, RG Nº: 158.917.920.007 SSP/MA, CPF Nº: 065.109.378-32 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2020 – JOAB DA SILVA SANTOS - PREFEITO

Extrato de Contrato Nº 128/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 021/2019 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2020-SEMAD/PMR. PAR-TES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa AMAZONIA DISTRI-BUIDORA EIRELI, CNPJ: 04.564.165/0001-47, sede na Avenida Presidente Médici, nº 1034, Bairro Parque Piauí, Timon-MA, CEP: 65.631-390. OBJETO: Aquisição de Medicamentos em geral (insumos e correlatos), material hospitalar, laboratorial e odontológico, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FONTE DE RECURSO: 02.13.01 - Fundo Municipal <u>de Saúde – FMS 10.301.0019.2080.0000- MANUTENÇÃO E FUN-</u> CIONAMENTO DO FMS 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VA-LOR GLOBAL: R\$ 9.959,00 (Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATARIOS:** Sr. **JOAB DA** SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA,



CPF nº 735.165.973-72 – Contratante e a empresa AMAZONIA DIS-TRIBUIDORA EIRELI, neste ato representada pelo Sr. Herbert Mariano Silva, RG Nº: 158.917.920.007 SSP/MA, CPF Nº: 065.109.378-32 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2020 - JOAB DA SILVA SANTOS - PREFEITO

Extrato de Contrato Nº 129/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 021/2019 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2020-SEMAD/PMR. PAR-TES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA, através do FUNDO MU-NICIPAL DE SAÚDE, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDO-RA EIRELI, CNPJ: 04.564.165/0001-47, sede na Avenida Presidente Médici, nº 1034, Bairro Parque Piauí, Timon-MA, CEP: 65.631-390. OBJETO: Aquisição de Medicamentos em geral (insumos e correlatos), material hospitalar, laboratorial e odontológico, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ-DE. FONTE DE RECURSO: 02.13.01 - Fundo Municipal de Saú-<u>de – FMS 10.301.0019.2018.0000- MANUTENÇÃO DA SAÚDE</u> BUCAL- PSB 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VALOR GLO-BAL: R\$ 26.351,50 (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁ-RIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, neste ato representada pelo Sr Herbert Mariano Silva, RG Nº: 158.917.920.007 SSP/MA, CPF Nº: 065.109.378-32 - Contratada. DATA DA ASSI-NATURA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2020 - JOAB DA SILVA SANTOS - PREFEITO

Extrato de Contrato Nº 130/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 021/2019 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2020-SEMAD/PMR. PAR-TES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA, através do FUNDO MU-NICIPAL DE SAÚDE, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 04.564.165/0001-47, sede na Avenida Presidente Médici, nº 1034, Bairro Parque Piauí, Timon-MA, CEP: 65.631-**390. OBJETO:** Aquisição de Medicamentos em geral (insumos e correlatos), material hospitalar, laboratorial e odontológico, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FON-TE DE RECURSO: <u>02.13.01 - Fundo Municipal de Saúde – FMS</u> 10.301.0019.2080.0000- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VALOR GLOBAL: R\$ 15.752,10 (Quinze Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Dez Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa AMAZONIA DISTRI-BUIDORA EIRELI, neste ato representada pelo Sr Herbert Mariano Silva, RG Nº: 158.917.920.007 SSP/MA, CPF Nº: 065.109.378-32 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2020 - JOAB DA SILVA SANTOS - PREFEITO

Extrato de Contrato Nº 131/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 021/2019 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2020-SEMAD/PMR. PAR-TES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA, através do FUNDO MU-NICIPAL DE SAÚDE, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº

11.982.875/0001-52, e a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 04.564.165/0001-47, sede na Avenida Presidente Médici, nº 1034, Bairro Parque Piauí, Timon-MA, CEP: 65.631-**390. OBJETO:** Aquisição de Medicamentos em geral (insumos e correlatos), material hospitalar, laboratorial e odontológico, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FON-TE DE RECURSO: 02.13.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS 10.301.0019.2080.0000- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VALOR GLOBAL: R\$ 4.704,00 (Quatro mil, setecentos e quatro reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 -Contratante e a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRE-LI, neste ato representada pelo Sr Herbert Mariano Silva, RG No: 158.917.920.007 SSP/MA, CPF N°: 065.109.378-32 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2020 – JOAB DA SILVA SANTOS - PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO **GUILHERME- MA**

EXTRATO DE CONTRATO: 001.036/2020 PROC 054/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME BELLO e G GAR-**DENIA DO N COSTA, C.N.P.J:** 27.297.450/0001-44. **OBJETO:** eventuais aquisições serviço de manutenção preventiva e corretiva de carros com fornecimento de peças. FONTE DE RECURSO: FPM, FUNDEB, FMAS, ADM. VALOR: R\$ 57.268,80 (Cinquenta e Sete Mil, Duzentos e Sessenta E Oito Reais e Oitenta Centavos) PRAZO DE ENTREGA: conforme Ondem de Fornecimento. MODALI-DADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 10.520 suas alterações. SIGNATÁRIOS: Maria de Fatima da Silva Mesquita - Secretária Municipal de Administração, Industria e Comercio. Ordenador de Despesa - Portaria 002/2020 -Flávio Ferreira de Sousa - Secretário Municipal De Educação Ordenador de Despesa – Portaria 001/2020 – Raimunda Damiana Pereira - Secretário Municipal De Assistência Social E Trabalho – Portaria 004/2020 - Cícera Lucivania Guedes De Lima - Secretário Municipal De Saúde e Saneamento - Portaria 006/2020 - a Contratante, G GARDENIA DO N COSTA, neste representada por GELLE GAR-DENIA DO NASCIMENTO COSTA, CPF nº 823.106.453-20, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Centro Do Guilherme - MA, e terá Vigência da data de assinatura 18/02/2020 a 31/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO: 002.036/2020 PROC 054/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME BELLO e JOÃO CARDOSO ALVES NETO - ME, C.N.P.J: 02.125.731/0004-99. OBJETO: eventuais aquisições serviço de manutenção preventiva e corretiva de carros com fornecimento de peças. FONTE DE RE-CURSO: FPM, FUNDEB, FMAS, ADM. VALOR: R\$ 67.140,00 (Sessenta e Sete Mil, Cento e Quarenta Reais) PRAZO DE ENTRE-GA: conforme Ondem de Fornecimento. MODALIDADE: PRE-GÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº 8.666/93 e 10.520 suas alterações. SIGNATÁRIOS: Maria de Fatima da Silva Mesquita - Secretária Municipal de Administração, Industria e Comercio. Ordenador de Despesa - Portaria 002/2020 - Flávio Ferreira de Sousa – Secretário Municipal De Educação Ordenador de Despesa - Portaria 001/2020 - Raimunda Damiana Pereira - Secretário Municipal De Assistência Social E Trabalho - Portaria 004/2020 - Cícera Lucivania Guedes De Lima – Secretário Municipal De Saúde e Saneamento – Portaria 006/2020 - a Contratante, JOÃO CARDOSO



ALVES NETO - ME, neste representada por JOÃO CARDOSO ALVES NETO, CPF nº 549.905.303-06, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Centro Do Guilherme - MA, e terá **Vigência** da data de assinatura 18/02/2020 a 31/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO: 003.036/2020 PROC 054/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME BELLO e ERLON **P TEXEIRA,** C.N.P.J: 16.952.482/0001-10. **OBJETO:** eventuais aquisições serviço de manutenção preventiva e corretiva de carros com fornecimento de peças. FONTE DE RECURSO: FPM, FUN-DEB, FMAS, ADM. VALOR: R\$ 58.565,22 (Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos) PRA-ZO DE ENTREGA: conforme Ondem de Fornecimento. MODA-LIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 10.520 suas alterações. SIGNATÁRIOS: Maria de Fatima da Silva Mesquita - Secretária Municipal de Administração, Industria e Comercio. Ordenador de Despesa - Portaria 002/2020 -Flávio Ferreira de Sousa - Secretário Municipal De Educação Ordenador de Despesa - Portaria 001/2020 - Raimunda Damiana Pereira Secretário Municipal De Assistência Social E Trabalho - Portaria 004/2020 - Cícera Lucivania Guedes De Lima - Secretário Municipal De Saúde e Saneamento - Portaria 006/2020 - a Contratante, ERLON P TEXEIRA, neste representada por ERLON PATRICK TEIXEIRA, CPF nº 011.438.985-32, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Centro Do Guilherme -MA, e terá Vigência da data de assinatura 18/02/2020 a 31/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO: 004.036/2020 PROC 054/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME BELLO e DINEPEL DISTRIBUIDORANORDESTINA DE PEÇAS LTDA, C.N.P.J: 02.446.164/0001-72. OBJETO: eventuais aquisições serviço de manutenção preventiva e corretiva de carros com fornecimento de peças. **FONTE DE RECURSO:** FPM, FUNDEB, FMAS, ADM. VALOR: R\$ 100.019,00 (Cento Mil e Dezenove Reais) PRAZO DE ENTRE-GA: conforme Ondem de Fornecimento. MODALIDADE: PRE-GÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº 8.666/93 e 10.520 suas alterações. SIGNATÁRIOS: Maria de Fatima da Silva Mesquita - Secretária Municipal de Administração, Industria e Comercio. Ordenador de Despesa - Portaria 002/2020 - Flávio Ferreira de Sousa - Secretário Municipal De Educação Ordenador de Despesa – Portaria 001/2020 – Raimunda Damiana Pereira – Secretário Municipal De Assistência Social E Trabalho – Portaria 004/2020 -Cícera Lucivania Guedes De Lima - Secretário Municipal De Saúde e Saneamento - Portaria 006/2020 - a Contratante, DINEPEL DISTRIBUIDORANORDESTINA DE PEÇAS LTDA, neste representada por JOAREZ APARECIDO GOMES DE PEIVA, CPF nº 064.874.023-53, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Centro Do Guilherme - MA, e terá Vigência da data de assinatura 18/02/2020 a 31/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO: 005.036/2020 PROC 054/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME BELLO e H. S. PINTO DE SOUSA PEÇAS E SERVIÇOS, C.N.P.J: 17.988.177/0001-76. OBJETO: eventuais aquisições serviço de manutenção preventiva e corretiva de carros com fornecimento de peças. FONTE DE RECURSO: FPM, FUNDEB, FMAS, ADM. VALOR: R\$ 51.418,76 (Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais e Setenta e Seis Centavos) PRAZO DE ENTREGA: conforme Ondem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 10.520 suas alterações. SIGNATÁRIOS: Maria de Fatima da Silva Mesquita – Secretária Municipal de Administração, Industria e Comercio. Ordenador de Despesa – Portaria 002/2020 – Flávio Ferreira de Sousa – Secretário Municipal De Educação Ordenador de Despesa – Portaria 001/2020 – Raimunda

Damiana Pereira – Secretário Municipal De Assistência Social E Trabalho – Portaria 004/2020 - Cícera Lucivania Guedes De Lima – Secretário Municipal De Saúde e Saneamento – Portaria 006/2020 - a Contratante, H. S. PINTO DE SOUSA PEÇAS E SERVIÇOS, neste representada por HUMBERTO SILVIO PINTO DE, CPF nº 2566.335.703-91, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Centro Do Guilherme - MA, e terá Vigência da data de assinatura 18/02/2020 a 31/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO: 006.036/2020 PROC 054/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME BELLO e JOSAFÁ AMARO DA SILVA EIRELI, C.N.P.J: 09.439.822/0001-48. OBJE-TO: eventuais aquisições serviço de manutenção preventiva e corretiva de carros com fornecimento de peças. FONTE DE RECURSO: FPM, FUNDEB, FMAS, ADM. VALOR: R\$ 50.629,50 (Cinquenta Mil e Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos) PRA-ZO DE ENTREGA: conforme Ondem de Fornecimento. MODA-LIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 10.520 suas alterações. SIGNATÁRIOS: Maria de Fatima da Silva Mesquita - Secretária Municipal de Administração, Industria e Comercio. Ordenador de Despesa - Portaria 002/2020 -Flávio Ferreira de Sousa - Secretário Municipal De Educação Ordenador de Despesa - Portaria 001/2020 - Raimunda Damiana Pereira - Secretário Municipal De Assistência Social E Trabalho - Portaria 004/2020 - Cícera Lucivania Guedes De Lima - Secretário Municipal De Saúde e Saneamento – Portaria 006/2020 - a Contratante, JOSAFÁ AMARO DA SILVA EIRELI, neste representada por JOSAFA AMA-RO DA, CPF nº 336.709.183-68, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Centro Do Guilherme - MA, e terá Vigência da data de assinatura 18/02/2020 a 31/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO: 007.036/2020 PROC 054/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019. PARTES: PREFEITU-RA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME BELLO e P S **DA SILVA MELO CIA, C.N.P.J:** 23.562.029/0001-62. **OBJETO:** eventuais aquisições serviço de manutenção preventiva e corretiva de carros com fornecimento de peças. FONTE DE RECURSO: FPM, FUNDEB, FMAS, ADM. VALOR: R\$ 114.475,00 (Cento e Quatorze Mil e Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais) PRAZO DE ENTRE-GA: conforme Ondem de Fornecimento. MODALIDADE: PRE-GÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº 8.666/93 e 10.520 suas alterações. SIGNATÁRIOS: Maria de Fatima da Silva Mesquita - Secretária Municipal de Administração, Industria e Comercio. Ordenador de Despesa - Portaria 002/2020 - Flávio Ferreira de Sousa – Secretário Municipal De Educação Ordenador de Despesa – Portaria 001/2020 – Raimunda Damiana Pereira – Secretário Municipal De Assistência Social E Trabalho – Portaria 004/2020 - Cícera Lucivania Guedes De Lima - Secretário Municipal De Saúde e Saneamento - Portaria 006/2020 - a Contratante, e PS DA SILVA MELO CIA, neste representada por CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA MELO, CPF nº 922.965.803-00, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Centro Do Guilherme -MA, e terá Vigência da data de assinatura 18/02/2020 a 31/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 029/2020 DO PP 027/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa CURINGA PNEUMATICOS LTDA, CNPJ: 34.637.195/0006-01, sediada na Rod. BR 230, KM 04, 32, Setor Industrial, Cep: 65800-000, Balsas/MA. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de pneus automotivos para a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30 – MANUT. DO GABI-



NETE DO PREFEITO - MANUT SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO – SEAP - MANUT. SEC. DE INFRAESTRUTURA. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 329.200,00 (Trezentos e Vinte e Nove Mil e Duzentos Reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 027/2019 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal n.º 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e RAFAEL CARDOSO CARVALHO, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 20 de fevereiro de 2020.

RESENHA DE CONTRATO Nº 030/2020 DO PP 027/2019. PAR-TES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/ MA e a empresa CURINGA PNEUMATICOS LTDA, CNPJ: 34.637.195/0006-01, sediada na Rod. BR 230, KM 04, 32, Setor Industrial, Cep: 65800-000, Balsas/MA. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de pneus automotivos para a Secretaria Municipal de Educação - SEMED. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30 – MANUT. DE ATIVIDADES ADM. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MANUT. DAS ATIV. DE ENSINO - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% - MANUT. E FUNC. DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLA 40% - MA-NUT. EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS FUNDEB 60%. FON-TE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 190.400,00 (Cento e noventa mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 027/2019 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e RAFAEL CARDOSO CARVALHO representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 20 de fevereiro de 2020.

RESENHA DE CONTRATO Nº 031/2020 DO PP 027/2019. PARTES: Município de São Raimundo das Mangabeiras - Fundo Municipal de Saúde, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.417.081/0001-46 e a empresa CURINGA PNEUMATICOS LTDA, CNPJ: 34.637.195/0006-01, sediada na Rod. BR 230, KM 04, 32, Setor Industrial, Cep: 65800-000, Balsas/MA. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de pneus automotivos para a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária - SEMUS. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30 – MA-NUTENÇÃO SAMU - ATIVIDADES ADM. EM SAÚDE. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 027/2019 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e RAFAEL CARDOSO CARVALHO, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 20 de fevereiro de 2020.

RESENHA DE CONTRATO Nº 032/2020 DO PP 027/2019. PAR-TES: Município de São Raimundo das Mangabeiras - Fundo Municipal de Assistência Social, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.546.719/0001-37 e a empresa CURINGA PNEUMATICOS LTDA, CNPJ: 34.637.195/0006-01, sediada na Rod. BR 230, KM 04, 32, Setor Industrial, Cep: 65800-000, Balsas/MA. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de pneus automotivos para a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30 – MANUT. SEC. DE ASSIST. SOCIAL – SEMAS. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 35.401,00 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e um reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 027/2019 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e RAFAEL CARDOSO CARVALHO, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 20 de fevereiro de 2020.

RESENHA DE CONTRATO Nº 033/2020 DO PP 024/2019. PAR-TES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa D. L. DA SILVA E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 09.457.435/0001-34, com sede na Praça do Mercado, Casa do Pequeno Empresário, 27, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/ MA. OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de recarga de tonners para a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 -MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO - MANUT SEC. DE AD-MINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO – SEAP - MANUT. SEC. DE IN-FRAESTRUTURA. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 024/2019 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e MARCELO SOUZA PINTO, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 05 de fevereiro de 2020.

RESENHA DE CONTRATO Nº 034/2020 DO PP 024/2019. PAR-TES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa D. L. DA SILVA E CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 09.457.435/0001-34, com sede na Praça do Mercado, Casa do Pequeno Empresário, 27, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de recarga de tonners para a Secretaria Municipal de Educação - SEMED. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2020. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 – MANUT. DE ATIVIDADES ADM. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MANUT. DAS ATIV. DE ENSINO - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% - MANUT. E FUNC. DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLA 40% - MA-NUT. EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS FUNDEB 60%. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 024/2019 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal n° 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e MARCELO SOUZA PINTO, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 05 de fevereiro de 2020.

RESENHA DE CONTRATO Nº 035/2020 DO PP 024/2019. PAR-TES: Município de São Raimundo das Mangabeiras – Fundo Municipal de Saúde e a empresa D. L. DA SILVA E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 09.457.435/0001-34, com sede na Praça do Mercado, Casa do Pequeno Empresário, 27, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de recarga de tonners para a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária - SEMUS. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 - MANUT. SAMU - ATIVIDADES ADM. EM SAÚDE. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 024/2019 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e MARCELO SOUZA PINTO, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 05 de fevereiro de 2020.

RESENHA DE CONTRATO Nº 036/2020 DO PP 024/2019. PAR-TES: Município de São Raimundo das Mangabeiras – Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa D. L. DA SILVA E CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 09.457.435/0001-34, com sede na Praça do Mercado, Casa do Pequeno Empresário, 27, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. OBJETO: Contratação de empresa



para os serviços de recarga de tonners para a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 – MANUT. SEC DE ASSIST. SOCIAL – SEMAS. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 024/2019 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal n.º 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e MARCELO SOUZA PINTO, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 05 de fevereiro de 2020.

RESENHA DE CONTRATO Nº 037/2020 DO PP 037/2019. PARTES: Município de São Raimundo das Mangabeiras - Fundo Municipal de Saúde, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.417.081/0001-46 e a empresa ADAO GOMES MAIA EIRELLI-ME, CNPJ: 27.100.598/0001-47, sediada na Av. Jose Cavalcante nº418, Sala A Centro, Uruçuí-PI, Cep: 64.860-000. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos tecnológicos para a informatização das UBS, bem como outras unidades. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA - MANUT. DO PROGRAMA AGEN-TES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS - AQUISIÇÃO DE EQUIP. HOSPITALARES, MÓVEIS E UTENS. EM GERAL - MA-NUT. DO PROG. DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. FON-TE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 109.154,00 (Cento e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 037/2019 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e ADAO GOMES MAIA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 05 de fevereiro de 2020.

RESENHA DE CONTRATO Nº 038/2020 DO PP 037/2019. PARTES: Município de São Raimundo das Mangabeiras - Fundo Municipal de Saúde, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.417.081/0001-46 e a empresa UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 09.565.049/0001-66, sediada na Av. Primeiro de janeiro, nº 855, Bairro Centro, Araguaina-To. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos tecnológicos para a informatização das UBS, bem como outras unidades. PRA-ZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52 – manutenção da sec. de saúde e vig. sanitária - manut. do programa agentes comunitários de saúde - pacs - aquisição de equip. hospitalares, móveis e utens. em geral - manut. do prog. de vigilância epidemiológica. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 037/2019 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e JAIR PERES DA SILVA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 05 de fevereiro de 2020.

RESENHA DE CONTRATO Nº 039/2020 DO PP 034/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA- ME, CNPJ: 10.557.991/0002-42, situada na Rua São José, 341, Centro, Cep: 65.895-000, Loreto/MA. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Gás de cozinha (GLP P-13 KG) para a Secretaria Municipal de Educação - SEMED. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30 – MANUT. DE ATIVIDADES ADM. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MANUT. DAS ATIV. DE ENSINO - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

- MANUT. E FUNC. DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLA 40% - MANUT. EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS FUNDEB 60%. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 034/2019 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e LUDMILA NOGUEIRA DE SÁ, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 05 de fevereiro de 2020.

RESENHA DE CONTRATO Nº 040/2020 DO PP 034/2019. PAR-TES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA- ME, CNPJ: 10.557.991/0002-42, situada na Rua São José, 341, Centro, Cep: 65.895-000, Loreto/MA. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Gás de cozinha (GLP P-13 KG) para a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2020. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30 – MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO - MANUT SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PATRI-MÔNIO – SEAP - MANUT. SEC. DE INFRAESTRUTURA FON-TE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 034/2019 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e LUDMILA NOGUEIRA DE SÁ, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 05 de fevereiro de 2020.

RESENHA DE CONTRATO Nº 041/2020 DO PP 034/2019. PARTES: Município de São Raimundo das Mangabeiras - Fundo Municipal de Saúde, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.417.081/0001-46 e a empresa LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA- ME, CNPJ: 10.557.991/0002-42, situada na Rua São José, 341, Centro, Cep: 65.895-000, Loreto/MA. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Gás de cozinha (GLP P-13 KG) para a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária - SEMUS. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30 - MA-NUTENÇÃO SAMU - ATIVIDADES ADM. EM SAÚDE. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 034/2019 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e LUDMILA NOGUEIRA DE SÁ, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 05 de fevereiro de 2020.

RESENHA DE CONTRATO Nº 042/2020 DO PP 034/2019. PAR-TES: Município de São Raimundo das Mangabeiras - Fundo Municipal de Assistência Social, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.546.719/0001-37 e a empresa LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA- ME, CNPJ: 10.557.991/0002-42, situada na Rua São José, 341, Centro, Cep: 65.895-000, Loreto/MA. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Gás de cozinha (GLP P-13 KG) para a Secretaria Municipal de Assistência Social - SE-MAS. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30 – MANUT. SEC. DE ASSIST. SOCIAL – SEMAS. FONTE: Tesouro Municipal/ Repasse. VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: PP 034/2019 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e LUDMILA NOGUEIRA DE SÁ, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 05 de fevereiro de 2020.



RESENHA DE CONTRATO Nº 044/2020 DO PP 038/2019. PAR-TES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras – MA e a empresa SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 41.488.339/0001-66, localizada na Rua 03, casa 16, letra E, PQ Topazio, Jd Bela Vista, Cep: 65.072-741, SÃO LUIS/MA. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Município de São Raimundo das Mangabeiras para a Rede Pública Municipal de Ensino. PRA-ZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 254.913,50 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e treze reais e cinquenta centavos). FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: PP 038/2019 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e SILVANIA VIRGEM GUSMÃO PEREIRA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 20 de fevereiro de 2020.

RESENHA DE CONTRATO Nº 045/2020 DO PP 038/2019. PAR-TES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, inscrito no CNPJ sob o nº.11.288.180/0001-75e a empresa SANTOS E MENEZES LTDA, inscrita no CNPJ: 11.288.180/0001-75, localizada na Rod. BR 135, nº 500, Centro, Cep: 65.690-000, Colinas/MA. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do Município de São Raimundo das Mangabeiras para a Rede Pública Municipal de Ensino. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2020. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 291.235,50 (Duzentos e noventa e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: PP 038/2019 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 20 de fevereiro de 2020.

RESENHA DE CONTRATO Nº 046/2020 DA CHAMADA PUBLI-CA N.º 001/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa COOPERATIVA AGROECOLÓ-GICA PELA VIDA DO CERRADO SUL MARANHENSE, CNPJ: 41.385.055/0001-44, sediada em Avenida Rodoviária, 230-Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, Cep: 65.840.000. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o primeiro semestre de 2020. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 148.280,00 (Cento e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CHAMADA PUBLICA N.º 001/2020 e a Lei Federal n.º nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e a Resolução/CD/FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO Prefeito Municipal e MARIA GELMA RODRIGUES BARROS, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 20 de fevereiro de 2020.

RESENHA DE CONTRATO Nº 047/2020 DO PP 029/2019. PAR-TES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa V L SILVA OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 07.188.910/0001-99, situada na Av. Avenida Rodoviária, N° 216, centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000. OBJE-TO: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de com-

bustível para atender as necessidades das Secretarias: Administração – SEAP, no exercício fiscal 2019. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - manut sec. de administração e patrimônio - seap - manut. sec de agricultura familiar – seaf- manut. sec infra-estrutura e transporte – seint- manut dep. trasp. frota rodoviária. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 2.674.800,00 (dois milhões seiscentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 029/2019 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal n.º 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e LENO RAWLLINSON SILVA OLIVEIRA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 20 de fevereiro de 2020.

RESENHA DE CONTRATO Nº 048/2020 DO PP 029/2019. PAR-TES: Município de São Raimundo das Mangabeiras - Fundo Municipal de Saúde e a empresa V L SILVA OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 07.188.910/0001-99, situada na Av. Avenida Rodoviária, N° 216, centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível para atender as necessidades das Secretaria Municipal Saúde e Vigilância Sanitária - SEMUS, no exercício fiscal 2020. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - manut. samumanut atend. básico em saúde- atividades adm em saúde. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 1.337.800,00 (hum milhão trezentos e trinta e sete mil e oitocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 029/2019 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e LENO RAWLLINSON SILVA OLIVEIRA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 20 de fevereiro de 2020.

RESENHA DE CONTRATO Nº 049/2020 DO PP 029/2019. PAR-TES: Município de São Raimundo das Mangabeiras - Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa V L SILVA OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 07.188.910/0001-99, situada na Av. Avenida Rodoviária, N° 216, centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível para atender as necessidades das Secretarias: Administração - SEAP, Saúde e Vigilância Sanitária - SEMUS e Assistência Social – SEMAS, no exercício fiscal 2020. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 33.90.30 - manut. ativ. centro ref. assist. social- manut. ativ. desen. pelo cras- manut. sec de assist. social. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 372.800,00 (trezentos e setenta e dois mil e oitocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 029/2019 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e LENO RAWLLIN-SON SILVA OLIVEIRA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 20 de fevereiro de 2020.

RESENHA DE CONTRATO Nº 050/2020 DO PP 030/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa BURITIRANA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.741.944/0002-26, sediada na Av. Rodoviária, 80, Cep: 65.840-000, São João, São Raimundo das Mangabeiras/MA. OBJETO: fornecimento parcelado de combustíveis (óleo diesel) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/MDE/PNATE, para o exercício fiscal de 2020. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 – Manut. De Atividades Adm. Da Sec. De Educação. - Mant. Transporte Escolar - Manut. Ativ. De Ensino. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR:



R\$ 1.040.800,00 (hum milhão quarenta mil e oitocentos reais). FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: PP 030/2019 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e OSWALDO MUSY DA COSTA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 20 de fevereiro de 2020.

RESENHA DE CONTRATO Nº 051/2020 DO PP 030/2019. PAR-TES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa BURITIRANA COMERCIO DE DERIVADOS DE PE-TRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.741.944/0002-26, sediada na Av. Rodoviária, 80, Cep: 65.840-000, São João, São Raimundo das Mangabeiras/MA. OBJETO: fornecimento parcelado de combustíveis (óleo diesel) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB, para o exercício fiscal de 2020. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - Mant. Transporte Escolar - Manut. Ativ. De Ensino - Manut. Ensino Fundamental 40% - Mant. Transporte Escolar - FUNDEF. FONTE: Tesouro Municipal/ Repasse. VALOR: R\$ 1.935.500,00 (hum milhão novecentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 030/2019 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e OSWALDO MUSY DA COSTA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 20 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº029/2020. Processo Administrativo nº 009/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA: MARISVALDO SANTOS DA SILVA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 05.410.681/0001-80. OBJETO: CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS – IMPRESSOS - PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO, decorrente do Pregão Presencial nº 008/2020, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão VALOR: 10.674,00 (Dez Mil Seiscentos e Setenta e Quatro Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0052.2108 Manut. Da Sec. De Adm. e Recursos Humanos; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/02/2020 a 31/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020. SIGNATÁRIOS: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Marisvaldo Santos da Silva, RG - 000111164999-2 SSP/MA Representante da empresa MARISVALDO SANTOS DA SILVA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 05.410.681/0001-80 Feira Nova do Maranhão, 21 de fevereiro de 2020. TIAGO RIBEIRO DANTAS - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº030/2020. Processo Administrativo nº 009/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA: MARISVALDO SANTOS DA SILVA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 05.410.681/0001-80. OBJETO: CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS – IMPRESSOS - PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO, decorrente do Pregão Presencial nº 008/2020, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do

Maranhão. VALOR: R\$ 13.752,25 (Treze Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 08.122.0052.2051 – Manut. Das Ativid. Adm. Da Assistência Social; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/02/2020 a 31/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020. SIGNATÁRIOS: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Marisvaldo Santos da Silva, RG - 000111164999-2 SSP/MA Representante da empresa MARISVALDO SANTOS DA SILVA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 05.410.681/0001-80 Feira Nova do Maranhão, 21 de fevereiro de 2020. TIAGO RIBEIRO DANTAS - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº031/2020. Processo Administrativo nº 009/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA: MARISVALDO SANTOS DA SILVA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 05.410.681/0001-80. OBJETO: CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS - IMPRESSOS - PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO, decorrente do Pregão Presencial nº 008/2020, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão VALOR: R\$ 82.969,75 (Oitenta e Dois Mil Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:12.361.0403.2081 Manut. Da Educação Básica Vinculada ao FUNDEB 40; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12.122.0052.2025 - Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Educação; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 11/02/2020 a 31/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DAASSINATURA: 11/02/2020. SIGNATÁRIOS: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Marisvaldo Santos da Silva, RG - 000111164999-2 SSP/MA Representante da empresa MARISVALDO SANTOS DA SILVA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 05.410.681/0001-80 Feira Nova do Maranhão, 21 de fevereiro de 2020. TIAGO RIBEIRO DANTAS -Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº032/2020. Processo Administrativo nº 009/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. **CONTRATADA**: MARISVALDO SANTOS DA SILVA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 05.410.681/0001-80. OBJETO: CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS – IMPRESSOS - PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO, decorrente do Pregão Presencial nº 008/2020, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão VALOR: R\$ 95.479, 05 (Noventa e Cinco Mil Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Cinco Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.1004.2013 - Manut. De Atividades Administrativas da Saúde; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/02/2020 a 31/12/2020. FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020. SIGNATARIOS: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF n°



996.013.973-53 e Marisvaldo Santos da Silva, RG – 000111164999-2 SSP/MA Representante da empresa MARISVALDO SANTOS DA SILVA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 05.410.681/0001-80 Feira Nova do Maranhão, 21 de fevereiro de 2020. **TIAGO RIBEIRO DANTAS** - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº033/2020. Processo Administrativo nº 008/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA – ME; CNPJ n° 08.612.410/0001-03. OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Informática do Município de Feira Nova do Maranhão. Decorrente do Pregão Presencial nº 007/2020, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 22.900,00 (Vinte e Dois Mil e Novecentos Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0052.2108 – Manut. Da Sec. Mun. De Finanças, Adm. e Recursos Humanos; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊN-CIA: 11/02/2020 a 31/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020. SIGNATÁRIOS: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Isaac de Sousa Cardoso, CPF: 728.233.561-34 - Representante da empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME; CNPJ nº 08.612.410/0001-03. Feira Nova do Maranhão, 21 de fevereiro de 2020. TIAGO RIBEIRO DANTAS - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº034/2020. Processo Administrativo nº 008/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA – ME; CNPJ n° 08.612.410/0001-03. OBJETO: Prestação dos Serviços de Recarga de Tonner, Cartuchos e Manutenção dos Equipamentos de informática da Secretaria de Administração do Município de Feira Nova do Maranhão. Decorrente do Pregão Presencial nº 007/2020, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 11.228,00 (Onze Mil Duzentos e Vinte e Oito Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2108 Manut. Da Sec. Mun. De Finanças, Adm. e Recursos Humanos; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **PRA-**ZO DE VIGÊNCIA: 11/02/2020 a 31/12/2020. FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020. SIGNATARIOS: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Isaac de Sousa Cardoso, CPF: 728.233.561-34 -Representante da empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA – ME; CNPJ nº 08.612.410/0001-03. Feira Nova do Maranhão, 21 de fevereiro de 2020. TIAGO RIBEIRO DANTAS - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº035/2020. Processo Administrativo nº 008/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA – ME; CNPJ nº 08.612.410/0001-03. OBJETO: Prestação dos Serviços de Recarga de Tonner, Cartuchos e Manutenção dos Equipamentos de informática da Secretaria de Saúde do Município de Feira Nova do Maranhão. Decorrente do Pregão Presencial nº 007/2020, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 9.389,00 (Nove Mil Trezentos e Oitenta e Nove Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1004.2013

– Manut. Das Ativ. Adm. De Saúde; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 11/02/2020 a 31/12/2020. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA**: 11/02/2020. **SIGNATÁRIOS**: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Isaac de Sousa Cardoso, CPF: 728.233.561-34 - Representante da empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA – ME; CNPJ nº 08.612.410/0001-03. Feira Nova do Maranhão, 21 de fevereiro de 2020. **TIAGO RIBEIRO DANTAS** - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº036/2020. Processo Administrativo nº 008/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. **CONTRATADA**: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA – ME; CNPJ n° 08.612.410/0001-03. OBJETO: Prestação dos Serviços de Recarga de Tonner, Cartuchos e Manutenção dos Equipamentos de informática da Secretaria de Educação do Município de Feira Nova do Maranhão. Decorrente do Pregão Presencial nº 007/2020, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 9.389,00 (Nove Mil Trezentos e Oitenta e Nove Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.122.0052.2025 – Manut. Das Ativ. Adm. Da Sec. De Educação; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 11/02/2020 a 31/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020. SIGNATÁRIOS: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Isaac de Sousa Cardoso, CPF: 728.233.561-34 - Representante da empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME; CNPJ nº 08.612.410/0001-03. Feira Nova do Maranhão, 21 de fevereiro de 2020. TIAGO RIBEIRO **DANTAS** - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº037/2020. Processo Administrativo nº 008/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. **CONTRATADA**: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA – ME; CNPJ n° 08.612.410/0001-03. OBJETO: Prestação dos Serviços de Recarga de Tonner, Cartuchos e Manutenção dos Equipamentos de informática da Secretaria de Assistência Social do Município de Feira Nova do Maranhão. Decorrente do Pregão Presencial nº 007/2020, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 9.389,00 (Nove Mil Trezentos e Oitenta e Nove Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.122.0052.2051 – Manut. Das Ativ. Adm. Da Sec. De Assistência Social; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. PRAZO DE VI-GÊNCIA: 11/02/2020 a 31/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020. SIGNATÁRIOS: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Isaac de Sousa Cardoso, CPF: 728.233.561-34 - Representante da empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME; CNPJ nº 08.612.410/0001-03. Feira Nova do Maranhão, 21 de fevereiro de 2020. TIAGO RIBEIRO DANTAS - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 600/2020 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa AUTO POSTO BR LTDA, CNPJ: 34.007.749/0001-82, OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Combustível e Lubrificantes para Abastecimento da frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Ano 2020. VIGÊNCIA: 21/02/2020 a 31/12/2020, valor: R\$ 1.208.300,00 (Um milhão, duzentos e oito mil e trezentos reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 21/02/2020. Francisco Carvalho Brandão, Chefe da Casa Civil.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 600/2020 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa AUTO POSTO BR LTDA, CNPJ: 34.007.749/0001-82, OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Combustível e Lubrificantes para Abastecimento da frota de Veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Coroatá/MA, Ano 2020. VIGÊNCIA: 21/02/2020 a 31/12/2020, valor: R\$ 146.904,00 (Cento e quarenta e seis mil, novecentos e quatro reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 21/02/2020. Daniel Sousa da Silva, Secretario Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 600/2020 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa AUTO POSTO BR LTDA, CNPJ: 34.007.749/0001-82, OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Combustível e Lubrificantes para Abastecimento da frota de Veículos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coroatá/MA, Ano 2020. VIGÊNCIA: 21/02/2020 a 31/12/2020, valor: R\$ 2.742.880,00 (Dois milhões, setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 21/02/2020. Eldo de Melo Viana, Secretario Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 600/2020 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa AUTO POSTO BR LTDA, CNPJ: 34.007.749/0001-82, OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Combustível e Lubrificantes para Abastecimento da frota de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coroatá/MA, Ano 2020. VIGÊNCIA: 21/02/2020 a 31/12/2020, valor: R\$ 675.620,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais), MODA-LIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 21/02/2020. Domingos Vinicius de Araújo Santos, Secretario Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 981/2020 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa GILCILENE SOARES VERAS SANTOS - ME, CNPJ: 08.349.240/0001-08, OBJETO: Aquisição de Alimentação Preparada para o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) do Município de Coroatá-MA, Ano 2020. VIGÊNCIA: 21/02/2020 a 31/12/2020, valor: R\$ 251.400,00 (Duzentos e cinquenta e um mil quatrocentos reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 21/02/2020. Domingos Vinicius de Araújo Santos, Secretario Municipal de Saúde.

JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO - JUCEMA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020 - CSL/JUCEMA, REFERENTE AO PROCESSO Nº 252377/2019 - JUCEMA. CONTRATO 001/2020 -CSL/JUCEMA. CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO MARANHAO, CNPJ 05.289.160/0001-16, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: SERGIO SILVA SOMBRA, CPF 215.360.403-63. CONTRATADA: M. MENDONÇA – GRAFICA E EDITORA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 74.178.526/0001-00, REPRESENTANTE DA CONTRA-TADA: MARIA EVA DO NASCIMENTO MENDONÇA, CPF n.º 255.629.083-87. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Confecção de Material Gráfico, incluindo o serviço de Diagramação e arte final e serviço de entrega a ser realizado na sede da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA. VIGÊNCIA: 19/02/2020 a 31/12/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: Unidade Orçamentária: 23201; Plano Interno: MANU-TENÇÃO; Programa: 0122; Ação: 4450; Natureza da Despesa: 339033; Fonte de Recurso: 0118. MODALIDADE DE LICITA-ÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº. 10.403 de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/02/2020. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Max Wanderson Sá da Silva -Assessor Jurídico/JUCEMA.

DISTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO Nº. 007/2020-PMSRM. CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA. CONTRADADO - J A B MAGALHÃES FILHO -EPP, CNPJ: 10.509.014/0001-99, situada na Praça Israel Nogueira, nº 23, Centro, Fortaleza dos Nogueiras, Cep: 65.805-000. DO OBJETO - O presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 007/2020-PMSRM, originário do Processo Administrativo 068/2019-PMSRM e ADESÃO ARP Nº 003/2019-PMR cujo objeto é a realização dos seguintes eventos: Aniversario da Cidade, Carnaval, Dias das Mães e São João, com a locação de sistema de som, iluminação, palco, tendas, banheiros químicos, gerador de energia, seguranças, decoração, cachê de bandas musicais, no Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA. DA FUNDAMENTO LEGAL - AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL Nº 0800075-56.2020.8.10.0129 TJ-MA, Art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Rodrigo Botelho Melo Coelho - Prefeito Municipal e JOSÉ AUGUSTO BENIGNO MA-GALHAES FILHO representante legal da empresa – 12 de fevereiro de 2020, São Raimundo das Mangabeiras/MA.

EDITAIS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Administrativo nº 40865/2018 Assunto: Tomada de Contas Especial Pelo presente, fica citado o Sr. Airton Aquino Mota, para tomar ciência do Processo Administrativo nº 40865/2018, no qual se apura eventual ocorrência de dano ao erário por reprovação da prestação de contas do Convênio nº 63/2014/ SEDES, celebrado com a Prefeitura Municipal de Nova Iorque, bem como apresentar defesa escrita/documentos em até 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital. VITOR DE PÁDUA RODOLFO NAZARENO Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - SEDES Matrícula nº 875310-0



EDITAL DE CITAÇÃO Processo Administrativo nº 40865/2018 Assunto: Tomada de Contas Especial Pelo presente, fica citada, através do seu atual representante, a Prefeitura Municipal de Nova Iorque, para tomar ciência do Processo Administrativo nº 40865/2018, no qual se apura eventual ocorrência de dano ao erário por reprovação da prestação de contas do Convênio nº 63/2014/SEDES, celebrado com essa Prefeitura, bem como apresentar defesa escrita/documentos em até 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital. VITOR DE PÁDUA RODOLFO NAZARENO Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - SEDES Matrícula nº 875310-0

ERRATAS

PREFEITURA NUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA

No extrato da ARP nº 004/2020, publicado na Seção Terceiros do dia 21 de janeiro de 2020, páginas 27, Onde se lê: Item 117 — máquina de lavar roupa capacidade 8kg. LEIA-SE: máquina de lavar louças capacidade 8kg. Maria do Socorro Lauand Fonseca — Secretária Municipal de Educação - SEMED. Itapecuru Mirim/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

ERRATA DE OBJETO DE LICITAÇÃO. Publicada no Diário do Estado do dia 18 de fevereiro de 2020. ONDE SE LER: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem em geral para atender a administração municipal de Nova Olinda do Maranhão MA. LÊ SE: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem em geral com fornecimento de refeições e bandecos para atender a administração municipal de Nova Olinda do Maranhão MA. EVANDRO SOUSA BARBOSA – Pregoeiro.

ESTATUTO

FUNDAÇÃO MARIA DE JESUS PESSOA

RESENHA DE ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: Fundação Maria de Jesus Pessoa é uma Entidade civil sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado e de caráter cultural e socioeducativo. SEDE e FORO: na Rodovia MA 230, Km 0, s/n, - Bairro: Boa Vista, Município de Chapadinha – MA. **OBJETIVOS**: Realizar eventos de caráter culturais, além de trabalhos sociais atendidos pelas seguintes medidas: Assegurar o fortalecimento e a autonomia da Fundação em gerir seus próprios recursos com a participação da comunidade; Prestar serviços de assistência à comunidade; Congregar em seu quadro vários tipos de manifestações culturais, artísticas, cívicas e congêneres; Propiciar conhecimento cultural à comunidade em geral. FINALIDADES: Participação em Programas e Serviços Culturais especialmente desenvolvidos em prol da comunidade; Promover filantropia e amparo a população de baixa renda em geral, com assistência efetiva de promoção humana aos associados. Proporcionar atendimentos sobre aspectos de educação e saúde. Executar serviços de radiodifusão comunitária. Prestação de serviços de utilidade pública sempre que necessário. ADMINISTRAÇÃO: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro, e Conselho Fiscal. A Diretoria terá mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição. PATRIMONIO: O patrimônio e a receita da Fundação constituir-se-ão dos bens e direitos que lhe couberem, pelo que vier a adquirir no exercício de duas atividades, pelas contribuições de seus sócios, pelos subsídios e doações oficiais e particulares. No caso de dissolução da Fundação, os bens remanescentes serão distribuídos a outras entidades congêneres com personalidade jurídica registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) ou entidade pública. VAGNER MENDES PESSOA JÚNIOR- Presidente

LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

LEI Nº 677, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020. Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos professores da rede municipal de ensino de Matões e dá outras providencias. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES, aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial no percentual de 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento) sobre o salário-base, aos professores da rede municipal de ensino. Parágrafo único: O reajuste previsto no caput deste artigo terá efeito retroativo a janeiro de 2020. Art. 2º - Fica concedido reajuste salarial no percentual de 4.61% (quatro vírgula sessenta e um por cento) sobre o salário-base, aos profissionais de apoio a educação, previstos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público e demais Profissionais de Apoio à Educação do Município de Matões. Parágrafo único: O reajuste previsto no caput deste artigo terá efeito retroativo a janeiro de 2020. Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações específicas previstas na Lei Orçamentária do ano de 2020. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, no Estado do Maranhão, em 20 de fevereiro de 2020. FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO - PREFEITO DE MATÕES/MA.

PORTARIAS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO - CREA/MA

PORTARIA Nº 003/2020 - PRESI/CREA-MA O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº. PL - 0741/2019 do CONFEA; CONSIDE-RANDO o regime jurídico de direito público dos Conselhos profissionais, posto as atividades públicas realizadas, bem assim sua condição autárquica; CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA); CONSIDERANDO que os preenchimentos dos cargos e funções de confiança constitui Ato discricionário do Presidente do CREA-MA. RESOLVE: Art.1°. Designar o Gerente da Fiscalização da Sede do CREA-MA, JUCIEL DO NASCIMENTO ALMEIDA, engenheiro mecânico, RN nº110521013-8, CPF: 819.474.613-20, para desempenhar a função de Superintendente da Fiscalização do CREA-MA, no intervalo de 06/01/2020 a 20/01/2020, em substituição ao Servidor Wesley Costa de Assis, no período de férias, cumulativamente. Art.2°. Determinar ao Departamento Pessoal - DEPE a tomada das devidas providências a quanto a percepção de gratificação de função devida, bem como, o registro no assentamento funcional do servidor. Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.São Luís (MA), 06 de janeiro de 2020. Eng. Eletric. BERILO MACEDO DA SILVA Presidente do CREA-MA

PORTARIA AD Nº 006/2020 -PRESI/CREA-MA O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão Plenária nº PL-741/2019 do CONFEA; Considerando que compete a Diretoria do CREA-MA apreciar proposta apre-



sentada pelo Presidente do Crea de organização da estrutura auxiliar, o plano de cargos e salários e o regulamento de pessoal do Crea nos termos do artigo 104, VII do Regimento Interno do CREA/MA; Considerando a inexistência de posse da nova diretoria do CREA-MA para o ano de 2020 e da ausência de reunião ordinária e/ou extraordinária da Diretoria atual marcada para o ano em curso; Considerando a atribuição do Presidente do CREA-MA de resolver casos de urgência, ad referendum do Plenário ou da Diretoria (art. 94, incisos XIII e XIV do RI-CREA/MA). RESOLVE: Art. 1°. Conceder, ad referendum da Diretoria, reajuste anual nos salários base e gratificações dos empregados públicos do CREA-MA no percentual de 4,48%, referente à inflação acumulada no ano de 2019, apurado pelo INPC. Art. 2°. Determinar ao Departamento de Pessoal do CREA a implantação em folha de pagamento do reajuste determinado acima. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. São Luís (MA), 10 de janeiro 2020. Eng. Eletric. BERILO MACEDO DA SILVA. Presidente do CREA-MA

PORTARIA Nº 010/2020-PRESI/CREA-MA O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONO-MIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº 0741/2019 do CONFEA. CONSIDERANDO o regime jurídico de direito público dos Conselhos profissionais, posto as atividades públicas realizadas, bem assim sua condição autárquica; CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA); CONSI-DERANDO que os preenchimentos dos cargos e funções de confiança constitui Ato discricionário do Presidente do CREA-MA. CONSI-DERANDO o período de gozo de férias da Sra. Maria Odinéa Melo Santos Ribeiro, da função de superintendente operacional, protocolo nº 2607128/2019. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o Sr. GERAL-DO MENDES RIBEIRO FILHO, engenheiro eletricista para substituir a Sra. MARIA ODINEA MELO SANTOS RIBEIRO no cargo de Superintendente do CREA-MA, no período de férias de 16 a 30 de janeiro de 2020. Art. 2º - O substituto fará jus ao recebimento durante a substituição do subsídio correspondente ao cargo do substituto. Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Dê ciência, cumpra-se, publique-se São Luís - MA, 16 de janeiro de 2020. Eng. Eletr. BERILO MACEDO DA SILVA Presidente do CREA-MA

TERMOS DE POSSE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA

TERMO DE POSSE Aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte, na Primeira Sessão Plenária Ordinária do CRE-A-MA, realizada no Prédio da Orienta Consultoria, situado à Rua das Laranjeiras, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65065-545 perante o Presidente do CREA-MA Engenheiro Eletricista Berilo Macedo da Silva, foi eleito e tomou posse na função de Vice-Presidente, o Engenheiro Mecânico Nelson José Bello Cavalcanti para mandato a iniciar-se nesta data e encerrando-se na primeira sessão Plenária Ordinária do ano de 2021, com fulcro no Artigo nº. 102 do Regimento Interno deste Conselho Regional. Ao ser declarado empossado, prestou o compromisso de bem e fielmente desempenhar o mandato que lhe foi conferido, pelo que foi mandado lavrar o presente termo que, depois de lido e achado, conforme, vai por ambos assinados para que produzam os efeitos legais. São Luís, 28 de janeiro de 2020. Engenheiro Eletricista - Berilo Macedo da Silva Presidente do CREA-MA Engenheiro Mecânico - Nelson José Bello Cavalcanti Vice-Presidente do CREA-MA

TERMO DE POSSE Aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte, na Primeira Sessão Plenária Ordinária do CREA-MA, realizada no Prédio da Orienta Consultoria, situado à Rua das Laranjeiras, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65065-545 perante o Presidente do CREA-MA Engenheiro Eletricista Berilo Macedo da Silva, foi eleito e tomou posse na função de Diretor-Financeiro, o Engenheiro Agrônomo José de Jesus Nunes de Oliveira a iniciar-se nesta data e encerrando-se na primeira sessão Plenária Ordinária do ano de 2021, com fulcro no Artigo nº. 102 do Regimento Interno deste Conselho Regional. Ao ser declarado empossado, prestou o compromisso de bem e fielmente desempenhar o mandato que lhe foi conferido, pelo que foi mandado lavrar o presente termo que, depois de lido e achado, conforme, vai por ambos assinados para que produzam os efeitos legais. São Luís, 28 de janeiro de 2020. Engenheiro Eletricista - Berilo Macedo da Silva Presidente do CRE-A-MA Engenheiro Agrônomo - José de Jesus Nunes de Oliveira Diretor-Financeiro do CREA-MA

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

Edita, Imprime e Distribui qualidade ao público

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Site: www.diariooficial.ma.gov.br E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 Areinha - Fone: 3222-5624 CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

















São cadernos dedicados aos Poderes Executivo, Judiciário e à publicação de matérias de Terceiros.

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

Governador

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático:
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até
 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

VALOR DO EXEMPLAR

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.